ANNO XXIX — QUINTA FEIRA 28 DE JULHO DE 1853. — N. 167.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇAO'.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueiroa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.
Bahia « « « F. Duprad.
Maceió « « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « « José Rodrigues da Costa.
Natal « « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « « Antonio de Lemos Braga.
Ceara' « « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhaõ « « « Joaquim Marques Rodrigues.
Para' « « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 27 DE JULHO.

Sobre Londres 28 ½
« Paris, 337
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas . . . . 28$500 a 29$000
Moedas de 6$400 velhas . . . . . 16$000
« de 6$400 novas . . . . . 16$000
« de 4$000 . . . . . 9$000
Prata. — Patacões brasileiros . . . . . 1$940
Pesos columnarios . . . . . 1$940
« mexicanos . . . . . 1$800
Acções do Banco . . . . . 10 %
Desconto de Lettras . . . . . 9 a 11 %

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	14 de Jun.	Austria	4 de Jun.
Hespanha	9 de »	Suissa	3 de »
França	8 de »	Inglaterra	9 de »
Belgica	5 de »	Suecia	30 de Maio
Italia	4 de »	E. Unidos	28 de »
Alemanha	4 de »	Mexico	22 de »
Prussia	3 de »	California	15 de Abr.
Dinamarca	1 de »	Chili	2 de »
Russia	28 de Maio	Buenos-A.	4 de Jul.
Turquia	26 de »	Montevideo	5 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Para'	2 de Julho	S. P. do Sul	3 de Jul.
Maranhaõ	5 de »	S. Paulo	12 de Jun
Ceara'	9 de »	Minas	23 de »
Parahiba	8 de »	R. de Janeiro	15 de Jul.
Alagôas	17 de »	Bahia	19 de »

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Bôa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

25 Segunda. S. Tiago ap.
26 Terça. S. Sinfronio m.
27 Quarta. S. Pantaleão medico m.
28 Quinta. S. Innocencio p.
29 Sexta. S. Martha v. ; Ss. Beatriz e Flora.
30 Sabbado. S. Donatilha ; S. Rufino m.
31 Domingo. S. Anna.

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação' terças e sabbados.
Fazenda terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphãos segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Julho 27 Quarto minguante as 8 horas 20 minutos e 37 segundos da tarde.
« 6 Lua nova as 8 hora, 37 minutos e 37 segundos da manhãa.
« 13 Quarto crescente as 7 horas, 45 minutos e 34 segundos da tarde.
« 20 Lua cheia aos 16 minutos e 4 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda as 10 horas e 30 minutos da tarde.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 26 de julho de 1853.

Officio — Ao Exm. director geral interino da instrucção publica, declarando que ponha em concurso a cadeira de instrucção elementar do 1.º grão da villa do Limoeiro.

Dito. — Ao commandante das armas, recommendando a expedição de suas ordens, para que seja inspeccionado pela junta medico-cirurgica, o 2.º tenente da armada Antonio Botelho Pinto de Mesquita Junior, cumprindo que não só se communique ao commandante da estação naval o dia em que poderá ter lugar esse acto, além de mandar avisar ao referido 2.º tenente, mas tambem que seja enviado a secretaria da presidencia o termo da inspecção com o requerimento que remette. — Communicou-se ao mesmo commandante da estação naval.

Dito — Ao mesmo, remettendo copia do aviso da repartição da guerra de 23 de junho ultimo, no qual se communica que por decreto de 18 do referido mez, foi promovido o tenente-coronel commandante do corpo de guarnição fixa da Bahia, o tenente-coronel graduado do 8.º batalhão de infantaria João Pedro de Araujo e Aguiar, que deverá continuar a exercer o lugar de director do arsenal de guerra desta provincia, até que seja delle demittido. — Igual copia remetteu-se a thesouraria de fazenda.

Dito — Ao mesmo, transmittindo por copia o aviso da repartição da guerra de 30 de junho ultimo, do qual consta que por immediata e imperial resolução de 22 do mesmo mez, foi indeferido o requerimento em que o tenente-coronel do estado-maior de 2.ª classe Antonio Gomes Leal, pedia se lhe ajuntasse a antiguidade de major o tempo decorrido de 9 de agosto a 2 de dezembro de 1839, por ser essa pretenção contraria ao disposto no artigo 8.º da lei n. 585, de 6 de setembro de 1850.

Dito — Ao mesmo, communicando, áfim de que o faça constar ao alferes do 2.º batalhão de infantaria José Maria do Nascimento, que o Exm. ministro da guerra declarou em aviso de 6 do corrente, que para resolver-se sobre o requerimento, em que o dito alferes pedia passagem para o corpo de guarnição fixa da Bahia, faz-se necessario que o supplicante prove o que alega no citado requerimento.

Dito — Ao mesmo, dizendo que, pela leitura do aviso, que remette por copia, expedido pela repartição da guerra em 8 do corrente, ficara S. S. certo de que se concedeu ao alferes Estevão José de Paes Barreto, quatro mezes de licença com vencimento de soldo e etape para vir a esta provincia.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, accusando recebido o officio de 11 do corrente, no qual S. S. informando sobre o requerimento, que devolve, em que o major do imperial corpo de engenheiros, Christiano Pereira de Azeredo Coutinho, pede pagamento das gratificações de engenheiro em commissão activa, declara as razões em que se funda a contadoria daquella thesouraria, para oppor-se a semelhante pagamento e julgar incompativel o exercicio de engenheiro com as obrigações do lugar de commandante do corpo de policia, para que foi o supplicante nomeado, e dizendo em resposta que sómente pelo facto de semelhante nomeação, não póde o referido major, como quer a mencionada contadoria, ser preterido dos vencimentos a que lhe dá direito a dita commissão, pois que, competindo a presidencia apreciar os seus serviços no exercicio della, e não o havendo dispensado, he fóra de duvida que o considera como effectivo em a citada commissão, cumprindo por tanto que S. S. faça abonar ao predito major semelhantes gratificações.

Dito—Ao mesmo, autorisando-o á vista de sua informação, a mandar dispender mais a quantia de rs. 1:600$000, áfim de serem ultimados os pagamentos das despezas que correram em o exercicio findo, pela rubrica gratificações, forragens e etapes, visto terem sido insufficientes as sommas consignadas para taes despezas.

Dito—Ao mesmo, communicando que, segundo consta de officio do secretario do monte pio geral dos servidores do estado, foi permittido ao contribuinte d'aquelle estabelecimento João Facundo da Silva Guimarães, elevar a sua inscripção de rs. 800$ a 1:200$ rs., e que elle ja pagou a joia e annuidade respectivas até dezembro proximo vindouro, tudo na importancia de 220$ rs., e recommendando, conforme foi requisitado em dito officio, que arrecade do mesmo contribuinte, em virtude do § 6.º das alterações approvadas por decreto de 13 de março de 1844, a competente annuidade de 60$ rs. concernente a inscripção geral de rs. 1:200$, a contar do 1 de janeiro de 1854 em diante, dentro do 1. mez de cada quartel, bem como a annuidade da inscripção antiga de 800$ rs., e multas respectivas desde o 1 de outubro de 1852, visto constar pela escripturação do mencionado estabelecimento, a face das relações enviadas pela mesma thesouraria, que o referido contribuinte está pago tão sómente até setembro do supradito anno de 1852.—Respondeu-se ao predito secretario.

Dito—Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para ser relatado em sessão da mesma junta, o processo verbal feito ao soldado do 2.º batalhão de infantaria, Manoel José da Rocha.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito—A thesouraria de fazenda provincial, para mandar pagar ao arrematante do 4.º lanço da estrada do Norte, Manoel Antonio dos Passos e Silva a 2.ª prestação a que tem direito, por ter feito dous terços das obras do seu contrato, segundo informou o director das obras publicas.—Communicou-se a este.

Portaria—Nomeando, de conformidade com a proposta do director geral da instrucção pública, para inspector do circulo litterario n. 37 ao juiz de paz do districto da Baixa Verde Antonio José dos Santos Barboza.—Communicou-se ao referido director.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 27 de julho de 1853.

ORDEM DO DIA N. 19.

O coronel commandante das armas interino, tendo em presença a communicação que lhe foi feita pela presidencia desta provincia em data de hontem, faz publico para conhecimento da guarnição, que S. M. o Imperador houve por bem, por decreto de 18 de junho ultimo, promover a tenente-coronel commandante do corpo da guarnição fixa da Bahia ao Sr. tenente coronel graduado do 8.º batalhão de infantaria João Pedro de Araujo e Aguiar, que segundo o disposto no aviso do ministerio da guerra de 23 do mesmo mez deverá continuar no exercicio de director do arsenal de guerra desta provincia, ate que seja demittido desse emprego.

O mesmo coronel commandante das armas, interino, rectificando o engano que houve na ordem do dia n. 10 de 7 do corrente que deu publicidade ao aviso circular de 20 de junho, relativamente as musicas dos corpos do exercito, declara que as referidas musicas serão compostas de 17 musicos, inclusive o mestre, além de 6 praças aprendizes, e mais 4 para a pancadaria, pertencendo a estes 10 ultimos individuos sómente os vencimentos que lhe competirem como praças de companhias, d'onde deverão ser tirados, visto não serem musicos.

Manoel Muniz Tavares.

TRIBUNAL DA RELAÇAO'.

SESSÃO DE 23 DE JULHO DE 1853.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Azevedo.

As 10 horas da manhãa, achando-se presentes os senhores desembargadores Villares, Bastos, Leão, Souza, Rebello, Telles, Pereira Monteiro, e Valle, faltando com causa o Sr. desembargador Luna Freire, o Sr. presidente declara aberta a sessão na fórma da lei.

Julgamentos.

Appellante, o juizo ; appellado, João Valerio.— Julgaram improcedente a appellação e confirmaram a pena de galés ; julgaram procedente a appellação quanto ao crime de ferimentos, e mandaram a novo júry.

Appellante, Manoel Pereira de Carvalho ; appellados, João Francisco Paes Barreto e sua mulher.— Desprezaram os embargos.

Appellante, o juizo ; appellado, Joaquim Dias Monteiro.—Mandaram subir os autos originaes.

Diligencias.

Appellante, Luiza Maria de Jesus ; appellado, Ignacio Carneiro de Souza.—Mandaram com vista ao curador geral.

Appellantes, os herdeiros de Caetano Pereira Gonçalves da Cunha ; appellados, José de Barros Campello e outro.—Mandaram ouvir o curador geral.

Appellante, José Joaquim da Silva Maia ; appellados, os herdeiros de Antonio Ignacio da Rosa.— Mandaram ouvir o curador geral.

Designações.

Appellantes, Manoel Thomaz Pereira e outros ; appellado, Albino José Pimentel.

Appellante, o juizo ; appellado, Francisco Antonio das Chagas.

Appellante, o juizo ; appellado, Francisco Ribeiro Pavão.

Appellante, Manoel Ferreira de Araujo Castro ; appellado, Alexandre José Pereira.

Appellantes, Manoel Alves Barreto e sua mulher ; appellados, Luiz Bezerra de Vasconcellos e sua mulher.

Appellante, o juizo de direito; appellada, Luiza Felicia do Nascimento.

Appellante, Manoel Antonio Vieira ; appellado, José Gonçalves da Cruz.

Revisões.

Passaram do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Bastos as seguintes appellações em que são :

Appellante, Domingos Antunes Villaça ; appellado, o juizo.

Appellantes, a parda Rosa e sua filha ; appellados, Bernardo Gomes da Silva e outro.

Passaram do Sr. desembargador Bastos ao Sr. desembargador Leão as seguintes appellações em que são :

Appellante, José Rodrigues de Oliveira Lima : appellado, João Hermenegildo Borges Diniz.

Appellantes, Kalkman & Irmão ; appellado, José Joaquim Pereira de Mendonça.

Appellante, D. Anna Maria Muniz ; appellado, Guilherme da Silva Guimarães.

Passou do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Souza a seguinte appellação em que são :

Appellante, Joaquim Francisco Correa de Araujo ; appellada, Luiza Teixeira Lima.

Ao Sr. desembargador Rebello as seguintes appellações em que são :

Appellante, Domingos José Dias de Oliveira ; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo ; appellados, os herdeiros de Manoel Cavalcanti de Albuquerque Mello.

Appellante, o juizo ; appellado, Rodolpho João Barata de Almeida.

Passou do Sr. desembargador Souza ao Sr. desembargador Rebello a seguinte appellação em que são :

Appellantes, Antonio Ignacio do Rego Monteiro e outros ; appellados, João Pinto de Lemos & Filho.

Passou do Sr. desembargador Telles ao Sr. desembargador Pereira Monteiro a seguinte appellação em que são :

Appellantes, os herdeiros de João Coelho de Araujo ; appellados, a viuva e herdeiros de José Leal de Lemos.

Passou do Sr. desembargador Pereira Monteiro ao Sr. desembargador Valle a seguinte appellação em que são :

Appellante, o juizo ; appellada, D. Umbelina Leal Ferreira Monteiro.

Passaram do Sr. desembargador Valle ao Sr. desembargador Villares as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo ; appellado, Joaquim Vieira de Mello.

Appellante, o juizo ; appellada, a viuva de Antonio João da Ressurreição.

Levantou-se a sessão depois de uma hora.

COMMUNICADOS.

Quando em outra occasião aventuramos por este *Diario* os nossos pensamentos, ácerca da multidão de cautelas de suppostas loterias do Rio de Janeiro que mandam á nossa provincia, e que tantos males continuam a causar ás loterias da mesma provincia, alguem houve que pretendeu fazer-nos persuadir que essas cautelas nenhum mal occasionavam, e que se ellas teem um consumo rapido e prompto, he isto devido a ninguem confiar nas loterias da provincia, em razão do elevado grão de descredito em que ellas teem cahido pelas frequentes mudanças dos dias designados para as respectivas extracções. E de feito esta circumstancia, que parece um tanto valiosa, forçou-nos a vacilar por momentos, mas sobre ella meditando ficamos como d'antes firmes em nossas ideas, e convencidos da futilidade de uma tal circumstancia, porque se não póde conceder que um individuo seja obrigado a fazer aquillo que não deve nem póde fazer, isto he, que um thesoureiro de loteria ponha á venda os seus bilhetes, que designe dia para o andamento das rodas, e que chegado este, não tendo conseguido vender as vezes nem um quarto da totalidade delles, seja obrigado a fazê-las correr. Em tal estado elle se vê coagido a marcar um novo dia, e assim vai continuando até que, vendida uma grande parte dos bilhetes, se julga habilitado a fazer correr a loteria, posto que com sacrificio seu e do concessionario, como constantemente tem acontecido. Cremos que ninguem nos poderá contestar esta verdade de todos sabida, e talvez posta sómente em duvida por esse enxame de monopolistas de cautelas, salvas pequenissimas excepções.

Esta só razão bastava para convencer que a causa do estado de paralisação e do supposto descredito em que estão as loterias da provincia, he unica e exclusivamente devido ás cautelas a que nos temos referido ; porém para mais robustez darmos á nossa convicção citaremos um facto bem recente.

O Sr. José Teixeira Basto, levado por sem duvida dos desejos de dar ás loterias de que he digno thesoureiro um seguro grão de fé e confiança, depois de não pequenas fadigas e sacrificios, tomou a nobre resolução de annunciar que no dia 14 de junho findo começavam a ser vendidos os bilhetes da loteria da matriz da Bôa-Vista, e que no dia 15 de julho corrente infallivelmente suas rodas teriam andamento. Este annuncio foi concebido em termos mui positivos, e de modo a não deixar a menor duvida de que a loteria seria extrahida no dia destinado, e assim aconteceu. Entretanto consta-nos que o Sr. Teixeira Basto, para sustentar a infalibilidade de seu annuncio, fez mais um sacrificio, além dos muitos que já tem feito por motivos semelhantes, e que com elle fôra tambem sacrificada a irmandade concessionaria.

Agora perguntaremos: Mudou o Sr. Teixeira Basto o dia designado para correrem as rodas da loteria ? Não : Teve o publico certeza de que a loteria corria ? Teve. Logo, porque não concorreu a comprar todos os bilhetes, e não salvou o thesoureiro e a irmandade desses sacrificios ? A resposta he bem trivial, e vem a ser, que estando os capitaes destinados para as benditas cautelas, não era possivel que elles fossem desviados em beneficio das loterias da provincia ; logo as cautelas e sómente as cautelas são as unicas desacreditadoras das mesmas loterias. E não terá isto um remedio ? Cremos que sim ; assim o queiram as autoridades, e tudo será feito, e então talvez se possa conhecer como são feitas essas cautelas, e como, com razão, são ellas consideradas uma segunda California.

Terminaremos este nosso artigo rendendo ao Sr. Teixeira Basto os louvores de que se tem feito digno, e lhe rogamos que, a despeito de todos esses obstaculos, continue a empregar as suas reconhecidas habilitações para dar ás loterias que dirige, todo o impulso e adiantamento de que tanto ellas carecem.

* * *

A religiao' he o germen da nossa felicidade.

O homem collocado no paraizo da graça, no estado de innocencia, fruia livremente todas as suas delicias e amenidades, a excepção sómente do pomo reservado ao seu autor supremo. Dotado de razão, illuminado pela graça, revestido de liberdade, elle podia gabar-se de que todo universo era delle, e elle todo de seu Deos, aquelle rei pacifico por excellencia e soberano Senhor, que o havia engendrado do barro damasceno. Porém uma desobediencia, uma transgressão, muda-o de predilecto a abominavel, uma infracção transforma-o de innocente a culpado; um crime emfim reduz a infeliz e desgraçado ; corta pelos fios a amizade do seu bemfeitor, marca-o com o negro ferrete da execração.

Este mesmo homem que hontem se enroupava de gloria, subito se vê coberto de miserias e penalidades; as luvas da iniquidade saltam velozmente e se vão introduzir nas mãos que tanta munificencia haviam recebido do seu Creador. Por todos os lados circumdam e ferem as settas do anathema, e a fouce da curva parca logo se alça para ceifar os seus dias. Nesta medonha e terrivel catastrophe, só um balsamo salutar podia, por sua efficacia, mitigar a vehemencia da dor acerba, e simultaneamente cicatrizar a chaga que no coração gelado, haviam profundado os pontagudos cravos da execranda desobediencia e ingratidão. Mas ah ! a brilhante aurora despontando no dourado horisonte, já annuncia um dia sereno e risonho. O Divino Verbo desce a revestir-se da humana carne, porque como Deos não podia soffrer. A segunda pessoa da Trindade, todo de Deos omnipotente com o pai, como pai sabio, trino em pessoa, igual na natureza, um na divindade, o mesmo nos attributos faz-se o que não he, sem comtudo deixar de ser o que foi : aqui sendo o mesmo com Deos na essencia, alli torna-se o mesmo com os homens por natureza, já he um rei, ao mesmo tempo vassallo, creador e creatura, sacrificador e victima, victima e altar ; vem em summa este Deos de clemencia offerecer-se ao pai em holocausto, reparar a obra de suas mãos, o homem infiel, e ingrato aos seus beneficios. Sacrificada assim a victima na ara da cruz, satisfaz condigna a divindade, opera a regeneração da humanidade, recobra os direitos perdidos, do protoparente dos mortaes, e deixar afinal em legado para seus successores a fruição dos mesmos fructos em toda sua plenitude ; forma saudaveis leis, estabelece doutrinas solidas de uma religião santa e immaculada, communica os seus dogmas, sua moral, esclarece os seus misterios, deixa os meios efficazes para conseguirem a salvação. Pobres pescadores de profissão, criados a margem do lago da Galilea, instruidos sómente de concertar redes, pregam a doutrina mais dificil de persuadir, da maneira a mais simples e menos propria para convencer, em summa tudo que beberam do divino Fundador, declaram e textualmente ensinam. Esta religião unica e verdadeira que professamos, cuja crença nos deixaram em herança os nossos maiores ; religião que tem a Deos como seu fundamento e objecto ; que he santa por seu chefe, fonte da perfeição e santidade ; santa em suas doutrinas, em seus sacramentos, misterios, cultos, ceremonias, ritos e pregações ; que ordemna ao espirito a crença dos dogmas inaccessiveis a razão, para que encadeada a verdade, como o navio immovel pela ancora, não fossemos entregues aqui, alli a todo o vento de doutrinas, *ut etiam non simus parculi fluctuantes, et circumferamur omni vento doctrinæ* (S. Paulo ad Ephes. cap. 4, v. 4.) esta religião catholica, apostolica, romana, em cujo berço nascemos e nasceram os nossos antepassados ; em cuja égide se acastelam os governos, os povos e nação, deve por todos os principios ser objecto da nossa maior consideração e profunda solicitude, deve com afinco ser respeitada em toda sua plenitude, tributar-se-lhe a mais sincera veneração e acrisolado acatamento ; e observar-se pontualmente os seus dogmas, e magnos preceitos.

He indubitavelmente sabido que em todos os tempos a religião, quér falsa, quér verdadeira foi sempre objecto de alta veneração.

Os Romanos respeitavam tanto os deoses de seus inimigos, que antes de sitiar qualquer cidade, deputavam sacerdotes para supplicar-lhes que sahissem dellas. Os antigos Germanos todas as quartas-feiras sacrificavam ao seu Deos-Thor, para que desviasse delles o trovão, o raio e a saraiva ; Os magos dos Persas, desde o romper do dia cantavam hymnos em honra dos deoses, e saudavam o sol apenas raiava no orisonte, esse fogo que elles consideravam como um principio eterno ; os catholicos, porém, superiores a essa alcateia de idolatras, pelo seu caracter augusto, devem *fideliter* respeitar a religião que professam e guardar a sua disciplina.

O codigo sagrado, esta fonte e base fundamental da religião christãa prescreve quaes as obrigações que se devem cumprir. Passemos esta multidão e toquemos n'uma que parece essencial para nossa asserção, e he a que o Legislador Supremo recommenda — lembrai-vos que deveis santificar o dia de sabbado — *memento ut diem sabbati sanctifices* — (Exod. cap. 20 v. 8.º) hoje porém o domingo na lei nova, mudado pela mãi commum dos fieis por ter sido o dia em que teve lugar a resurreição do Salvador, e outras maravilhas do christianismo. E quantos dos nossos christãos não desprezam este saudavel preceito, abominam a igreja, esta morada santa que brilha, como dizia Origenes, desde o Oriente té o Occidente? quantos não tratam indifferentemente os importantes deveres da sua religião ?

Entrai nos nossos templos nesses magnos dias de preceito que somos coagidos a santificar, e não vereis mais do que pobres matronas, encanecidos varões, alguns filhos menores, e pessoas como se costuma dizer, de segunda classe, satisfazendo religiosamente o dever que a igreja nossa mãi ordena. Vereis quasi desertos daquelles (permitta-nos a expressão) que hoje se consideram, ou que tenham por si tomado o epiteto de entidade. Fazendo-se as devidas e honrosas excepções, e sem o intuito de levemente offender a individualidade, perguntaremos ; por ventura estão estes desonerados do dever sagrado? não são christãos como os outros? não beberam o mesmo leite doutrinal? não se adormeceram no mesmo berço do christianismo?! Sim he verdade, mas oh! *tempora mutantur* ; presentemente se olha com menespreço as casas de Deos, se tem esses asylos sagrados em igual consideração quando não menos, a theatros, tablado ; se tratam com todo melindre os bailes, soiree do que as veras funcções religiosas ; e se por ventura algum desses semi-christão he arrastado por força da curiosidade a assistencia dellas, não he para admirar a sua magnitude, mas sim, para não fallando genericamente commetter desacatos, e improperios que aviltam sobremaneira o augusto caracter da solemnidade. Removemo-nos aos seculos passados, e veremos além d'outros muitos homens respeitadores da sua crença, um Valentim, um Theodosio que reconheciam tanto a sua eminencia, e tão observantes eram dos seus preceitos que assim se imprimiram. Nós que em qualidade de imperadores temos direito de penetrar com nossas armas, e a quem não he conveniente, em razão da nossa dignidade, apparecer sem uma comitiva de officiaes e soldados, apenas entramos nas sagradas Basilicas, deixamos todos os signaes de nossas grandezas, depomos as corôas que estão sobre nossas cabeças, deixamos fora os ornamentos e reduzimo-nos ao estado commum dos homens.

Do que temos dito se conclue cabalmente que todo o viador que infringir os preceitos da religião, que se obrigou cumprir, quando na fonte baptismal recebera o caracter augusto de christão ; e que recusar-se ou negar a honra, e a devida latria ao Ente Deos pela acção mais solemne do christianismo, qual o sacrificio da missa, pecca como christão mortalmente, e como cidadão he infiel e perjuro, violando a constituição do imperio que prometteram religiosamente cumprir na parte relativa ao culto publico por declarar solemnemente o artigo 5.º que a religião catholica, apostolica romana, he a religião dominante do paiz. A estes podemos, por certo, applicar o dilema do sapiente padre Bourdaloue ; ou vós credes o que a fé nos ensina do sacrificio da nossa religião, ou não credes. Se credes que elle he um sacrificio offerecido ao verdadeiro Deos, e no qual o mesmo Deos he offerecido, vós sois de alguma sorte mais criminoso que tantos hereges, cujas profanações sacrilegas tendes em horror. Porem se vós não credes, que Jesus-Christo está presente no seu sacrificio para que assistis a elle? porque não levantaes a mascara. (*Serm. sur le sacrifi de la messe œuvres tom.* 3. Ora se o desprezo revoltante do sacrificio, a falta de cumprimento dos preceitos da religião, he considerado como um principio de terriveis catastrophes, he fora de duvida, que o abandono voluntario da religião que se professa, e da vera igreja de Deos, he causa motora de seccas, fome, peste, e d'outras tantas calamidades, que soem acabrunhar quando não definham de todo os mortaes. Folheemos um pouco a historia da nossa crença para melhor convicção. Aqui vejo positivamente dizer o Senhor ; guardai o meu sabbado que he santo para vós, aquelle que trabalhar neste dia perderá a sua alma. *Custodite sabbatum meum, sanctum est enim vobis... qui fecerit in eo opus, peribit anima illius.* (Exod. cap. 31 v. 14) alli accrescenta ; aquelle que recusar submeter-se ao ensino da igreja e despreza-la, se revolta contra o mesmo Deos, e aquelle que o mandou ; aquelle que vos ouvir a mim ouvirá, e o que vos desprezar, a mim desprezará : *qui vos audit, me audit, et qui vos spernit, me spernit ; qui autem me spernit, spernit eum, qui misit me.* (S. Luc. cap. 10 v. 16) mais adiante aponta o nosso desastre : como abominastes a minha casa, e olhastes com indifferença, eu fiz que os céos te negassem o seu orvalho, que a fertilidade não desse aos vossos campos, e que a terra requeimada pela febre da estação não produzisse o seu germen ; *quia domus mea deserta est... propter hoc super vos prohibiti sunt cœli ne darent rorem, et terra prohibita est ne daret germen suum* (Aggeo Proph. cap. 1 v. 9.)

Não he na verdade o que de tempos para cá, infelizmente experimentamos, e irremediavelmente soffremos? Logo não he erro dizer-se que a esterilidade dos nossos campos, a irregularidade das estações vão prodigalisando em tempo seus orvalhos, a escacez dos nossos viveres, a fome que nos opprime ainda que em parte, a calamidade que nos afflige, em summa a peste reinante, cujo habito pestifero tem contaminado a atmosphera e ceifado tantas victimas, he justamente a mão da omnipotencia de um Deos ultrajado, e offendido pela torpeza das nossas acções, que armada da espada justiceira, nos golpéa já deste e daquelle modo. Se já naquelle tempo pequenas infracções de deveres, o rei propheta pedia ao senhor que derramasse a sua colera sobre o povo que o não conhecesse e no reino, que não invocasse o seu sagrado nome. *Effunde iram tuam in gentes quæ te non noverunt, et in regna quæ nomen tuum non invocaverunt* (Psalm. 78) com quanta maior razão não deve ferir-nos o raio da vingança divina, a nós que olvidados da religião do crucificado, aberramos das suas maximas e preceitos !

Fiquemos de uma vez convencidos de que a religião he o laço que une o homem com Deos, a creatura intelligente ao seu autor, e que afrouxado elle, tem o infeliz de passar irremediavelmente por angustias e miserias, e afinal ser acobertado do manto da anathematisação do seu Deos creador. A religião, pois, do verdadeiro Deos junta aos deveres que impõe, he o sol que vivifica e formozea a natureza ; ella he indispensavel no estado social e civil, he a base, columna e germen de suas prosperidades. A natureza ensina aos homens a unirem-se, e formarem sociedade, afim de se coadjuvarem, e soccorrerem mutuamente em suas differentes necessidades. Ora se os homens não tiverem religião, não poderão cumprir estes deveres, nem chegar ao fim que se propozeram quando se uniram em sociedades, porque não terão motivos sufficientes para cumprimento dos deveres, nem regra fixa e immutavel das suas acções. E quaes seriam esses motivos, essas regras que podessem supprir a falta de religião? o interesse proprio ? o amor da gloria ? as leis humanas? Vãos recursos! meios insufficientes! (Tract. da relig. pelos padres Richard e Giraud.)

Só a religião, diz o eloquente Massillon, nos ensina a obedecer as potencias como estabelecidas por Deos não somente pelo temor da autoridade, mas por obrigação de consciencia ; a respeitar os nossos superiores, sofrermos os nossos iguaes, sermos affaveis para os nossos inferiores, amarmos todos os homens como a nós mesmos ; só ella soube formar bons cidadãos, vassallos fieis, servos pacientes, superiores humildes, magistrados incorruptiveis, principes clementes, amigos verdadeiros ; só ella faz immutavel a fé dos matrimonios, assegura a paz das familias, mantem a tranquillidade dos estados. Oh ! religião de Jesus Christo como és desconhecida ! Tu espalhas teus beneficios as mãos cheias sobre os homens, e elles te ultrajam ! ! Sem religião por tanto, não pode haver verdadeira felicidade, não pode existir sociedade perfeita, povo civilisado etc. He uma verdade reconhecida pelos sabios de todos os tempos, comprovada pela experiencia dos seculos que, a sociedade se funda sobre a lei, a lei sobre a moral, a moral sobre a religião ; e como pois deixará o edificio social d'ameaçar ruinas quando os seus alicerces se acham abalados ? Sem religião a sociedade dos homens seria menos possivel, e mais brutal do que uma sociedade de tigres : sem religião se veriam mais que nunca as familias perturbadas pela discordia, e pela libertinagem ; esposas sem união, filhos sem respeito a seus pais ; criados sem fidelidade, e cidadãos sem concordia, e sem decencia. Seriam certamente precisas leis de ferro para enfrearem povos sem religião, sem consciencia. Em vez de altares calabouços, e patibulos ; em vez de pastores, esbirros e algozes ; em vez do suave evangelho um codigo de sangue, de supplicios horriveis ; em vez de regimen paternal, um systema de terror, eis o que exigiria inevitavelmente a conservação das sociedades ; emfim um povo sem religião seria indesciplinavel, seria ao mesmo tempo o mais desgraçado de todos os povos ; não poderia haver para elles verdadeira felicidade, por isso que, se querer livrar de Deos, elle se tornaria escravo do homem. (Exposição da doutrina christãa pelo bispo Noronha) Concluimos a nossa exigua narração com o sentimento de S. Cypriano quando diz que, todo aquelle que não tiver a igreja por mãi, não tem a Deos por pai ; assim como todos os que estiveram fora da arca pereceram, submergidos pelas aguas do universal cataclysma, assim perecerão tambem os que vivem fora da igreja nossa mãi commum. Ai do paiz que abandona, ou deixa de seguir a religião, elle caminhará para a sua total depravação ! Uma religião tão memoravel na sua antiguidade, tão divina na sua moral, tão superior a tudo que ha na terra, cujo fundador derramou gota, gota do seu precioso sangue pelo resgate universal, he por certo digna de todo o respeito e veneração ; deve ser o objecto das nossas considerações e solicitudes, porque nella nascemos, nella vivemos, e por ella podemos alcançar o nosso maior desideratum que he a salvação. Conhecer a Deos sem o glorificar, he a natureza privada de calor e vida, he esvaecer-se em seus pensamentos, he tornar-se um louco appellidando-se sabio. Se o christianismo he a philosophia do povo, a religião he a fonte da nossa felicidade. Sejamos por tanto observantes dos preceitos da nossa religião, tributemos recte ao nosso salvador, culto, e adorações devidas ; sejamos verdadeiros christãos, que choverão sobre nós os orvalhos celestes, e o manto estellifero cobrindo nossas cabeças, sera um seguro antidoto a estes contagios pestiferos, que tanto nos ha opprimido. *Sancta Sancte tractanda sunt.* Sentimos profundamente não haver na nossa provincia, um jornal dedicado aos interesses da religião, para podermos com prolixidade fallar nesta materia ; a não ser, sem duvida, a reconhecida benevolencia dos Srs. redactores, a quem votamos uma homenagem de gratidão, estariamos inhibidos de enunciar alguma cousa de orthodoxia que professamos.

M. C.

CORRESPONDENCIAS.

Srs. Redactores. — Custa a crer a gana que tem desenvolvido contra mim o Sr. José Caetano de Medeiros.

Esse homem que a restar-lhe algum bocado de senso commum e respeitasse o supremo tribunal da opinião publica, teria sem duvida recuado de ter comigo discussões pela imprensa, pois o não tenho poupado sempre que me provoca.

Suas intrigas, traições e tranquibernias, eu ja as tenho manifestado pela imprensa.

Outros tem avançado a mais, assassinatos, roubos, &c., &c., tudo tem vindo para a discussão, e sendo como he, verdadeiro o axioma—quem cala consente — provado está que tudo quanto se ha dito a esse respeito he mais que verdadeiro, por isso que ninguem ainda foi chamado a responsabilidade por ter denunciado suas façanhas.

Não contente com o que acima expendi, de novo apparece o Sr. José Caetano no *Liberal* de hontem com uma correspondencia por elle assignada, e mais abaixo transcripta uma sentença, sem formula de documento authentico, que me parece ser parto da perversa e insensata hypocrisia deste homem, incapaz de sentimentos de moderação?

Pergunto qual o fim para que o Sr. José Caetano de Medeiros transcreveu uma sentença da primeira instancia, a qual acha-se por mim embargada, e que ainda póde ser reformada.

Ainda mesmo que seja confirmada, não temos o eximio e illustrado tribunal da relação, não temos finalmente o supremo tribunal de justiça ?

Claro está que todo o interesse do Sr. José Caetano de Medeiros cifra-se em desacreditar-me perante o publico desta capital : mas o mesmo respeitavel publico se se quizer dar ao trabalho de examinar esta questão, verá que sempre fui e sou o provocado ; que da minha parte está somente a defeza, e da de José Caetano a aggressão.

Elle pela sua idade avançada deveria ser mais prudente ; no entretanto que eu, contando apenas 28 annos incompletos, não faço senão repellir as suas affrontas.

Conhecendo a illustração do respeitavel publico, confiando em sua perspicacia e imparcialidade, estou dispensado de mostrar o fim que teve José Caetano em publicar dita sentença, que em meu entender e dos homens sensatos, nada prova senão contra elle, isto he, prova com evidencia o *bem formado coração* do meu gratuito detractor, desse ignorante presumido, que me não poderia fornecer uma occasião tão favoravel, para justificar-me perante o publico, mostrando dest'arte o interesse que tem em desacreditar-me, e as armas com que julga offender-me.

De duas uma, ou o Sr. José Caetano de Medeiros publicou a sentença com o fim de desacreditar-me perante o publico desta capital, ou julgou que a sentença produziria os effeitos de uma sentença passada em julgado : no primeiro caso he considerar o respeitavel publico estupido e proprio para seu instrumento : no segundo he supina ignorancia de sua parte ; ou por outra, escreveu somente para certos matutos bestas e victimas de sua credulidade, que o ouvem e o tem por propheta.

Inclino-me á primeira hypothese.

Eu perdoaria a propria parte, se tal destampatorio partisse della, mas do Sr. José Caetano de Medeiros, que he alheio a presente questão, não, mil vezes não, tenha um pouco de paciencia, tome o meu conselho que he prudente : não perca o seu *precioso* tempo com veleidades desta ordem.

V. S. está viuvo ha mais de um mez, va ouvir missas por alma de sua defunta, *trate de fazer o inventario*, olhe para onze filhos que tem, cure de sua educação, que até hoje ignoram o a b c, seja melhor pai de familia, deixe esta vida reprovada, quando tiver de fallar de mim, procure factos que me deslustrem e não venha com ninharias de semelhante jaez, que não falla com vaqueiros com quem foi creado e desmammado.

Finalmente dir-lhe-hei que todos sabem que effeito nenhum produz uma sentença que não passou em julgado ; uma sentença que acha-se competentemente embargada.

Aguardemos as decisões ulteriores.

Queirão Vmcs., &c., &c., &c.

Recife, 26 de julho de [illegible]

O Padre *Francisco Rochael da R. B. de Medeiros.*

AO PUBLICO.

Joaquim da Silva Mourão, tendo-lhe constado que o Sr. José Dias da Silva, pretendia vender em leilão todos os seus bens de raiz, annunciou por este *Diario*, áfim de que ninguem os comprasse, que ditos bens se achavam arestados para segurança da quantia de 60:381$980 rs., que lhe devia o mesmo senhor.

Appareceu este em um dos *Diarios* passados, dizendo em resposta « que nada lhe devia, sendo que pelo contrario era credor de não pequena quantia, *como se reconheceu quando se tratou de verificação dos creditos na causa de fallencia* d'elle José Dias ; e que ninguem podia sem base legitima constituir titulo para si, não podendo uma simples conta apresentada pelo adversario, não assignada por elle, servir de fundamento a perseguição que se lhe fazia. »

Cumpre a Mourão, em deferencia ao respeitavel publico, dizer alguma cousa em refutação á esta resposta. Dos autos da acção que move ao Sr. José Dias, pelo juizo do civel da 1.ª vara, escrivão Motta, se vê que o mesmo senhor he quem se tem constituido seu perseguidor implacavel a ponto de querer reduzi-lo a mendicidade, soccorrendo-se para obter o resultado d'este seu desejo, á meios reprovados, como tudo consta dos referidos autos.

Não querendo o Sr. José Dias prestar-se ao ajuste de contas das transacções havidas entre elles, e do mais de que fôra por Mourão encarregado, apezar de ter este empregado todos os meios á seu alcance, e de lhe haver concedido não pouco tempo, visto como ao principio aquelle senhor o illudia, promettendo fazer o dito ajuste, mais adiando sempre de um para outro dia, até que se conheceu o seu nenhum desejo de presta-las, recorreu o mesmo Mourão aos tribunaes, sendo que, antes de o fazer citar para a respectiva acção, requereu que fossem apprehendidos os livros commerciaes, tanto do mesmo Sr. José Dias, como de Mourão, existentes tambem em poder d'aquelle.

Foram os officiaes de justiça fazer essa diligencia, pela qual não esperava então o Sr. José Dias, que não tendo podido subtrahir os livros, e conhecendo que á vista d'elles não podia deixar de ser condemnado, declarou que se prestava á fazer amigavelmente o ajuste de contas, e dirigio-se nessa mesma occasião a alguns amigos de Mourão, para que este fazendo sobrestar a diligencia, assentisse na prestação das referidas contas.

Apresentou-se Mourão e deu-se principio ao ajuste, sendo que logo e sem trabalho algum verificou-se um debito do Sr. José Dias para com aquelle da quantia de 13:730$462 rs., que o mesmo Sr. José

FOLHETIM.

A SOMBRA DA FELICIDADE.(*)

Pela condessa de Orsay.

TERCEIRO VOLUME.

CAPITULO I.

> L'illusion dans les sentiments passionnés de quelque genre qu'ils soient a cela de particulier, qu'on se ménage soi même comme on ménagerait un ami que l'on craindrait d'affliger en l'eclairant, et que sans s'en apercevoir on met sa propre douleur sous la protection de sa propre pitié.
>
> Madame de Staël.

A Castelli tinha passado o dia sozinha, esperando por d'Arville ; o qual lhe havia promettido vê-la antes de jantar, e como Fernando vinha raras vezes á casa della, Giuditta fazia dessa visita uma verdadeira festa.

A salinha da moça estava mobiliada com grande simplicidade. As cortinas eram de chita da India de assento branco semeado de ramalhetes e forradas com um panno de algodão de viva côr de rosa. O unico espelho que a ornava estava collocado em cima da chaminé ; duas poltronas, um canapé, algumas cadeiras e uma mesa redonda de madeira esculpida completavam a mobilia. A janella que era mui grande dava para um terraço cheio de larangeiras e de arbustos odoriferos, e offerecia uma vista magnifica sobre o golpho de Napoles.

No arranjo desta sala nada revelava os antecedentes de Giuditta. Ahi reinava uma elegancia de bom gosto, que lhe tinha vindo mui naturalmente com o seu amor por Fernando, e que offerecia um dos resultados da transformação que se tinha operado em todo o seu ser moral, nos seus instinctos como nos seus sentimentos.

Não havia ahi um só objecto de luxo, mas tudo o que podia dar um aspecto confortavel e de alguma sorte animado a esta habitação, nella se achava reunido : gaiolas douradas com lindos passarinhos, vasos guarnecidos de flores, livros, tapetes, e um piano ; pois para agradar ao seu amante Giuditta, que não era falta de habilidade, havia estudado a musica. Ella estava aprendendo o desenho e os principios da lingua italiana, a qual tinha tanta harmonia em sua bocca ; e o trabalho que esta educação tardia lhe tinha custado, Fernando o havia ricamente pago com um sorriso de approvação ou com uma palavra de animação.

A moça havia preparado a sala o melhor que póde para receber d'Arville. Ao principio ella esperou cheia de confiança ; depois vendo as horas adiantarem-se cahio em um desalento a cada instante mais penivel, e mil receios vieram assalta-la.

Esperar he sem contradicção o mais terrivel dos supplicios moraes. Os homens mal o conhecem ; elles podem sahir, agitar-se e correr para distrahir sua impaciencia ; elles tem mil meios de fixar sua incerteza porque são os que procuram, e sua dignidade não soffre nenhuma das extravagancias a que suas paixões os arrastam ; ao passo que uma pobre mulher está pregada em casa por inexoraveis conveniencias, condemnada a uma espera passiva, obrigada a inacção do corpo, quando seu espirito luta com as torturas da duvida, reduzida emfim por toda a consolação a contar os instantes na pendula, cujas oscillações monotonas parecem mais vagarosas que as palpitações do seu coração... Ella vê o tempo passar-se e depois nada !... Oh ! aquelles que não conheceram ainda a agonia de uma vãa espera sempre renovada, e sempre enganada ignoram o que he o soffrimento em todo o seu rigor !

Emfim Giuditta ouvio passos na estreita escada ; he elle sem duvida, e um raio de alegria veio animar o pallido semblante da moça.

A porta abrio-se com estrondo e Lucchesini appareceu em todo o lustre do seu bello trage e da sua brutal jovialidade... O coração da pobre moça se apertou ; suas mãos que se haviam erguido por um movimento de gratidão apaixonada, tornaram a cahir-lhe aos lados, e a emoção da sorpreza não lhe permittio dissimular a amargura de seu desapontamento.

Luigi vinha á casa da Castelli com a firme resolução de explicar-lhe claramente a posição della para com Fernando, e isto sem o recato e as attenções que a delicadeza impõe como dever a todos.

O principe considerava todos esses inuteis rodeios como fraquezas ridiculas, e propunha-se ir direito ao fim como sempre costumava fazer.

A sua chegada Giuditta pegou na costura e inclinou-se sobre ella para occultar os vestigios das lagrimas que havia derramado. Elle testemunhou alguma admiração da vista do principe, ao qual raras vezes via ; porque depois que amava a Fernando tudo quanto podia recordar-lhe o passado se lhe tinha tornado odioso. Quanto sua alma generosa era susceptivel de odio, ella odiava a esse homem, que havia tão cruelmente repellido suas supplicas de donzella, constrangendo-a a pagar com sua honra o que ella tinha julgado a vida de sua mãi.

Entrando em casa da Castelli, Luigi se tinha acommodado sem ceremonia em uma das duas cadeiras de braços, tomando a attitude de um homem que se prepara para uma longa conversação.

— Ha um seculo que não nos vemos, minha Giudittinha, disse elle depois de um momento de silencio. Tenho respeitado como vês a tua lua de mel (noivado) a qual se tem prolongado muito além do que se podia esperar de um Francez *volucel de nascença*. Agora que tudo acabou-se ou está para isso, reappareço no orisonte como deve fazer um amigo fiel para te offerecer conselhos ou consolações á tua escolha... Sómente peço-te que creias que, quanto eu disser na seria conversação, a que estas palavras servem de preambulo, será ditado por um sentimento sincero de benevolencia para comtigo.

Giuditta comprehendeu quantas ameaças continha este introito assustador, e revoltou-se contra a insolente familiaridade desta linguagem ; mas não deixou entrever nem sua colera nem suas apprehensões, e limitou-se a responder-lhe com frieza, que não duvidava das boas intenções de sua excellencia, e promettendo-lhe toda a sua attenção, pedio-lhe que fosse o mais breve possivel, porque estava esperando outra pessoa.

Luigi um instante desconcertado por este acolhimento glacial, não tardou a recobrar a audacia que lhe era natural e recostou-se em sua cadeira.

— Essa he boa ! disse elle dando á voz toda sua estrondosa intensidade ; se he a d'Arville que estás esperando, minha rica, e se he em sua tenção que pretendes tão graciosamente pôr-me no andar da rua, poderemos conversar muito tempo sem receio de sermos dessarranjados...

— Grande Deos ! exclamou Giuditta que ficou pallida e tremula, que lhe aconteceu então ?... algum accidente talvez !...

— Tranquillisa-te, *carina*, o charo amigo quanto á saude passa ás mil maravilhas. Elle está fumando tranquillamente um charuto na *Villa Reale*, onde acabo de deixa-lo.

— E elle, tornou Giuditta, encarregou ao senhor de.....

A moça interrompeu-se, porque um secreto presentimento a advertia de que esse homem grosseiro pretendia rasgar rudemente o véo, com que ella se esforçava por cobrir as afflictivas verdades que queria ignorar.

Na agonia do seu terror ella teve um instante o pensamento de lançar-se aos pés de Luigi e pedir-lhe graça para os ultimos fragmentos de suas crenças ; mas um resto de altivez a releve, e ella armou-se de toda a sua coragem para esperar em silencio o golpe terrivel que lhe ia ser dado.

— Achei esse pobre Fernando mudado, observou Luigi desfolhando algumas rosas que se achavam ao seu alcance. Elle está triste, pallido e desfeito..... quasi no mesmo estado em que te vejo tambem.

— O que Vmc. notou, *signore*, eu já reparei tambem. Fernando tem-se tornado pensativo e preoccupado. Muitas vezes tenho-lhe perguntado a razão disso ; elle me tem respondido que joga e que perde muito.

Luigi ergueu os hombros.

— Fernando, disse elle, não he homem que se afflija com a perda de alguns luizes, e tú não és criança para acreditares em semelhantes frioleiras. Os soffrimentos de nosso amigo são todos moraes ; um pezar de coração o mina surdamente, e se não fora a cegueira que te fecha os olhos, já o terias adevinhado.

— Eu não procuro, respondeu a moça refugiando-se em sua dignidade offendida, eu não procuro intrometter-me nos segredos que me occultam. Não quero saber nada além do que convem a Fernando dizer-me.

Nada he mais irritante para um inimigo intimo do que a recusa de ouvir a má noticia que elle arde por dar. A replica de Lucchesini resentio-se da impaciencia que lhe causava o recato de Giuditta.

— Eis ahi, disse elle, uma discripção que te honra, minha bella, e se d'Arville mesmo não me houvesse testemunhado o pezar de ver-te nesse estado de ignorancia, crê que eu me affligiria de faze-lo cessar. Sabe pois que Fernando detesta o jogo quasi tanto quanto eu o amo, e isso não he dizer pouco. Esse mancebo nunca toca n'uma carta ; por uma falsa delicadeza elle te tem deixado crer isso para desculpar-se de suas ausencias e de sua tristeza. Em seu lugar eu teria dito simplesmente a verdade, e ie-la : Fernando está perdido de [illegible] minha cha-

(*) Vide *Diario* n. 164.

MUTILADO

Dias reconheceu. Tendo-se continuado no mesmo exame ou ajuste, encontraram-se outras addicções, que faziam elevar aquelle debito á mais de 60 contos de réis; mas sobre essas addicções suscitou injustamente o Sr. José Dias algumas duvidas; pelo que tendo-se ambos novamente desconchavado, teve Mourão de procurar os officiaes de justiça para ultimarem a diligencia da apprehenção dos livros. Com effeito ultimou-se, mas não no mesmo dia, em que pela primeira vez se tinham dirigido a casa do Sr. José Dias, que por isso teve tempo de occultar os livros mais essenciaes, os que melhormente podiam esclarecer todas as transacções e mostrar o seu alcance para com Mourão.

Entregou sómente 4 livros, e oppôz-se com todas as forças á respectiva acção para que se não effectuasse tal ajuste, cujo resultado tanto receiava. Sua injusta opposição porém, foi desprezada pelas sentenças de ns. 1 e 2 as quaes foram com toda justiça confirmadas pelos accordãos de ns. 3 e 4.

Procedendo-se a execução do julgado veio o Sr. José Dias com embargos de nullidade, que igualmente foram desprezados.—Nomeados os peritos para procederem ao ajuste, declararam elles que d'esses 4 livros constava a existencia de outros muitos á que se referiam, e que era de necessidade a apresentação de todos, e especialmente de alguns que foram mencionados.

O Sr. José Dias, negando-se a entrega d'esses livros, allegou que não tinha mais nenhum além d'aquelles 4; entretanto que se sabia que todos elles estavam em seu poder, tanto que demandando a um seu devedor, nesse mesmo tempo exhibio uma conta extrahida d'esses mesmos livros, a cuja apresentação se subtrahira em juizo.

Convindo ultimar-se a execução, que de certo não devia estar dependente dos caprichos do Sr. José Dias, que ultimamente como para caçoar de Mourão, apresentou mais uns 4 livros que para nada serviam, continuando a occultar os de que se necessitava, vio-se o mesmo Mourão na necessidade de requerer a comminação constante da petição de n. 5, quando elle notificado novamente não fizesse a exhibição dos livros essenciaes; sendo que a quantia que ahi se declara he exactamente a devida, como nos autos se provou. E se não he, porque o Sr. José Dias com esses livros, que occultou, não mostrou que Mourão estava em engano, ou que queria haver o que lhe não pertencia? Foi por tanto summamente justa a sentença de n. 6, que á vista dos autos julgou a referida comminação. Não póde o Sr. José Dias negar-se ao pagamento da quantia de 60:381$080 rs.

Pouco importa que na fallencia do Sr. José Dias (que se apresentou fallido logo que foi publicado o accordão n. 4; assim como tentou vender seus bens de raiz logo que soube da sentença de n. 6) livesse a commissão encarregada de verificar os creditos considerado Mourão não credor, e sim devedor. Além *dessa verificação* ter sido para o fim tão sómente de habilitar o credor para poder votar e ser votado, na forma do art. 846 do cod. comm., pelo que não póde prejudicar a um legitimo credor na cobrança do que se lhe deve, ella não podia inutilisar sentenças e accordãos, que Mourão tem obtido, e que passaram já em julgado. Accresce que Mourão protestou immediatamente contra essa *verificação*, o que consta do documento n. 7.

Julga Mourão ter respondido ao annuncio do Sr. José Dias; sendo que quando este senhor publicar documentos, como *promette faze-lo opportunamente*, em prova do que disse em seu annuncio, tornará então Mourão a comparecer ante o respeitavel publico para inutilisar com provas irrefragaveis quaesquer documentos que, por ventura elle apresente no intuito de provar que não he seu devedor.

Theodoro de Almeida Costa.
Procurador bastante.

«N. 1.—Vistos estes autos etc. Pede o autor Joaquim da Silva Mourão, em sua petição folhas 3, que seja o réo José Dias da Silva, notificado para louvação de peritos, que tratem de ajustar as contas relativas as transacções havidas entre ambos á vista dos respectivos livros a elles pertencentes, visto que o réo sendo-lhe devedor de mais de 30:000$000 rs., tem-se negado ao ajuste de contas e ha subtrahido os livros. E elle autor, que nestes termos funda a presente acção nos depoimentos de fl. 23, a fl. 27, e no documento fl. 33. O réo defende-se com a contrariedade fl. 16, dizendo que, em consequencia da fallencia do autor e de se tornarem por isto os seus bens communs aos credores que não aceitaram a sua proposta, elle réo se obrigou aos mesmos credores pelo debito do autor, recebendo a loja deste com seus pertences, pelo que ficou elle réo subrogado nos direitos dos ditos credores, sendo que pelo contrario o autor lhe he devedor, como mostra a confissão que fez constante do documento folhas 17, o que tudo visto e o mais que dos autos consta, considerando que dos mesmos autos se mostra terem havido entre o autor e o réo transacções commerciaes, pelas quaes se não póde claramente conhecer no estado presente da questão, qual o verdadeiro devedor senão depois de uma averiguação exacta e circumstanciada nos documentos ou livros respectivos: considerando que para um ajuste de contas, não se requer precisamente uma obrigação tal, que equivalha a uma discussão ordinaria, que leve a prova ao ponto de se julgar pelo vencimento da questão, declarando-se devedor verdadeiramente a um dos contendores, visto como unicamente o que se procura saber pela presente acção, he se entre ambos houveram transacções, que possam dar lugar ou não a qualquer alcance, considerando que nesta parte tem o autor provado sua intenção com os depoimentos folhas e folhas, os quaes não foram contestados pelo réo, e com o documentos folhas 33, que não póde deixar de ser favoravel ao reo, attenta suas expressões combinadas com os documentos folhas, e outras circumstancias que os autos offerecem embora o documento folhas 17, *que junto ao facto praticado pelo mesmo réo em o ligeiro ajuste feito recentemente e constante do depoimento da primeira testemunha* folhas, e do que se acha notificado a folhas 6, não deixa de provar que entre o réo e o autor existem contas, que exigem um escrupuloso exame, *mormente se attender-se que o mesmo réo não tem opposto a intenção do autor se não factos que por si só, não removem a probabilidade de um alcance, que se alguma maneira se deixa reconhecer por este ajuste de que trata a primeira testemunha folhas, não podendo os documentos apresentados pelo réo, fazer esclarecer a questão ao ponto de mostrar-se quite com o autor*: julgo procedente e por sentença a notificação folhas, e pague o réo as custas. Recife, 15 de janeiro de 1850. — *Custodio Manoel da Silva Guimarães.* »

« N. 2.—Sentença.—Os embargos a fl. 144, recebidos a folhas 150 verso, julgo a final não provados, por quanto o facto em que se elles firmam e provado pela fórma constante dos depoimentos a folhas 165, não destróe os fundamentos da sentença embargada, já porque contra estes depoimentos estão os de folhas 161, já por senão haver contestado o facto bem reconhecido e provado em os presentes autos, de que as transacções commerciaes sobre que versa a questão proposta constam dos respectivos livros, dos quaes além de se ter verificado em parte por um ligeiro ajuste de contas, haver debito contra o embargante, deve resultar como se ha provado a existencia dessas transacções, que demandam o ajuste de contas pretendido, contra o qual o mesmo embargante por meio de seus ditos embargos a folhas, não tem opposto senão os fundamentos já sentenciados pela referida sentença embargada a folhas 141 verso, que mando subsista e se cumpra, e pague o mesmo embargante as custas. Recife, 8 de julho de 1850. — *Custodio Manoel da Silva Guimarães.* »

« Sentença. — Sem embargo dos embargos a folhas 122, que não recebo vistos os autos, por quanto ainda que em regra deve extrahir-se sentença do processo para a execução, mormente quando aquella haja passado em julgado, salvo as devidas excepções, com tudo senão póde dizer nulla a mesma execução, em consequencia do haver-se tirado traslado, e não sentença, visto como a nullidade da execução tem seu fundamento em outros motivos que não o de que trata o embargante, pois sómente quando se excede o modo de execução, he que esta se deve julgar nulla sem poder surtir effeito valido, não devendo certamente influir para nullidade o motivo allegado, mormente quando a causa pende por appellação, tanto mais quanto a respeito desta doutrina divergem os peritos como se vê em Lobão tratado das execuções, § 2, nota a pagina 21. Por tanto prosiga a execução em seus termos e pague o embargante as custas. Recife, 29 de novembro de 1850.— *Custodio Manoel da Silva Guimarães.*

« E mais senão continha em ditas peças pedidas por certidão, e aqui extrahidas dos respectivos autores, aos quaes me reporto.

« Certificando mais, que a sentença aqui extrahida por certidão, com data de 29 de novembro de 1850, foi appellada por parte do supplicado aos 6 de dezembro de 1850. O referido he verdade e consta dos autos, aos quaes me reporto.

« E vai a presente na verdade sem cousa que duvida faça, por mim subscripta e assignada, conferida e concertada, nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 12 dias do mez de julho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus-Christo de 1853, trigesimo segundo da Independencia e do Imperio do Brasil. Subscrevi e assignei — Em fé de verdade e concertada. — *Manoel José da Motta.* »

« N. 3.—Accordão em relação etc. — Que confirmam a sentença de folhas 185, que sustentou a de fl. 141, julgando procedente a notificação a folhas 3, para ajuste de contas, á vista da conciliação folhas 17, por quanto se bem que o appellado se reconhecesse devedor da quantia de 61:224$103 rs. e entregasse a loja para pagamento do appellante pela dita quantia confessada, obrigando-se quando não chegassem os generos existentes na mesma, a pagar o restante logo que podesse, com tudo não se provando destes autos por um balanço exacto o valor existente na loja ao tempo que o appellante tomou della conta, ou a quantia que possuia o appellado em generos na dita loja, deduz-se evidentemente, que só por um ajuste de contas á vista de balanço e inventario dos effeitos existentes na referida loja, se póde conhecer exactamente se os bens do appellado chegaram para o pagamento, excederam, ou faltaram, para desta forma poder ser perfeitamente executada a transacção effectuada pela conciliação a folhas 17. Portanto e autos confirmada assim a sentença appellada, condemnam o appellante nas custas.

« Recife, 5 de julho de 1851. — *Azevedo*, presidente. — *Leão.* — *Souza.* — *Rebello.* — *Luna Freire.* — *Pereira Monteiro.*

« Accordão em relação etc. — Que sem embargo dos de folhas que não attendem por sua materia e autos, o accordão embargado se cumpra, e faça a sentença livre transito pela chancellaria, e pague o embargante as custas.

« Recife, 18 de outubro de 1851.— *Azevedo*, presidente. — *Leão.* — *Souza.* — *Rebello.* — *Luna Freire.* — *Pereira Monteiro.*

«N. 4.—Accordo em relação.—Que não attendem o embargante a folhas 266, visto não precisar de declaração o accordão de folhas, e pague o embargante appellado as custas accrescidas.

« Recife 31 de outubro de 1851. — *Azevedo*, presidente. — *Leão.* — *Souza.* — *Rebello.* — *Luna Freire.* — *Pereira Monteiro.* »

« N. 5. Joaquim da Silva Mourão, na execução de sentença que obteve contra José Dias da Silva, para um ajuste de contas de todas as transacções que entre elles teem havido, tendo V. S. mandado proseguir no exame a vista do balanço confrontado com os livros, a que elle se refere, e com os mais, que tiverem relação, para o que deferindo o requerimento a fl. 148 v. dos autos, mandou igualmente que fossem recolhidos ao deposito geral não só o livro donde foi extrahido o dito balanço, como os mais que fossem indispensaveis para o exame, como os dous auxiliares, de que por muitas vezes se tem tratado, os quaes mui de proposito, subtrahio o supplicado a apprehensão dando apenas quatro livros, que nada adiantaram por não serem acompanhados daquelles a que elles se referem, requer a V. S. digne-se de mandar notificar o mesmo José Dias da Silva, para no termo que V. S. for servido assignar-lhe, recolher ao deposito geral os referidos livros com a pena de, não o fazendo, ficar obrigado para com o supplicante na quantia de 60:381$988 rs. que he exactamente o alcance, em que se acha José Dias para com o supplicante, que tendo já requerido a citação dos negociantes Barroca, Bidoulac e Johnston na supposição de serem administradores da casa do supplicado para a exhibição desses livros, verificou depois que apenas elles compunham uma commissão fiscalisadora por parte dos credores, em consequencia da *concordata* que estes concederam a Dias, sendo que assim ficou de nenhum effeito a notificação feita aos ditos negociantes. Pede a V. S., Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel assim o defira. E R. M.— Joaquim da Silva Mourão.—Notifique-se pela fórma requerida, sendo o prazo de tres dias.—Recife, 14 de junho de 1852.—Silva Guimarães. Certifico que sendo nesta cidade do Recife notifiquei a José Dias da Silva para todo o conteudo da petição e despacho retro do que ficou entendido, o referido he verdade. Recife, 14 de junho de 1852. — Official do juizo, *Braz Lopes.*

« N. 6. Sentença.—Tendo em vista o ultimo despacho a fl. 256, e o mais que consta dos autos, donde se evidencia que o deposito fl. 194, não está de accordo com o requerido a fl. 192, e que por isto se acha verificada a comminação ahi imposta as ditas folhas 191, folhas 192, julgo por sentença a referida comminação, e mando que na fórma da mesma se cumpra e prosiga a execução em seus termos, e pague o executado as custas.— Recife, 30 de maio de 1853. —*Custodio Manoel da Silva Guimarães.*

« N. 7. Joaquim da Silva Mourão, na fallencia de José Dias da Silva, tendo a commissão encarregada de verificar os creditos, firmada em certos livros do fallido, dado o parecer de que o supplicante não era credor, e sim devedor, vem protestar contra a inexactidão em que se acha dito parecer, sendo que os tribunaes da provincia, considerando-o credor mandaram liquidar esse credito, o que já se esta fazendo pelo juizo da primeira vara. Requer á V. S. digne-se de mandar tomar por termo seu protesto, sendo depois intimado ao curador fiscal.—Pede a V. S. Illm. Sr. Dr. juiz do commercio da segunda vara assim defira.— E R. M. —Joaquim da Silva Mourão.— Tome-se. Recife, 6 de maio de 1852. Costa Menezes. Termo de protesto. — Aos 6 de maio de 1852, nesta cidade do Recife de Pernambuco em meu cartorio veio Joaquim da Silva Mourão e disse, perante mim e as testemunhas abaixo assignadas, que protesta tudo de conformidade com a petição retro, e de como assim o disse, fiz este termo em que se assignou o protestante com as testemunhas abaixo assignadas. Eu Manoel José da Motta escrivão o escrevi.— Joaquim da Silva Mourão—Pedro Jose Nunes — Dom Antonio de Locio e Silva. N. 203.—160. Pagou 160 rs. Recife, 7 maio de 1852.—Carvalho—Baptista de Sá— E mais se não continha em dita petição, e termo de protesto aqui fielmente transcripto por certidão do proprio original ao qual me reporto, e vai esta na verdade sem cousa que duvida faça, por mim conferida e concertada, subscripta e assignada nesta cidade do Recife, aos 12 de julho de 1853, subscrevi e assignei.—Em fé de verdade e concertada. —*Manoel José da Motta.* »

Estavam reconhecidos e sellados.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Sr. Redactor.—Lendo o seu digno *Pelotense* de 12 e 14 do corrente, deparei n'elle com uma correspondencia do Sr. J. Q. Vinhas contra o Sr. F. da S. Flores. Com véras lhe digo, Sr. Redactor, que á primeira vista quiz deixar o periodico, suppondo n'aquella correspondencia uma grande massada; porém continuando a leitura, achei-a todavia divertida e digna de ser apreciada,

Dá-nos parte o Sr. Vinhas, que tem pendente no juizo municipal da cidade do Rio-Grande uma acção de libello contra o Sr. Flores, e, pelo que parece, confiando pouco na justiça da sua causa por alli, entendeu que seria melhor não esperar pelo julgamento, e declinar o conhecimento da questão para a opinião publica.

Movido pela curiosidade, passei a lêr as taes peças de que falla o Sr. Vinhas em sua correspondencia, e com effeito achei n'ellas um bom cabedal para ricas bernardices.

Vi uma conta commercial metamorphoseada em um momento repulsivo!! e ainda mais, servindo de couçoeira!! a um plano combinado, tendo aliás, contra si, todos os elementos de destruição! Vi que alli o Sr. Vinhas não avançou invectivas cogitadas para illudir, mas sim verdades personalisadas!... Vi a hermeneutica-mercantil do Sr. Flords, segundo diz o Sr. Vinhas, desenvolvida para barulhar e illudir!... Vi que o Sr. Flores, fundado na sua conta allegou e concluio sem-ceremonia a *reflexão* que nada devia ao autor!... Vi que o mesmo Sr. Flores, na phrase do Sr. Vinhas, não provou que este lhe seja devedor da pretendida quantia exigida! Vi que ha xarqueadores e compradores maiores de toda a excepção!... Vi uma maxima escagafometica n'estes termos:—Quando se quer pagar o que se deve, nada mais simples que pratica-lo: mas quando isso se quer illudir ou protelar, he então indispensavel lançar mão de todos os meios ainda que offensivos e prejudiciaes á honra e probidade; he preciso que se esqueçam deveres, e *até que se ponha de parte o futuro porvir!!*............ Maravilharam-me os depositos detidos pela falta de agua no Sangradouro, e a nova regra de ajustar contas sem a interferencia do devedor!... Maravilhou-me a differença de preços que appareciam pela alluvião de carnes que se apresentavam no mercado vindas de Jaguarão, pelo *Emprasamento Forçado* do Sangradouro!!! Fiquei sabendo que para dar a verdadeira interpretação as palavras—physico incommodado,—he preciso moralisar primeiro essas mesmas palavras!! Finalmente eu vi que ha *bom senso* parcial e prevenido!! Vi tantas figuras e flores de rethorica que fiquei absorto, e exclamei de mim para mim: kagado, para que queres botas!! Certo porém, Sr. Redactor, do direito que me assiste como membro do tribunal da opinião publica, essa rainha do universo, a que extemporaneamente recorreu o Sr. Vinhas, tratei logo de formular a minha tenção, e he a seguinte;

O tribunal julga improcedente a declinatoria do Sr. Vinhas: 1.º porque tendo elle intentado a sua acção de libello pelo juizo municipal, e achando-se por isso preventa a jurisdicção não podia declina-la, mas sim poderá recorrer em tempo da sentença, se por ventura fôr injusta. 2.º porque he um procedimento pouco cavalleiro e que depõe contra a bôa fé, o querer que o publico julgue do seu direito, da sua justiça preconisada, sem exhibir com as suas as allegações do seu adversario; isto, além de ser um descóco digno de castigo pelo abuso que se faz da illustração rio-grandense, he uma economia mal entendida. Por estas razões pois, pela parte que me tóca, condemno o passo dado pelo autor J. Q. Vinhas, e mando que as duas peças que elle publicou sejam annexas ás poesias de J. M. de Pontes.

Sirva-se, Sr. Redactor, publicar estas linhas, com que muito obrigará.—*A um membro do tribunal.*
(*Pelotense.*)

Sr. Redactor. — No *Pelotense* n. 208, de sabbado 14 do corrente, li uma correspondencia, do Sr. J. Queiroz Vinhas, a meu respeito, e servindo de introducção as allegações finaes que este senhor offereceu n'uma acção de libello queme propoz pelo juizo municipal d'esta cidade. Por mais que eu tenha procurado descobrir o fim que se teve em vista n'uma tal publicação, não me ha sido possivel achar se não que, de duas, uma: — Ou o Sr. Vinhas quiz apenas fazer sciente ao publico a existencia muito notoria de um pleito entre nós; ou dar publicidade as perfidas insinuações, as indignas allusões, e grosseiras expresões com que alli me obsequiou e que tratei com merecido desprezo. Devendo, com tudo, ao publico uma resposta, direi que, — tendo-me defendido da injusta exigencia do Sr. Vinhas, no juizo a que me chamou, lá disse o que se me offerecia, em contestação a essas mesmas allegações que o meu adversario publicou, como se houvessem passado incolume, e como se não existissem tambem nos autos da nossa questão.

A condição de réo n'uma causa civil não he de certo odiósa, e se o *fôra* mal iria o Sr. Vinhas réo, pessoalmente arrestado, e ainda ha pouco demandado, pelo Sr. Figueira, de Montevidéo, não por transacções em conta aberta, e por conseguinte dependente, ou sujeita á apuração de duvidas suscitadas; mas *por letras vencidas e protestadas* que, a bom concerto, e com enorme prejuizo foram reformadas, e em seu vencimento, pagas por mim mesmo na importancia de vinte e cinco contos e tantos, ao Sr. Vicente Manoel de Espindola. Não trato agora de defender-me pela imprensa repellindo malignas.... e insultantes insinuações, e rasgando a mascara á improbidade; declaro sómente que aguardo a decisão da nossa questão, pelos tribunaes competentes, e affianço sob palavra de cavalleiro que se eu for vencido o Sr. Vinhas hade achar, pelo menos, *os meus bens em meu nome.* Não ha de ter as colicas que alguem teve, fructo de alicantinas de ante mão preparadas para fraudar uma divida legitima, porque além de não ser isso do meu caracter, tenho em vista a possibilidade de vir a ser, como alguem, victima da propria astucia.

Digne-se, Sr. Redactor, publicar estas linhas do seu constante leitor.

Francisco da Silva Flores.
Rio Grande, 18 de maio de 1853.
(*Pelotense.*)

VARIEDADES.

Carta do barao' de Kikiriki, ex deputado, a sua esposa a baroneza do mesmo titulo.

I.
Como a cousa foi não sei;
O que sei he que cahi!
Que o equilibrio perdi;
Escorreguei n'um limão,
E fui de ventas ao chão!

II.
Se era limão ou laranja,
He cousa de opinião.
Não entro nesta questão.
Era uma casca, baroa,
E por signal nada boa.

III.
Veja a prima, que desgraça
Não foi a desgraça minha!
A minha illustre perninha,
A perninha afiambrada
Stá na cama strapalhada.

IV.
Mandei chamar o Endireita,
Que a perninha me arranjou!
Por ora melhor estou;
Mas segundo ouço dizer,
Tenho, baroa, que ver.

V.
O que eu não quero, priminha,
He ficar com aleijão.
Pois depois de ser barão,
Seria grande esparrela,
Ser um barão com masela.

VI.
Um barão, segundo entendo,
Deve ser são, escorreito,
Ter um corpinho bem feito,
Gambia fina, e o calcanhar
Sempre suspenso no ar.

VII.
Eu bem sei que me dirá
Que ha barões assalvajados!
Mas que quer? se por peccados
Hoje qualquer latagão.
Acorda feito barão.

VIII.
Basta so que conte contos,
Porém não da carochinha;
Juro-lhe por vida minha,
Qu'inda que saia do mato,
Pilha e chucha o baronato.

IX.
Cumpre, senhora, fazer
Justiça ao tio Rodrigo.
Tão depressa como um figo,
Ou grita — sape — ao seu gato.
Como faz um baronato.

X.
Hoje, senhora, os barões
São barões das obras pias.
Nenhum tem avós nem tias.
Sejam do norte ou do sul
Nenhum tem o sangue azul.

XI.
Eu, priminha, felizmente
Sou de raça: meu avô,
Quando morreu, me deixou
Em linha quatro costados,
E os pergaminhos sellados.

XII.
Falla-se cá entre os dentes
Que temos nova bernarda,
Com effeito já me tarda!
Que venha; que não se esquente,
E traga cara de gente.

XIII.
Já vi, senhora, em segredo
Do seu programma o borrão;
Confiou-m'o um capitão,
Que está muito resentido,
Por ter sido preterido.

XIV.
Promette pão e justiça;
Estradas, pontes, canaes;
Interesses industriaes,
Economias, viverio,
Luminarias, foguetorio.

XV.
Promette ressussitar
A velusta não dos Quintos!
Que nadaremos em pintos,
E que todos comerão
Sopa, vacca, arroz, melão.

XVI.
Emfim, priminha, promette
Organisar as finanças!
Vou metter-me nestas danças;
Vejo que he trigo sem joio,
Vou-lhe dar o meu apoio.

XVII.
Desta vez he quasi certo
Que eu abiche o viscondado;
Talvez que venha o condado;
O pariato tambem;
Tudo me fica mui bem.

XVIII.
Quem nas revoltas se mette
Sempre chucha, pula e pilha!
Quanta gente hoje não brilha,
Com seus lacaios de farda,
A' sombra d'uma bernarda!

XIX.
Que as revoltas são degráos
Já o sabe toda a gente.
Creia, senhora, que mente,
Quem diz que entra nestas danças.
Para curar as finanças.

XX.
Quem isto pregar, lhe diga,
Vá prégar aos corcovados.
São programmas requentados!
He molho de pasteleiro,
Que me não come dinheiro.

XXI.
Tenho visto tanta cousa
Neste cantinho do mundo!
Tanto comico profundo
Fazer diversos papeis,
Chuchando contos de réis!

XXII.
Eu cá por mim já não caio
Neste anzol dos palavrões.
Mandei fazer uns calções,
Côr de lama de Paris,
Para dia tão feliz.

XXIII.
Hei de assistir ao Te-Deum,
Entre o corpo da nobreza;
D'espadim, de perna teza,
Casaca de tercio-pelo;
E de bolsa no cabello.

XXIV.
Aqui nesta capital
Tudo tras a bocca aberta,
Por causa da descoberta,
Que nos veio lá da França
Fallo da mesa, que dança.

XXV.
Os dedos minimos hoje
Gosam de grande valia.
Trabalham de noite e dia.
Formando a subtil cadeia,
Que ataranta, espanta, enleia.

XXVI.
Polka o chapeu, polka a mesa,
E até o prato vidrado.
Confesso que estou banzado.
Tudo anda aos encontrões
Nos cafés, e nos salões.

XXVII.
Que diria, minha bella,
Que diria o Santo Officio
A' vista deste exercicio?
Diria que o diabinho
Entrava neste joguinho.

XXVIII.
Recommendo-lhe, Baroa,
Não entre nestes enredos,
Que não empreste os seus dedos.
Póde o fluido ser perigoso,
A' vista de seu nervoso.

XXIX.
Uma senhora, que mora
Aqui na villa d'Almada,
Tentou ser magnetisada.
Sabe o que lhe succedeu?
Desmaiou, cahio, morreu!

XXX.
Andou dous dias e meio
No outro mundo perdida!!
Se tornou de novo á vida,
Se volveu aos seus amantes,
Foi á força de excitantes.

(*Braz Tisana.*)

Meio de preservar os tectos de palha do incendio.—Este meio, publicado pela sociedade de agricultura do norte, (na Allemanha) e cuja applicação foi coroado do melhor resultado, consiste em cubrir a superficie da palha da espessura de quasi um centimetro (pouco mais ou menos a grossura de dous vintens nossos) com um luto (mistura) composto de:

Terra argilosa (terra pegajosa; que tem barro)	7 partes.
Arêa	1 »
Bosta de cavallo	1 »
Cal-viva (cal não caldeada)	1 »

Mistura-se e amassa-se tudo com agua até ficar de uma consistencia conveniente; e com este cemento colóca-se a palha, convindo tapar as rachaduras que se formam a proporção que a camada vai secando.

Este processo tem demais a vantagem de preservar a palha de chuva e da humidade, e de prolongar por conseguinte a sua duração. E como se vê he baratissimo. Em nossa terra onde ha tantas casas de palha seria mui conveniente lançar-se mão delle, pelas vantagens que ahi deixamos exaradas, e que não precisam de desenvolvimento.

Meio de se saber se uma linha de madeira cortada de novo está sã.—Applica-se o ouvido á uma das extremidades da linha, em quanto outra pessoa na ponta opposta dá uma leve pancada com uma chave. Se a madeira estiver perfeita ou sãa a pancada se ouvirá na outra extremidade, inda que a linha tenha cem pés (150 palmos) de comprimento.

Experimente-se se quizerem saber se he verdade.

Modo de fazer as vacas desinquietas ficarem socegadas em quanto se lhes tira o leite.—As vacas as mais inquietas ficam socegadas quando se lhes põe sobre o espinhaço um panno molhado n'agua fria. O remedio he facilimo.

Observações sobre os melões.—Notei, diz um autor, que a semente tirada do meio do melão produz melões grossos e redondos: a tirada do lado em que o melão assenta no chão produz melões doces e vinosos: a do lado da cauda dá melões compridos e mal feitos: emfim as sementes da extremidade onde está a flor (da cabeça) dão melões bem acondicionados e de uma forma agradavel.—

Eis uma cousa facil de experimentar-se, e até cremos que se poderia desta sorte crear variedades de melões, assim como temos de bananas.

Fazemos idéa que mui apreciaveis serão os melões com sabor de vinho: e quem sabe se os melões da sementes do meio e da cabeça do melão vinoso, não terão um gosto differente dos outros?

O que sabemos he, por termos lido, que a terra, o clima, a estação, os estrumes etc., dão diversas formas e sabor ás mesmas frutas. Que custa fazer-se um ensaio sobre isto?

Na Europa estuda-se tudo, entre nós tudo caminha á lei da natureza! Forte preguiça he a nossa.

Se o plantador soubesse, que um bom melão vale mais do que outro, que não reúne as mesmas propriedades, e que nesse—vale mais—elle ganharia mais dinheiro, procuraria de certo aperfeiçoar os seus productos: mas pobres dos nossos plantadores, quem foi que já lhes ensinou isto. Sabem elles, por exemplo, fazer aos seus meloeiros produzirem melões do peso de uma e mais arrobas?

Sabem elles que podem fazer uma arvore que não quer dar fructo da-lo e em abundancia, e maiores do que outras? Não sabem, mas sabem—politicar—magistralmente; porque he só o que se lhes tem ensinado.

Quereis saber o poder da sciencia até onde chega? Lede o que abaixo vos offerecemos, e vêde como em tudo precisa o homem applicar a intelligencia para conseguir melhor e mais depressa os resultados que deseja.

Meio facil de ter salada em 48 horas.—Deita; de molho por 12 horas sementes de alface em espirito de vinho, e semeai-as em terra estercada com estrume de pombos e cal virgem: regai-a frequentemente. As novas plantas poderão ser cortadas e comidas como salada no fim de 48 horas. Mas convem observar que as plantas cujo desenvolvimento foi assim sollicitado por meios artificiaes, tem mui pouca duração e são mui sensiveis á frescura e ao ar pleno.

Meio de apressar a madureza dos figos.—Tem-se experimentado com bom resultado que um dos meios de fazer os figos amadurecerem depressa, sem lhes tirar em nada o seu gosto, he deitar com um pincel um pouco de azeite no buraco que elles tem na extremidade inferior. Póde-se tambem picar esse buraco com uma penna ou uma palhinha ôca untada de azeite. He facil assegurar-se da efficacia destes dous processos, escolhendo por objectos de comparação dous figos do mesmo tamanho, de um mesmo ramo, e que tenhão chegado aos dous terços de sua grandeza: o que tiver sido azeitado ou picado não só amadurecerá mais depressa, como se tornará maior que o outro.

Emprega-se na Inglaterra um processo menos simples, mas talvez mais efficaz. Consiste em escolher os ramos mais carregados de fructos, pica-los com a ponta de um canivete em sua extremidade inferior, e atar immediatamente abaixo do lugar picado uma especie de bozina feita de pergaminho (ou couro crú) de 3 á 4 dedos de altura, que se enche de esterco de pombo deluido (desmanchado) em azeite doce.

Meio de apressar a madureza dos melões.— Este meio é tão simples, como prompto: reduz-se a espalhar por baixo do melão e a roda delle uma camada de pó de carvão de madeira da grossura de uma a duas polegadas. Lampadius, consegnio deste modo fazer amadurecer melões no rigoroso clima da Saxonia, em um estio humido, n'uma caixa de madeira sem campana. A camada de carvão dava, ao meio dia, uma temperatura de 30 a 38.º R. em quanto que o thermometro *só* marcava de 12 a 16.º á sombra, e 20 a 30.º ao sol.

Agora quereis saber a razão desse desenvolvimento precoce ou antecipado da alface, e da madureza dos frutos por meio do azeite e do carvão?

Se souberdes que o calor e a humidade são os dous elementos poderosos da vegetação, facilmente concebereis que, plantando-se as sementes da alface em uma terra bastante saturada delles, indo ellas impregnadas de calor do espirito de vinho, depressa deverá desenvolver-se, porque reunem todos os elemento necessarios para a sua vegetação. Em verdade que adubo mais poderoso haverá do que a cal e o estrume das aves? Elles pois reunidos e miudas vezes regados d'agua se põe na temperatura requerida para fazer vegetar plantas tenras como a alface; e por isto não maravilha que em 48 horas ellas se ponham em estado de se poder fazer salada.

E'igualmente pelo calor, que o azeite faz desenvolver nos figos, não deixando passar o que no fruto se concentra, que elle amadurece mais depressa.

Quanto ao carvão todos os que tem olhado alguma cousa para a chimica sabem, que os corpos asperos e pretos são os melhores maos conductores do calorico; queremos dizer (fallamos para o povo que não tem lido estas materias) são aquelles que dão menos passagem ao calor dos corpos, que com elle estão em contacto.

Ora sendo o calor o que faz amadurecer os frutos, o que todos sabem por experiencia, pois quando querem fazer por exemplo amadurecer mamões, bananas &c. as mettem entre palhas (outro mao conductor do calorico) e as abafam; nem uma estranheza causará ver os melões amadurecem depressa cercando-os de carvão em pó.

Concentrada pois grande copia de calor nos melões, não só porque o carvão que os circunda, não deixa passar o que nelle existe, como porque o mesmo carvão atrahe o calor atmospherico, he claro que subindo a temperatura que actua sobre os melões a um alto grão de calor (no ex. citado subio de 30 a 38.º R.) deve apressar, como se vio, a sua madureza.

Se os agricultores conhecessem as propriedades dos corpos, certamente a agricultura em todo o nosso paiz estaria grandemente adiantada; mas infelizmente elles ignoram tudo: ou antes sabem tudo porque não precisam de livros para aprender o que lhes póde aproveitar.

Certo; correi as fazendas de creação de nossos criadores; ide aos sitios dos nossos plantadores, examinai suas bibliotecas e dizei-nos o que encontrais lá sobre creação dos gados, melhoramento e cruzamento de suas raças; sobre plantação da canna e fabrico do assucar e aguardente; sobre plantio e conservação das matas e florestas; sobre alveitaria &c. &c? Vós nos haveis de dizer que lá só encontrasteis o *Cearense*, o *Pedro II*, *Juiz do Povo*, o *Saquarema*, o *Furão*, o *Furador* e as *Faradella*, e quantas gazetas ha em todo o paiz, mas talvez nem o nosso Auxiliador da Industria lá encontrareis!

Duras são estas verdades, reconhecemos, e aceitamos toda e qualquer censura que nos dirigirem por amor dellas; mas nem por isto deixam de ser verdades. E nem criminamos os nossos concidadãos por assim obrarem; lastimamos sómente que tenham por tanto tempo desconhecido os seus verdadeiros interesses.

Mas Deos louvado! Já vemos mais de uma penna entre as quaes a nossa se offusca, encaminhar nossos comprovincianos para uma vereda que muito lhes ha de aproveitar.

Deos queira que ellas não esmoreçam, e temos fé robusta que mais hão de fazer assim no resto deste anno, do que em tantos em que teem trilhado outro carreiro.

Rio 22 de maio de 1853. *F. A. Pamplona.*
(*Commercial.*)

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 27 DE JULHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de letras de 30 dias— 1 1/4 por cento ao mez.

Compras de assucar mascavado em Maceió — a 1$700 rs. por arroba posto a bordo.

Ditas de couros—a 137 1/2 por libra.

Frete de algodão—a 9/16 e 5 por cento do Maceió a Liverpool.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 26	273:889$772
Idem do dia 27	17:725$287
	291:615$059

Descarregam hoje 28 de julho.

Galera ingleza—*Bonita*—mercadorias.

Brigue francez—*Alliance*—pipas com vinho.

Hiate Brasileiro—*Aurora*—generos do paiz.

Importaçao'.

Hiate nacional *Novo Olinda*, vindo da Bahia, consignado a J. J. Tasso Junior; manifestou o seguinte:

20 fardos fumo, 3,509 quartinhas; ao consignatario.

10 saccas erva-doce, 4 ditas cacao, 3 caixões charutos; a Novaes & Companhia.

5 saccas cola; a Antonio Joaquim dos Santos Andrade.

28 fardos fumo, 500 caixinhas charutos; a Manoel Tavares Cordeiro.

100 saccas café, 1 barrica farinha de mandioca: a Manoel do Norte Pereira.

608 caixas charutos; a Domingos Alves Matheus.

3 caixas fazendas; a Braun Praeger & Companhia.

1 caixa charutos; a Alfredo Willers.

5 saccas café; a Manoel Antonio da Silva.

1 caixão charutos; a E. A. Burle.

3 barricas com louça de barro; a Antonio da Silva G.

1 caixote com dita de dito; a Manoel Ignacio de Oliveira.

30 molhos de junco; a Francisco José de M. B.

7 caixões charutos; a José Antonio Francisco.

437 caixas charutos; a José Vicente de Souza.

555 caixinhas; a José Vicente de Lima.

2 caixões charutos; a José Antonio da Costa Junior.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 26	36:985$914
Idem do dia 27	774$005
	37:759$919

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 26	2:876$844
Idem do dia 27	33$762
	2:910$606

Exportaçao'.

Buenos-Ayres, com escala por Montevidéo, patacho hespanhol *Nympha*, de 190 toneladas, conduzio o seguinte:—140 barriquinhas e 680 barricas com 6,100 arrobas e 23 libras de assucar, 29 pipas aguardente, 20 ditas espirito, 45 saccas pimentão, 40 barrilinhos doce de calda, 20 saccas feijão.

Aracaty, hiate brasileiro *Capibaribe*, de 29 toneladas, conduzio o seguinte:—87 volumes fazendas e miudezas, 30 barricas farinha de trigo, 15 ditas cerveja, 4 pipas vinho, 3 gigos louça, 6 barris mel, 60 caixas charutos, 20 caixas sabão, 8 barris manteiga.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 27.	1:405$720

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 26	46:567$204
Idem do dia 27	538$539
	47:105$743

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 27.

Hamburgo — 50 dias, patacho oldemburguez *Concordia*, de 160 toneladas, capitão C. F. Wragge, equipagem 8, carga fazendas e mais generos; a Roth Bidoulac.

Cadiz — 28 dias, barca franceza *Normandie*, de 225 toneladas, capitão Paulo Valentim, equipagem 14, carga sal; a Oliveira & Irmãos. Seguio para Bahia.

Navio sahido no mesmo dia.

Bahia — Brigue americano *Sauther*, capitão J. B. Atkins, com a mesma carga que trouxe suspendeu do lameirão.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 20 do corrente, manda fazer publico, que no dia 28 de julho proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a obra dos reparos precisos na cadeia do Bonito, avaliada em 200$200 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286, de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se proposerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competetemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 25 de junho de 1853. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras dos concertos desta cadeia serão feitas de conformidade com o respectivo orçamento, approvado pelo Exm. presidente da provincia, na importancia de 200$200 rs.

2. Estas obras deverão principiar no prazo de um mez, e serão concluidas no de dous mezes, contados de conformidade com o despacho no artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª A importancia destas obras sera paga logo que estiverem concluidas todas as obras, lavrando-se nesta occasião um termo de entrega definitiva

4.ª Para tudo mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286 de 17 de maio 1851.

Conforme o secretario.
Antonio Ferreira d'Annunciação.

---

ra, perdido de amores por uma mulher casada meio virtuosa meio seccia, a qual o faz certamente o mais desgraçado dos homens!

Giuditta estremeceu a estas palavras; ella empallideceu horrivelmente e lançou ao seu officioso amigo um olhar de odio, que brilhou como a lamina de um punhal.

— Eis-ahi como são as mulheres! continuou Luigi que examinou esse olhar como conhecedor; ellas amam a quem as engana, e detestam a quem lhes abre os olhos. Mas he como digo, minha filha, o pobre d'Arville está namorado ha um seculo de uma bella franceza, uma mulher muito linda, devo dizer, e esperta, ah! *diavolo*! ella lhe dará que fazer, pois elle ama-a como um estudante; ella absorve todos os seus pensamentos a ponto de faze-lo estupido... Emfim deves saber disso melhor que ninguem, *poverina*!

As negras pupillas de Giuditta lançaram chammas.

— Com que intenção, exclamou ella, vem o senhor fazer-me essas horriveis confidencias? Para que tanta pressa em dar-me semelhante nova?.... Se ella fosse verdadeira, se eu podesse crer-me tão indignamente trahida...Oh! eu me vingaria, e minha vingança seria terrivel!... Uma mulher casada! Mas isso seria indigno. Não acredito; he um conto que o senhor inventou para zombar da meu furor, não he assim, *signore*?... Mas responda! accrescentou ella abalando com violencia a cadeira de Luigi, do qual desarranjou a attitude levianamente estudada.

— *Cospetto!* minha adoravel, que queres que eu diga... [illegible] isso não seria uma invenção [illegible] he a pura e triste verdade; e francamente fallando não deves querer tanto mal por isso a esse pobre Fernando. Nós outros homens somos voluveis, he esta a nossa essencia e o nosso principal attractivo. D'Arville além do caracter distinctivo do sexo possue qualidades que lhe são particulares: elle he um desses poetas romanticos que vivem de chimeras e de illusões. Elle figura para si que sua Dulcinea he uma virtude inexpugnavel; todos os obstaculos de que ella astuciosamente se rodeia, elevam-lhe a imaginação a tal gráo, que já o vejo em meio caminho das sublimes regiões do platonismo,.. um paiz que tú não conheces.

Com esta paixão no coração podes comprehender quanta verdadeira generosidade não lhe ha sido precisa para occultar o segredo, que o devora e que eu sei ha muito tempo. De uma conversação que tivemos juntos inferi, que elle nunca teria comtigo a coragem da franqueza, por isso encarreguei-me de ser seu interprete. Foi o que já fiz e nada era mais difficil do que isso » como dizem os Francezes, os quaes são conhecedores em materia de mudanças. Assim, se tens a Fernando uma affeição verdadeira, não hesitarás em restituir-lhe sua liberdade.

Trémula e aterrada Giuditta ouvia em silencio as fataes revelações, que rompiam o seu futuro. Lucchesini, que continuava com o maior sangue frio esta execução moral, não reparava que cada uma de suas palavras penetrava no coração de sua victima como outras tantas frechas envenenadas. A palidez que se espalhava pelas feições descompostas da moça, e seus soluços convulsivos o advertiram, emfim de que tinha ido muito longe.

— Perdoai-me, minha filha, disse elle com alguma bondade, sinto muito penalisar-te, mas obro em teu interesse e no de Fernando. Ambos vossês soffrem porque nem um nem outro tem a coragem de sahir de uma posição falsa e penivel.

— Essa coragem, *signore*, eu não terei jámais, exclamou Giuditta. Jámais eu me separarei de Fernando... Poderia eu viver sem elle, meu Deos! Tenho collocado neste amor toda minha vida, toda minha religião, todo meu futuro na terra e no céo... e Fernando tambem não quereria abandonar-me. Sim! eu conheço o nobre coração que o senhor está calumniando, porque não póde comprehendê-lo... Agora estou certa de que o senhor me enganou; elle nunca lhe disse que não me amava mais!

— Mas isso he demencia, tornou o principe com colera. He inutil fallar a uma louca que recusa crer na luz ao meio dia. Todavia eu te repito e sem mais rodeios, que Fernando d'Arville não te ama, e que elle nunca te amou; e isso por uma bôa razão, pois quando chegou a Napoles estava ha muito tempo enamorado de lady Melrose, a qual conhecen antes de seu casamento, e com quem pretendia casar-se.

— Lady Melrose! murmurou a moça dando um gemido doloroso... Meu Deos! meu Deos! continuou ella erguendo ao céo seus bellos olhos afogados em lagrimas, deixai-me ao menos o passado que este homem quer manchar, e eu poderei bemdizer-vos ainda!...

Os selvagens indios, apezar da sua impassibilidade, não veem sem emoção uma mulher moça e formosa chorar. Luigi, ainda que mais insensivel do que um selvagem, lastimou ter-se encarregado de uma missão tão delicada.

— Os homens são tão faltos de piedade, tornou Giuditta, que o senhor que já me fez tanto mal vem agora aqui para cevar-se ainda nas minhas agonias! Mas não, Vmc. terá piedade de mim, Vmc. retirará estas crueis palavras, e me deixará a consolação de crer que, se Fernando não tem mais amor á triste Giuditta, elle já amou-a um dia, uma hora, um instante! que a lembrança de um fatal amor não se tem incessantemente colocado entre ella e elle! que ella foi na vida d'aquelle a quem adora alguma cousa mais do que a flor, que elle calca aos pés depois de haver respirado seu perfume.

— Não se exalte assim, Giuditta! Vossê he moça e bella. Vossê tem diante de si uma carreira de prazeres mais brilhante do que Fernando lhe póde dar.

— Uma carreira, diz Vmc? Um futuro?... Não ha nada mais para mim sem elle. De que me serviriam essa mocidade e essa belleza que o senhor gaba, e que aborreço agora, se ellas não podem conservar-me o unico thesouro que eu ambicionava!... Oh! meu Deos! vós me pedis muito!

— Vossê he que não concede bastante as realidades da existencia, a qual, creia-me, não he como a sonha. De todas as magnas que assombram seu curso não ha outras mais vivas do que as que nos vem do amor, mas tambem não ha outras tão promptas de curar-se. Em vez de te comprazeres em tua dor e de fazeres della um romance, do qual te constitues heroina, não he melhor cuidares nas vantagens de que a sorte te dotou, e que te dão mil probabilidades de felicidade... Eis a razão! Ella te desagrada hoje, porém mais tarde te lembrarás dos meus sabios conselhos e me agradecerás a franqueza que te offende neste momento.

Ainda uma palavra. Fernando tem-me fallado muitas vezes no teu desinteresse e no pezar que tinha de não poder assegurar-te uma sorte independente. Eu comprehendo esta delicadeza de sentimentos para com um homem a quem amas, e que não he rico; porém logo que te separares délle esta delicadeza não seria mais do que uma tolice. Fernando não póde deixar-te na miseria, e tu não podes mais recusar seus beneficios...

Lucchesini fallava sem a menor interrupção. Todas estas phrases de banal consolação soavam como palavras vasias de sentido nos ouvidos da moça aniquillada e quebrada pelo desespero. O principe que carecia totalmente desse tacto do coração, que desperta e entretém as sympathias, não comprehendia a inconveniencia das questões de interesse em semelhante momento, e continuou o curso de suas exortações.

— Ha no mundo um homem que está louco por ti, um homem ainda moço, bello e rico de milhões, o marido de tua rival emfim!... He uma vingança que o céo te depára, pois terás em tuas mãos a ruina e a humiliação da mulher a quem odeias. E depois, se tens ainda a fraqueza de amar a Fernando, tua esplendida formosura, realçada pelo brilho da opulencia, resplandecente de ouro e de diamantes, cortejada no bello mundo, e adorada pelo povo terá mil probabilidades de faze-lo voltar aos teus pés. A dor e a pobreza não seduzem; se d'Arville não te amou foi acaso porque foste uma cantora das ruas ou um modelo nos *studios*? Não, verdadeiramente; foi porque tinhas a alma muito nobre e muito elevada para elle. Desce do pedestal em que te collocou a grandeza da tua paixão, sê *coquette*, cruel e avida, ri das lagrimas de lady Melrose, arruina seu marido... e Fernando te amará.

A estas cynicas palavras Giuditta levantou-se pallida e trémula de raiva.

— *Signore*, disse ella em voz breve encarando Luigi com desprezo, apezar da vossa fortuna e do vosso palacio, apezar da vossa corôa de principe, eu filha do povo digo-vos: Sois um cobarde e um infame! Sahi!...

Fascinado pela autoridade de seu gesto, e pela magestade de seu olhar, Lucchesini vergonhoso do papel que acabava de fazer, e maldizendo sua condescendencia levantou-se fazendo vãos esforços para disfarçar seu embaraço. Um relampago de sensibilidade veio corar as aridas palpebras do divertido conviviente, o qual retirou-se lentamente.

Giuditta, ficando só, abysmou-se em seu desespero...

Ha dores que não se podem pintar, dores tão profundas e tão amargas que não existem palavras assás energicas para exprimir sua violencia.

Só quem as sentio he que póde fazer uma justa idea dellas... E depois de tê-las soffrido, a gente recorda-se dellas com espanto.. e pergunta a si mesmo como he que póde sobreviver a tão terriveis angustias!.....

(*Continuar-se-ha.*)

MUTILADO

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 8 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 16, 17 e 18 de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra do 11.º lanço da estrada do sul, avaliada em 12:980$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes a baixo copiadas:

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 25 de julho de 1853.— O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do 11.º lanço da estrada do sul far-se-hão, de conformidade com o orçamento planta e perfis approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, pela quantia de 12:980$000 rs.

2.ª O arrematante deverá dar principio as obras no prazo de um mez, e conclui-las no de nove mezes, ambos contados na forma do art. 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha em quatro prestações iguaes, a 1.ª depois de feito o primeiro terço das obras, a 2.ª depois de concluido o segundo terço, a 3.ª depois do recebimento provisorio, e a 4.ª depois da entrega definitiva, aqual deverá realisar-se um anno depois do recebimento provisorio.

4.ª Para tudo o mais que não se acha determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o'que dispõe a lei provincial n. 286. Conforme.— O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 9 do corrente, manda fazer publico, que no dia 18 de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente a praça para ser arrematada, a quem por menos fizer, a obra do 10.º lanço da estrada do sul, avaliada em 8:800$000 rs., servindo de base a arrematação o abate de 33 por cento offerecido por Francisco Alves de Miranda Varejão.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 25 de julho de 1853. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do 10.º lanço da estrada do sul serão feitas de conformidade com a planta, perfis longitudinaes e transversaes juntos ao orçamento; approvado pela directoria em conselho e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 8:800$000 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras, no prazo de um mez, e deverá conclui-las no de oito mezes, ambos contados na forma do art. 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha em quatro prestações iguaes; a 1.ª depois de feito o primeiro terço das obras, a 2.ª depois de concluido o segundo terço, 3.ª depois do recebimento provisorio, e a 4.ª depois da entrega definitiva.

4.ª Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286. Conforme.— O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 16 do corrente, manda fazer publico que no dia 4 de agosto proximo vindouro se ha de arrematar, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a quem maior preço offerecer, as duas propriedades abaixo declaradas, que foram adjudicadas á fazenda provincial para pagamento do sello de herança do finado Jose Ramos de Oliveira, tomando-se por base d'arrematação o offerecimento feito por João Leite Pitta Ortigueira da quantia de 1:000$000 de rs. por ambas.

Um sitio denominado—do Manoel—na estrada da Ponte de Uchôa, com casa de vivenda, cocheira, estribaria, senzala, e arvoredos de differentes frutos.

Uma morada de casa terrea junto ao dito sitio, com seu quintal e alguns arvoredos.

Os pretendentes compareçam no dia acima indicado ao meio dia, na sala das sessões da mesma junta.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 19 de julho de 1853. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 17 de junho proximo findo, manda fazer publico, que nos dias 26, 27 e 28 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra do 17.º lanço da estrada do Pão d'Alho, avaliada em 20:240$000 rs.

A arrematação sera feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286, de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar, se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de julho de 1853. O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para arrematação.

1.ª As obras do 17.º lanço da estrada do Pão d'Alho, serão feitas de conformidade com o orçamento, plantas, perfis, longitudinaes e transversaes, approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 20:240$000 rs.

2.ª As obras do 17.º lanço, principiarão no prazo de dous mezes, e deverão ultimar-se no de 15 mezes contados na forma do artigo 31, da lei n. 286.

3.ª A importancia da arrematação, será paga em quatro prestações; a 1.ª, depois de feito o terço das obras do lanço; a 2.ª, depois de completados os dous terços; a 3.ª quando forem as obras recebidas provisoriamente; e a 4.ª depois da entrega definitiva, a qual terá lugar um anno depois do recebimento provisorio.

4.ª Para tudo o mais, que não se acha determinado pelas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a lei n. 286. — Conforme. O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação*.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 23 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 26, 27 e 28 de julho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se hade arrematar, aquem por menos fizer, a obra do empedramento do 14.º lanço da estrada da Victoria, avaliada em 5:238$750 rs.

A arrematação sera feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se proposerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario* secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 25 de junho de 1853.

O secretario.
Antonio Ferreira d'Annunciação,

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Esta obra será feita de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e submettida a aprovação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 5:238$750 rs.

2ª. Os trabalhos pincipiarão no prazo de um mez, e serão concluidos no de sete mezes, contados da data da entrega do termo d'arrematação, devidir-se-ha em tres prestações, que serão pagas ao arrematante na forma seguinte: a primeira de dous quintos depois de feita metade da obra: a segunda, de dous quintos tambem depois de concluida e ntregue provisoriamente a obra.

3.ª Finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª Para tedo mais quenão estiver determinado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que dispõe a les provincial n.º 286. Conforme, o secretario,
Antonio Ferreir d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 20 do corrente, manda fazer publico, que no dia 28 de julho proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a obra dos concertos do açude de Tracunhãem, avaliada em 605$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286, de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 25 de junho de 1853. O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras dos reparos do açude de Tracunhaem far-se-hão de conformidade com a planta e orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 605$000 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de 30 dias, e deverá conclui-las no de 3 mezes contados, de conformidade com o artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento do importe da arrematação realizar-se-ha em duas prestações, a primeira de oito decimo da mesma importancia, depois do recebimento provisorio, e a segunda de dous décimos na occasião da entrega definitiva, a qual deverá ter lugar um anno depois do recebimento provisorio.

4.ª Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas, ou no orçamento seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286 de 17 maio de 1851. Conforme, o secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

DECLARAÇO'ES.

REAL COMPANHIA DE PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

No dia 31 deste mez espera-se da Europa o vapor *Thames*, commandante Onslow, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul; para passageiros trata-se na agencia, rua do Trapiche Novo n. 42.

COMPANHIA DE PAQUETES A VAPOR DE LIVERPOOL.

Espera-se de Liverpool o vapor *Argentina*, o qual depois de uma demora de 12 horas, seguirá para o Sul, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevideo: para passageiros, trata-se com os consignatarios Deane Youle & Companhia, rua da Cadeia.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção compra letras sobre o Rio de Janeiro, ao par, e prazos não maiores de 10 dias. Banco de Pernambuco, 23 de julho de 1853.—O secretario do conselho.—*M. J. d'Oliveira.*

ASSOCIAÇAO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO.

A direcção da associação commercial desta praça, de conformidade com os arts. 20 e 21, cap. 3 dos estatutos que a regem, convida a todos os senhores socios para a assembléa geral que deve ter lugar no dia 4 de agosto do corrente anno, pelas 11 horas da manhãa, na sala de suas sessões. Pernambuco 26 de julho de 1853. — O secretario, *Antonio Marques de Amorim*.

— O fiscal da freguezia de S. José precisa de trabalhadores para o serviço do melhoramento das ruas da mesma freguezia: a tratar com o mesmo fiscal.

CORREIO GERAL.

O hiate *Capibaribe* recebe a mala para o Aracaty, hoje 28 ao meio dia.

— Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados, se faz publico, que se acha recolhida a cadeia desta cidade uma preta de nome Ignez, do gentio, de nação Congo, a qual foi presa nesta povoação, em casa de uma mulher de nome Maria Brasileira, e sendo a negra posta em confissão, disse que tinha sido escrava do Sr. Antonio José do Amaral, morador na villa de Iguarassú, e que tinha dado por sua liberdade 300$000 rs., mas que se não lhe tinha dado a carta, e que estando ella em Bom Jardim do Pão d'Alho, vinha procurando a casa do dito Amaral, para lhe dar o papel de liberdade, avista do que sendo ella inteiramente suspeita, acha-se pois presa a ordem deste juizo, e quem se julgar com direito a mesma, compareça que, munido de seus titulos, lhe será entregue, e no caso de ser liberta, quanto melhor será que appareça sua carta, para ser posta em liberdade. Subdelegacia dos Afogados, 26 de julho de 1853.—*Francisco Ferreira de Alcantara Barros*, subdelegado.

— O conselho administrativo, em virtude de autorisação da presidencia em officio de 12 do corrente mez, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 9.º batalhão de infantaria.

Brim branco liso, para calças, varas 1185; botões brancos de ósso, grosas 28; panno preto, para polainas, covados 95; hollanda de forro, covados 190; botões pretos de ósso, grosas 53; esteiras 474; sapatos de sola e vira 474.

As pessoas, a quem convier vender taes objectos, apresentem as suas propostas, em cartas fechadas, acompanhadas das competentes amostras, na secretaria do conselho administrativo, estabelecido no arsenal de guerra, as 10 horas do dia 4 de agosto proximo futuro. Secretaria do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 27 de julho de 1853.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— O conselho administrativo, em cumprimento do artigo 22 do regulamento, faz publico que foram aceitas as propostas de Mathias Azevedo Villarouco, Guilherme da Silva Guimarães, Manoel Florencio Alves de Moraes, João Francisco de Araujo Lima, Eduardo da Costa Oliveira, Antonio Pereira de Oliveira Ramos, Antonio Muniz Machado, Manoel Ribeiro de Carvalho, Siqueira & Pereira, Joaquim José Dias Pereira, Parente Vianna, Manoel Duarte Ferrão, para fornecerem: o 1.º, 2117 covados de panno azul para capotes, a 1$700 rs.; 188 covados de panno preto para polainas, a 2$500 rs.; 470 varas de algodãozinho, a 180 rs.; 2.300 ditas de brim branco, a 350 rs.: o 2.º, 482 covados de baêta azul, a 520 rs.; 52 ditos de casemira encarnada, a 2$000 rs.; 184 ditos de dita amarella, a 2$000 rs.: o 3.º, 481 covados de baêta azul, a 520 rs.; 469 varas de algodãozinho, a 180 rs.: o 4.º, 51 bonetes de cavallaria, a 1$620 rs.; 367 ditos de panno verde para o batalhão 14 de infantaria, 1$380 rs.: o 5.º, 4 costadinhos de amarello, a 9$000 rs.; 2 costados de dito, a 12$000 rs.; 3 ditos de oleo, a 9$000 rs.: o 6.º, 105 gravatas de couro de lustre, a 350 rs.; 770 pares de colchetes grandes, a 10 rs. o par; 1468 varas de cordão de lãa preta, a 30 rs.: o 7.º, 470 varas de algodãozinho, a 180 rs.; 1629 covados de hollanda a 100 rs.: o 8.º, 469 covados de algodãozinho, a 180 rs.; o 9.º, 248 varas de panno azul, a 2$850 rs.; o 10º, 751 esteiras, a 220 rs.: o 11º, 141 ½ grosas de botões de osso pretos, a 300 rs.; 52 ½ ditas de dito brancos, a 235; 64 apparelhos de limpeza, a 2$100 rs.: o 12º, 624 varas de brim branco, a 360 rs.: e avisa aos ditos vendedores que devem recolher para o arsenal de guerra os referidos objectos no dia 29 do corrente mez. Secretaria do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 27 de julho de 1853.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario do conselho.

AVISOS MARITIMOS.

PARA MARSELHA

O brigue francez *Alliance*, capitão Boery, recebe sómente passageiros; para o que tem excellentes commodos: quem pretender, dirija-se aos consignatarios J. P. Adour & Companhia, rua da Cruz n. 40.

— Para o Aracaty sahe impreterivelmente, no dia 31 do corrente, o bem conhecido hiate *Angelica*; para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Para o Aracaty sahe com brevidade o bem conhecido hiate *Flor do Cururipe*: para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

PARA O RIO DE JANEIRO

segue a escuna *Sociedade Feliz*; recebe carga e passageiros: trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25, ou com o capitão Joaquim A. G. dos Santos.

PARA O ARACATY

Segue em poucos dias o hiate *Ligeiro*: quem quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a rua do Vigario n. 5.

— Para o Rio de Janeiro o brigue nacional *Fortuna do Norte*, sahe impreterivelmente no domingo, recebe só escravos a frete e passageiros, para os quaes tem bons commodos: a tratar com o capitão a bordo.

— Para o Rio de Janeiro sahirá breve o patacho brasileiro «Bomfim», capitão Leopoldo Bento Vianna: quem no mesmo quizer carregar ou embarcar escravos, póde entender-se com os consignatarios Amorim & Irmãos, na rua da Cruz n. 3, ou com o dito capitão a bordo.

LEILO'ES.

— Hoje (28) haverá leilão de 15 pipas com vinagre de boa qualidade, que se venderá muito barato, as 10 horas no largo d'Alfandega.

— Roth & Bidoulac fazem leilão no dia 3 do agosto, de cerca de 40 arados de ferro, de modelo bem acreditado nesta provincia: e adverte-se que se venderão em lotes a vontade dos compradores, e sem limites: os senhores de engenho que quizerem aproveitar desta venda, devem mandar as suas ordens a seus correspondentes em tempo competente; o leilão terá lugar no trapiche da alfandega velha, as 11 horas em ponto, por intervenção do corretor João Gaths; assim convida aos amadores para que examinem antes do dia do leilão.

LEILAO' DE ARADOS DE FERRO.

Aviso aos senhores de engenho.

Rothe & Bidoulac fazem leilão no dia 3 de agosto de cerca de 40 arados de ferro, de modelo bem acreditado nesta provincia; e adverte-se que se venderão em lotes a vontade dos compradores, e sem limites; os senhores de engenho que quizerem aproveitar desta venda, devem mandar as suas ordens a seus correspondentes em tempo competente; o leilão terá lugar no trapiche da alfandega, as 11 horas em ponto.

— José Joaquim Dias Fernandes fará leilão no dia 5.ª feira 28 do corrente, no seu armazem do caes da alfandega, de diversos generos, como sejam, cestos de champagne, caixas de azeite engarrafado, ditas de muscatel, dito em barris, caixas com ameixas, jarros com amendoas, e outros muitos generos a vontade do comprador; principiará as 11 horas.

AVISOS DIVERSOS.

— O Sr. Francisco Gonçalves Costa queira dirigir-se á livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia a negocio que lhe diz respeito.

— Tendo-se hontem procedido a uma experiencia na rua do Brum, e areias do isthmo, por ordem de sua Exc. o Sr. presidente da provincia, perante o Illm. Sr. Dr. Mamede, engenheiro director das obras publicas, e de um grande numero de pessoas mui respeitaveis, que apezar da inclemencia do tempo, tiveram a bondade de comparecer, foi o resultado tão satisfactorio, que o mesmo abaixo assignado desafia a qualquer que queira apostar uma corrida, desde o Recife até Olinda, indo pelo isthmo, e voltando pela estrada nova de S. Amaro, não sendo a aposta de menos de 100$000 rs.; levando o carro do abaixo assignado 30 @ de ferro, além do boleiro, puchado por qualquer cavallo de aluguel, e o carro competidor da construcção ordinaria, apenas 20, puchado pelo melhor cavallo que queiram escolher. Se não fosse o temor de que o carro por sua fraqueza, não possa supportar um pezo grande, sem quebrar, o abaixo assignado não hesitaria fazer a mesma aposta, levando o seu carro 40 @. Se alguem quizer pois apostar, póde entender-se com o abaixo assignado, das 3 horas da tarde em diante no deposito de machinas dos Srs. C. Starr & C.ª *José da Maya.*

PARA O SENHOR LOURENÇO JOSÉ DAS NEVES VÊR:

Recebi dos senhores Machado & Pinheiro a quantia de 567$440 rs., importe de todo o frete da carga, que para os mesmos senhores conduzio o patacho Laurentina Brasileira, do Rio de Janeiro. Recife 27 de agosto de 1847. — Lourenço José das Neves. (Estava reconhecido.)

— Os abaixo assignados mestre de carpinteiro e outros empregados do arsenal de marinha desta provincia, agradecem cordialmente ao Illm. Sr. capitão de mar e guerra da armada imperial João Henriques de Carvalho e Mello, ex-inspector do referido arsenal, as maneiras urbanas, polidas e delicadas, com que sempre tratou tanto ao mesmo infra-assignado, como aos demais officiaes e operarios sob sua mestrança; e sente profundamente, que tão intelligente e delicado chefe deixasse tão depressa de dirigir os trabalhos deste florescente estabelecimento, merecidamente confiada aos seus cuidados. Serve de lenitivo ao magoado coração dos abaixo assignados, o ter S. M. I. devidamente apreciado sua probidade, alta intelligencia e conhecimentos não vulgares, empregando-o em uma importantissima commissão; qual a de commandante e director da academia de Marinha. As eximias qualidades, que ornam a sua bem formada alma, impressionaram ao espirito dos abaixo assignados de maneira tal, que produziram uma gratidão que será indelevel e eterna. Recife, 27 de julho de 1853.— *João Filippe da Costa*, mestre carpinteiro.—*Sabino José Vianna*.—*Pedro José de Freitas*.—*Felippe Francisco Gomes*.—*João Paulo dos Santos*, mestre carapina.—*Francisco Antonio da Cruz*.—*Miguel dos Santos da Costa*.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos.

— Deseja-se saber se nesta cidade existe algum herdeiro, ou parente de José Antonio da Costa, que aqui rezidio, e que tinha dous irmãos na Ilha da Madeira, de nomes José Pereira, e Joaquim Pereira, hoje fallecidos; este annuncio, interessando a pessoa que manda fazelo, podera' tambem interessar a qualquer parente daquelles finados: queira dirigir-se a rua do Vigario n. 19, segundo andar, escriptorio de Machado & Pinheiro.

— Troca-se um sobrado novo de dous andares, em boa rua, por outro de um andar nas seguintes ruas; Cruzes, Queimado, Cadeia de Santo Antonio, Rosario larga ou estreita, pateo do Livramento, dito de S. Pedro, rua de Hortas, Trinxeiras, Collegio e pateo do dito: quem quizer dirija-se a esta typographia, que se dirá quem faz este negocio.

— Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro para cozinhar e engommar, muito fiel e de bons costumes: quem a pretender annuncie.

— Precisa-se de uma mulher moça e limpa, que não tenha vicio, isto he, que não beba e não pegue no alheio, e que saiba engommar, coser, lavar de sabão e cozinhar o diario de uma casa de homem solteiro, e que dê fiador a sua conducta, pagando-se mensalmente seis mil réis: quem estiver nestas circumstancias dirija-se á rua da Cadeia de Santo Antonio, sobrado de tres andares, n. 15, no terceiro andar, onde se achará com quem tratar.

— Quem precisar de um feitor ou administrador de qualquer serviço destes para engenho, sendo preciso dar suas informações dos serviços que tem prestado: quem precisar dirija-se á rua da Praia, armazem de carne secca, n. 21.

— No dia 25 do corrente, das 8 para as 9 horas da noite, desappareceu da casa n. 67, na rua das Cinco Pontas, a escrava Angelica, crioula, representa ter 34 annos de idade, he cheia do corpo, levou vestida uma camisa, e saia de algodão branco, levou por cima da saia de algodão, outra de riscado de algodãozinho, tem um signal atraz de uma orelha, o qual he ter um pedaço sem cabello, suppõe-se ter sido a dita escrava seduzida por alguem que deseja incommodar ao annunciante, visto ter fugido sem motivo algum; desde já protesta-se contra quem a tiver occultado, apenas disto haja noticia. O annunciante roga as autoridades policiaes, e capitães de campo, que della tiverem noticia, que a prendam, e a façam conduzir a casa acima dita, que serão generosamente recompensados.

— Precisa-se de um feitor portuguez, para um sitio perto da praça; quem estiver neste caso dirija-se a rua da Concordia, refinação, junto a taberna da esquina que volta para a cadeia nova.

— No dia 19 do corrente desappareceu uma escrava de nação Congo, de nome Antonia, idade 43 annos pouco mais ou menos, e altura regular, tanto comprido e beiçuda; levou vestido de cassa desbotada, e um de chita de palmas azues; (por baixo) e panno da Costa; quem a pegar, poderá levar na rua da Senzala nova n. 6, que será bem recompensado.

— Precisa-se de um feitor ou hortelão, para tratar da horta de um engenho: na rua de Apollo n. 15.

— Roga-se ao senhor.... que não consinta que o seu caixeiro J. G. O. M. pratique certas escandalos, pois he mofar da honra alheia, e esperamos na bondade do mesmo senhor.

— Uma mulher sizuda se offerece para ama de algum senhor solteiro, ou casa de pouca familia, para todo o serviço interno: quem pretender, dirija-se á rua do Padre Floriano n. 29.

— Precisa-se de uma escrava para casa de duas pessoas de familia, que saiba comprar, cozinhar, lavar e engommar; paga-se bem: na rua Direita n. 60, segundo andar.

AMA DE LEITE.

Quem precisar de uma ama de leite, livre e sem filho, dirija-se á rua da Alegria n. 11.

— Desappareceu na madrugada de 27 de julho, de bordo do brigue *Marianna*, fundeado na praia do Collegio, um escravo preto, de nome Filippe; he crioulo, natural do Maranhão, de idade 24 annos, pouco mais ou menos, bem preto, he marinheiro do dito brigue, e levou toda a sua roupa inclusive japona e outras roupas proprias de seu serviço: quem o pegar ou delle der noticia, póde dirigir-se ao largo do Corpo Santo n. 6, casa de Manoel Ignacio de Oliveira, que será recompensado.

— O hespanhol Ramon Tubio e sua mulher vão para Buenos-Ayres.

— Offerece-se um moço para caixeiro de escripta ou outro qualquer estabelecimento, pois que para tudo tem intelligencia: quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie sua morada para ser procurado.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna: no largo do Pilar n. 17.

— Quem precisar de um forneiro, dirija-se a travessa das Cruzes n. 2, loja de calçado.

— Pede-se ao Sr. José Rodrigues de Moraes, que foi caixeiro do Sr. Manoel Ferreira Ramos, que mande pagar o que deve na rua do Crespo n. 23.

— O arrematante dos carros funebres tem carros puxados por parelha, e com caixão preto, por 16$ rs, para conduzir cadaveres para o cemiterio.

-- Sebastião Marques do Nascimento, subdito portuguez, vai a provincia do Ceará.

— Uma mulher de bons costumes, que engomma e faz todo o mais serviço de uma casa com perfeição, se offerece para o serviço interno de uma casa: na rua do Jardim n. 42.

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

MADAMA ROUTIER MODISTA FRANCEZA, RUA NOVA N. 58,

Tem a honra de avisar aos seus freguezes, que acaba de receber um novo sortimento de fazendas, a saber: chapéos de seda da ultima moda, manteletes pretos e de cores do ultimo gosto, meias de algodão para senhoras e meninos, ditas de sedã branca, bicos valencianos, de blond e de linho verdadeiro, camisinhas bordadas, lenços de seda, chales, de filó preto lavrados, franjas e lenços pretos, e de côres, flores pretas, plumas ditas, luvas de casamento, ligas, romeiras e manguitos bordados, chapéos de massa para amazona, fitas de seda e de velludo, sedas de furta côres, gros de naples liso de todas as côres, filó de todas as qualidades, mantas pretas de seda a imitação de blond, e muitas outras fazendas por preço commodo.

— D. Luiza Annes de Andrade Leal e suas manas, D. Senhorinha de Asseca Bitancourt Leal de Resende e Thereza de Jesus Leal, tem aberto em sua casa uma aula para o sexo feminino; os pais que quizerem matricular suas filhas, ficarão satisfeitos pelo augmento que ellas terão por estudos, como tudo que toca a boa educação; as materias do ensino, são as seguintes: ler, escrever com orthographia, contar, grammatica nacional, e arithmetica e costuras, coser chão, labyrinthos, bordar de seda e de sustos, de lãa, de froco e talagarça, cacundé e as obras proprias do sexo: os pretendentes, podem dirigir-se a rua de Santa Rita (outr'ora Fagundes) n. 5, quem vem da Ribeira segundo sobrado ao pé do de varanda encarnada.

— Arrenda-se uma casa junto a ponte da Capunga, com tres salas, 5 quartos, cozinha fóra, estribaria, casa de pretos e baixa plantada de capim: na rua do Queimado n. 6, ou no Manguinho sitio junto á ponte, ahi acharão os pretendentes com quem tratar.

— Acha-se no engenho Jardim, na freguezia de Santo Amaro Jaboatão, desde o dia 22 de julho o preto Tiburcio, escravo, do Sr. Adeliano da Costa Villar, annunciado como fugido no *Diario* do mesmo dia 22, do engenho Timbosinho, desde o dia 14, o qual escravo, pede incessantemente para que o compre, não querendo retirar-se por mais que fosse para isto instado: portanto, querendo seu senhor vende-lo, póde mandar tratar no mesmo engenho, ou manda-lo conduzir quanto antes, certo de que nenhuma responsabilidade pesara sobre o senhor do referido engenho, caso possa querer o escravo fazer outra fuga.

— Pede-se aos senhores abaixo mencionados que, dirijam-se a travessa da Madre de Deos n. 5, primeiro andar, a saldar seus debitos com a casa do finado José Fernandes, Eitas a saber: — os Srs.

Angela Maria Custodia . . .	250$196
Francisco Alves Xavier . .	76$000
Francisco de Oliveira Mello e Silva	70$800
Manoel da Silva Guimarães .	50$000
João Ferreira da Costa . .	21$600
Manoel Jose da Silva Penna. .	21$160
José da Costa Albuquerque. .	12$000
Joaquim Pereira da Rocha. .	8$000

— Pede-se aos senhores Manoel João de Almeida Costa, Bento Martins Gonçalves Lisboa, Joaquim José de Albuquerque, Antonio José Martins, Manoel da Silva Couto, de apparecerem na travessa da Madre de Deos n.º 5, primeiro andar, a negocio.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO.

28 rua das Cruzes 28.

GOSSET BIMONT, professor de homeopathia pela escola do Rio de Janeiro, continúa a dar consultas gratis aos pobres, todos os dias uteis, das 8 horas da manhãa até ao meio dia.

— João Antonio Pires, com taberna na estrada que sahe da Soledade para o Manguinho, declara que, por haver outro de igual nome, de hoje em diante se assignará João Antonio Pires de Moura.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.

As rodas desta loteria andam impreterivelmente no dia 31 de agosto proximo, e os bilhetes achamse a venda nos lugares seguintes: — rua do Livramento, botica do Sr. Chagas: rua do Queimado, lojas dos Srs. Moraes, e Silvestre; praça da Independencia, loja do Sr. Fortunato; rua do Cabugá, botica do Sr. João Moreira. — *João Domingues da Silva*, thesoureiro.

AVISO.

Desertaram na noite de 20 a 21 de julho corrente, de bordo do brigue hamburguez *Bertha*, actualmente carregando no porto de Maceió, os tres marujos denominados C. Christiansen, G. F. Sievern, e J. D. Lund, todos naturaes de Dinamarca, levando um bote de navio, com mastro, velas e alguns mantimentos, sendo o bote pintado por fóra de côr preta, com uma listra encarnada e o fundo branco, e com côr amarellada por dentro; havendo probabilidade que os ditos desertores se dirigiram para este porto: roga-se a todas as autoridades policiaes de apprehende-los com o dito bote, se apparecerem, e entrega-los ao vice-consulado de Hamburgo em Pernambuco, na rua da Cruz n. 4.

ANTIGA

BOTICA

HOMEOPATHICA

RUA DAS CRUZES

Fundada por

GOSSET BIMONT.

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invenção do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

25:000 rs.

UMA CARTEIRA com os 24 principaes remedios homéopathicos e 3 obras differentes, indispensaveis para os principiantes que se quizerem convencer da verdade da nova medicina; contendo além de muitos conselhos clinicos, a pathogenesia de 48 medicamentos.

Tubos avulsos (cada um) . . . . . 1$000
Tinturas de todos os medicamentos em frascos de ½ onça . . . . 2$000

Na mesma botica encontrar-se-ha sempre um grande sortimento de livros em portuguez e francez, e emfim tudo quanto he necessario para o estudo e pratica da homéopathia.

— Anacleto José de Mendonça aluga o seu sobrado da rua dos Coelhos, na Boa-Vista: a tratar a qualquer hora do dia, nas Cinco Pontas, casa das arrobações.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba vender na rua, e seja esperta: na rua Direita n. 63.

— Dá-se dinheiro a juros em pequenas porções, sobre penhores de ouro ou prata: quem precisar, dirija-se a rua dos Martyrios n. 36, que se dirá quem dá.

PARA EVITAR QUESTO'ES.

Antonio Moreira Reis faz sciente a qualquer pessoa que quizer fazer negocio com a casa terrea, sita no areal do forte das Cinco Pontas n. 37, que se entenda primeiro com o annunciante, pois a dita casa não póde ser vendida sem que o annunciante seja pago da quantia que os proprietarios della lhe são devedores, salvo se fôr com o consenso do annunciante.

— Precisa-se de um homem para tratar de um pequeno sitio: na Boa-Vista, rua da Matriz n. 33.

— O Sr. Antonio Carlos Pereira Burgos tem uma carta na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Ainda se precisa por aluguel de uma preta, escrava, para o serviço de uma casa de pouca familia, sabendo fazer as compras e mais arranjos da casa: na rua de S. Francisco, sobrado n. 8.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e fazer o mais serviço de uma casa de pequena familia; na rua da Cadeia do Recife n. 17, segundo andar.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna, e que dê fiador a sua conducta: na rua da Cadeia do Recife n. 24.

— Precisa-se de uma ama que seja livre e de muito boa conducta, para coidar em duas meninas, trata-se na rua Formosa em frente ao n. 3.

— Precisa-se saber quem he o correspondente nesta praça do Illm. Sr. Dr. Ignacio Nery da Fonseca, a negocio de seu interesse: na praça da Independencia ns. 24 a 30.

— Precisa-se alugar um sobrado ou casa terrea, ou mesmo um primeiro andar de qualquer sobrado neste bairro de Santo Antonio; prefere-se antes nas ruas Direita, Rangel, Cruzes, S. Francisco ou Cadeia, e que não exceda seu aluguel de 10 a 12$000 rs. mensaes: quem a tiver e quizer alugar, annuncie por este *Diario*, ou dirija-se á rua do Queimado n. 49 á tratar.

— Em observancia do disposto no artigo 19 das instrucções de 31 de janeiro de 1851, tem de ser arrematados em hasta publica, depois da proxima audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, e na sala das mesmas os bens seguintes: — uma casa terrea, sita na rua dos Bairros Baixos n. 18, com quintal murado e cozinha fora por 800$000 rs.; outra dita na rua das Cinco Pontas n. 66, em armazem por 1:200$000 rs., penhoradas a viuva de Antonio da Cunha Soares Guimarães; um sitio de terras na Imberibeira proprio para plantações, e com arvores de fructo, por 1:000$000 de rs., ao Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, uma casa terrea n. 32 na rua de Apollo em armazem com grande trapiche e um fundo para embarque por 6:000$000 de rs., a Manoel Antonio da Silva Motta; um terreno na Magdalena, com 32 palmos de frente, e 150 de fundo sem bemfeitorias por 192$000 rs.; outro dito no mesmo lugar com 64 palmos de frente e 150 de fundo por 384$000 rs.: uma pequena casa de taipa no mesmo lugar n. 37, com 19 palmos de frente, 54 de fundo, e 56 de quintal em chãos proprios, por 100$000 rs., a José Joaquim Bezerra Cavalcanti; 4 escravos com officio de serrador, dous com idade que representa 30 annos, por 600$000 rs. cada um; e dous de 40 annos pouco mais ou menos por 500$ rs. cada um, a José Higino de Miranda, a renda annual do sitio, na estrada do Manguinho, com boa casa de morada, arvores de fructo, e outras commodidades por 300$000 rs. a Antonio Ferreira da Costa Braga; dita da casa n. 4, do Becco Tapado na travessa do Monteiro por 60$000 rs., á José Maria de Amorim Junior; dita do sitio na travessa do Arraial com casa de morada e arvores de fructo por 100$000 rs., á Manoel Ferreira Chaves, dita do sobrado de um andar e duas lojas n. 50, da rua Direita dos Afogados por 72$000 rs. o andar, e 24$000 rs. cada uma das lojas, á Manoel Gonçalves Servina; 9 cadeiras, 2 mesas, uma dita de meio de sala, uma marqueza, um guarda roupa, 2 pares de mangas de vidro com castiçaes do mesmo, cada objecto avaliado de per si e tudo no valor de 49$000 rs., á João Bernardino de Vasconcellos: os pretendentes dirijam-se ao lugar indicado, á hora do costume.

— Roga-se ao Sr. Fulano de tal Lópo, habitante na provincia do Rio Grande do Norte (ou alguem por elle nesta praça) o favor de dirigir-se ao Forte do Mattos, prensa n. 9, que se lhe deseja fallar sobre a compra de uma propriedade de terras, denominada Pendencias, sita no territorio Officina, da mesma provincia. Constando aos herdeiros de Francisco Ignacio Alves, que um dos herdeiros inhabilitado vendêra a propriedade acima, desde já os mais herdeiros protestam rivindica-la incorrendo na injuria o procedimento de tal vendedor.

— Aluga-se um sitio na estrada dos Afflictos, confronte á igreja do mesmo lugar, com bôa casa de vivenda e outra pequena á beira da estrada; a tratar no Recife com o Sr. Miguel Carneiro, ou na Ponte d'Uchôa com o proprietario.

— Na rua das Aguas-verdes n. 64, segundo andar, cose-se com perfeição camisas de homem, vestidos, borda-se e faz-se labyrintho, e toda mais qualidade de costuras.

Paulo Gaignou, dentista.

Póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario, n. 36, segundo andar.

— Precisa-se de um rapaz de 12 a 14 annos para ser caixeiro de uma taberna, na villa de Páo d'Alho: quem pretender, dirija-se a rua Imperial n. 37, que achará com quem tratar.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO.

As rodas desta loteria andam no dia 12 de agosto, seja qual fôr o numero de bilhetes que fique por vender, e só se vendem na praça da Independencia, loja do Sr. Fortunato; na rua do Queimado, loja do thesoureiro; na rua do Livramento, botica do Sr. Chagas, e na praça da Boa-Vista, loja do Sr. Pedro Ignacio Baptista.—O thesoureiro, Silvestre Pereira da Silva Guimarães.

ARMAZEM DE LEILO'ES, RUA DA CRUZ N. 25.

O agente Antunes roga a todos os Srs. que lhe entregaram trastes e outros objectos para vender em leilão com preços limitados, queiram retira-los do seu armazem até o dia 31 do corrente, pois que desta data em diante, tudo o que ficar e for recebendo, será para ser vendido em leilão pelo maior preço que os compradores offerecerem.

— José Pereira da Cunha embarca para o Rio de Janeiro a sua escrava de nome Joanna.

DENTISTA AMERICANO.

D. W. Baynon, cirurgião dentista, continúa a exercer sua profissão, fazendo todas as operações que forem precisas de qualquer natureza, tanto por fóra, como na sua residencia, onde póde ser procurado a qualquer hora: na rua da Cruz n. 7, segundo andar, no Recife.

ATTENÇAO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

HOMEOPATHIA.

Henrique A. Chaves, professor em homeopathia, praticando desde o anno de 1845, continúa a dar consultas de graça aos pobres, podendo ser procurado a qualquer hora do dia, no seu consultorio, no aterro da Boa-Vista n. 20, primeiro andar.

— Arrenda-se um engenho com 25 escravos, 25 bois e 25 bestas, perto de embarque, com safra para tres mil pães, uma grande destilação e uma porção de roça madura: a pessoa que este predio pretender, dirija-se a travessa da rua do Vigario n. 1, segundo andar, a tratar com Antonio Gomes Pessoa Junior.

— Lava-se e engomma-se com asseio e perfeição: no pateo da Ribeira de S. José n. 15.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO GRATUITO PARA OS POBRES.

Na casa amarella pateo do Collegio, primeiro andar, residencia do general Abreu e Lima. Este consultorio he dirigido pelo proprio general Abreu e Lima, e nelle dam-se consultas gratis aos pobres em todos os dias uteis desde as dez da manhãa até uma hora da tarde. O mesmo senhor póde ser consultado por outras pessoas a qualquer hora do dia ou da noite.

— Precisa-se alugar um sitio perto da praça e que tenha banho perto: quem o tiver, dirija-se ao pateo do Terço n. 1, 2º andar, ou annuncie.

MADAMA THEARD, MODISTA FRANCEZA, NA RUA NOVA N. 32,

avisa ao publico, e particularmente aos seus freguezes, que novamente acaba de receber um lindo sortimento de fazendas de modas, como sejam: vestuarios de seda para meninas, ditos para meninos, chapeos de seda para senhoras, ditos para meninas, um sortimento de fitas ricas, dito de tranças, luvas de pellica, ditas de seda de cores, ditas de seda preta, romeiras de filó bordadas, cabeções de filó de linho, ditos de ponto de Inglaterra, manteletes de seda furta-cores para senhora, enfeites e toucados para cabeça de senhora, camisinhas de filó e de cambraia para senhoras, manguitos de filó bordados e cambraia, chapeos de seda a parisiense para meninos, e mais outras fazendas de modas.

AVISO JURIDICO.

A segunda edição dos primeiros elementos para ticos do fôro civil, mais bem corrigida e acrescentada, não só a respeito do que alterou a lei da reforma, como ácerca dos despachos, interlocutorias e difinitivas dos julgadores; obra essa tão interessante aos principiantes em pratica que lhes servirá de fio conductor: na praça da Independencia n. 6 e 8.

POTASSA DA RUSSIA, NORTE AMERICANA E BRASILEIRA.

Previne-se aos senhores de engenho, que o antigo deposito, na rua da Cadeia Velha n. 12, acha-se provido de potassa das qualidades ácima, por encommendas feitas recentemente, e que os preços são muito razoaveis.

— Na rua estreita do Rosario n. 17, primeiro andar, acha-se estabelecida uma typographia, a qual está completamente montada, para executar toda a qualidade de obras seu proprietario o padre F. C. de Lemos e Silva, afiança as pessoas que precizarem de qualquer impressão, que serão servidos com promptidão, aceio, e por preços commodos.

DAGUERREOTYPO.

Tiram-se retratos á daguerreotypo na rua do Queimado n. 14, segundo andar. Tambem limpam-se os mesmos retratos, por menos visiveis que se achem, entregando-os o artista em novas caixas, e tão perfeitos como se tirados fossem na mesma occasião.

AOS DENTES.

J. Jane, o bem conhecido dentista, ha mais de 10 annos nesta praça, pode ser procurado a qualquer hora na sua residencia, na rua Nova n. 19, 1.º andar.

COMPRAS.

— Compram-se 4 jarros de louça para flores, sendo brancos, vidrados e pequenos: a fallar com Guilherme Sette, na rua do Rangel n. 45.

— Compra-se uma porção de taboado de assoalho com uso: se alguem tiver, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 60.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissaõ, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compra-se escravos, vende-se, recebe-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della: na rua da Gloria, n. 7.

— Compram-se garrafas brancas, ainda mesmo sendo de azeite, e pagam-se bem: na fabrica de licores da rua Direita n. 17.

— Compram-se pennas de Ema, para espanadores: na rua do Cabugá n. 1 C.

— Compra-se uma canoa que pegue milheiro de tijolo, ou aluga-se: na rua de Agoas Verdes n. 102.

— Compram-se caibros de 26 a 30 palmos: na travessa da Madre de Deos, armazem n. 4 e 6.

VENDAS

REMEDIO PARA FRIALDADE

Continúa a vender-se este acreditado remedio preparado pela formula do fallecido pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo: na botica da rua do Rangel n. 8, em frente do becco que vai para o arsenal de guerra.

— Vende-se a melhor farinha que ha no mercado, a 6$000 rs. a sacca: na rua da Praia armazem n. 10.

— Vende-se muito superior farinha de S. Catharina, a 6$400 rs. o alqueire velho, a bordo do brigue Recife, defronte do Trem.

— Vende-se uma preta, crioula, de 16 annos, e de bonita figura: na rua do Sol n. 23, segundo andar.

— Vende-se uma escrava: na rua do Collegio n. 14, segundo andar, achará com quem tratar.

— Vende-se tamancos do Porto para homem e senhora, a 320 rs. o par: nos quatro cantos da Boa-Vista n. 1. Isto he para acabar, he pechincha.

CARTAS PARA VOLTARETE.

Vendem-se muito superiores cartas para jogar voltarete, por preço mais barato do que em outra qualquer parte; na rua larga do Rosario n. 26, loja de miudezas junto a de louça.

— Vende-se uma carroça, prompta para boi, ou cavallo: a tratar na rua do Cabugá n. 14.

— Vende-se uma escrava, crioula, de 22 annos, de bonita figura, engomma muito bem, cozinha, lava roupa, e tudo faz muito bem: na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

— Vende-se mercurio de Lisboa, em caixinhas de 1 e 2 libras, por preço commodo: no armazem de Tarroso & Companhia, na rua de Apollo n. 18.

— Vendem-se saccas com farinha de mandioca: na rua da Madre de Deos n. 54.

MUTILADO

— Vende-se uma pedra marmore, branca, que serve para 2 pares de consolos: na rua da Praia n. 55, armazem.

— Vende-se um negro de bonita figura, perfeito cozinheiro, e muito bom ganhador de rua. Na mesma casa tambem se vende um mulatinho de 11 annos, proprio para boleiro, ou mesmo para aprender officio: quem os pretender, dirija-se a rua do Sebo n. 40.

— Vende-se a contento do comprador, um sitio na Varzea, em chãos proprios, com muitas arvores de fructo; boa e grande casa de vivenda, agradavelmente situado a margem do rio Capibaribe, gozando do mesmo clima que o Cachangá, donde pouco dista.

TRANÇAS DE SEDA.

Vendem-se muito ricas transas de seda, proprias para enfeites de vestidos; na rua larga do Rosario n. 26, loja de miudezas junto a de louça.

A 240 RS., NAO' HA COUSA MAIS BARATA.

Vendem-se pentes para prender trança, a 240 rs. cada um, e igualmente de outras diversas qualidades, que muito imitam a tartaruga: na rua larga do Rosario n. 26, loja de miudezas junto a de louça.

A VERDADEIRA PITADA.

Vende-se o verdadeiro rapé Paulo Cordeiro (viajado), e igualmente de Gasse, fino, grosso, e meio grosso, não esquecendo a legitima pitada do Meuron, asseverando-se aos amantes haver sempre de todas estas qualidades o mais fresco e moderno possivel: na rua larga do Rosario n. 26, loja de miudezas junto a de louça.

CAIXAS DO ARACATY.

Vendem-se muito boas caixas para rapé, feitas no Aracaty, e por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua larga do Rosario n. 26, loja de miudezas junto a de louça.

PARA VIOLAO'.

Vendem-se muito superiores cordas para violão, as mais novas possiveis: na rua larga do Rosario n. 26, loja de miudezas junto a de louça.

A 160 RS., FIVELAS PARA CALÇA.

Vendem-se fivelas para calça, do melhor gosto possivel, sendo douradas e prateadas: na rua larga do Rosario n. 26, loja de miudezas junto a de louça.

— Vende-se um molecote, de nação Costa, de bonita figura, proprio para armazem de assucar por ser muito possante: no caes do Ramos, armazem de farinha de trigo, das 9 horas em vante.

— Vende-se um pequeno sitio na Capunga, com duas casas de taipa, quasi promptas, muitos arvoredos de fructo, principiando alguns a botar agora; uma bonita cacimba com muito boa agua para beber ainda se póde fazer mais duas casas por ter frente para duas ruas: trata-se na rua da Senzala Velha, taberna n. 104, ou 98.

— Vendem-se vaccas de leite, chegadas proximamente do Rio Grande do Norte, na estrada Nova, sitio defronte da casa de Christovão Gomes da Motta; no mesmo ha leite a 120 rs. a garrafa, os compradores poderão ser os tiradores do leite, ou a assistirem a tira-lo, afim de não haver falsificação no leite.

BARRO.

Vende-se barro para toda qualidade de tijolo, telha, e louça: no Remedio, sitio junto a olaria do Sr. Manoel Ignacio, mais em conta do que em qualquer parte.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se farinha do Rio Formoso, muito superior: na prensa de Manoel José da Silva Braga no Forte do Mattos, largo da Assembléa n. 1.

— Vende-se um par de arreios francezes, novos e prateados, por preço commodo: no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife numero 4.

DEPOSITO DE POTASSA.

Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, continua a existir a melhor potassa fabricada no Rio de Janeiro, a preço commodo.

LADRILHOS DE MARMORE,

vendem-se na travessa da Madre de Deos, armazem pintado de rôxo.

AOS SENHORES ESTUDANTES, BARATISSIMO.

Vendem-se no Aterro da Boa-vista, loja do Sr. Estima, n. 54, os seguintes livros; Ordenações do Reino, Manual Pratico, Execução de Sentenças (por Lobão), Manual do negociante, Digesto Portuguez (por Corrêa Telles), Doutrina das acções, Guia policial, Diccionario Latino, Tratado dos testamentos.

VINHO DE COLLARES

em caixas de uma duzia de garrafas: vende-se na rua da Cadeia do Recife, n. 48, primeiro andar.

— Vende-se uma cabrinha de idade de 13 annos: na rua do Rosario estreita, n. 26.

Rs. 20,000.

Na rua Nova n. 27, vendem-se folhas de Flandres de superior qualidade, a 20$000 rs. cada caixa, cadinhos de lapis de todos os numeros, vidros para vidraças de todas as dimensões, por preços commodos.

— Vendem-se tres pretas de 20, 22 e 24 annos, com algumas habilidades, duas mulatas de 16 a 18 annos que cosem, fazem labyrintho, marcam e tambem engommam, um mulatinho de 12 annos, muito lindo, dous moleques de 14 a 15 annos, dous ditos de 18 annos, um lindo molecão de 20 annos, todos peça, e por preço que não ha de desagradar aos compradores: na rua das Larangeiras n. 14.

— Vende-se uma mulatinha, e uma crioulinha, ambas de 9 a 10 annos, muito lindas e espertas, proprias para um pai dar a uma filha: na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

— Vende-se na rua Augusta, sobrado que foi do finado Collares, uma preta, crioula, que cose, engomma soffrivel, e faz o mais serviço de uma casa, e faz labyrintho: bem como tambem se vendem duas casas terreas na cidade de Olinda, sitas, uma na ladeira do Bomfim, e outra na rua de S. Pedro Martyr: a tratar com Manoel Antonio dos Passos e Silva, na rua de S. Pedro Martyr ao pé do theatro.

A 3$600 RS. O PAR.

Vendem-se sapatões de couro de lustre, para homem, obra muito boa, a 3$600 rs. o par; assim como ditos de lustre francezes, para meninos de 6 a 10 annos, a 3$500 rs. o par, tudo a dinheiro: no aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58, junto ao selleiro.

— Vende-se sebo do Rio Grande em barricas, purificado: na rua do Vigario n. 14.

PANNO DE ALGODAO'.

No escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, continua-se a vender o bem conhecido panno de algodão, da fabrica de todos os Santos da Bahia.

— No armazem da travessa da Madre de Deos n. 9, e no caes da Alfandega n. 1, vende-se farinha de mandioca, milho e feijão mulatinho de superior qualidade, por preço commodo.

— Vende-se o engenho Limeirinha situado a margem do Tracunhem com 600 braças de testada, uma legua de fundo, com as obras mais precisas, todas novas, e optima moenda; com bons partidos que com 2 carros e 4 quartãos podem moêr até 2,000 pães, o que he de grande vantagem para um principiante; he de optimo assucar, e de boa producção tanto de canna como de legumes, vende-se com algum dinheiro a vista, e o mais a pagamento conforme se poder convencionar: os pretendentes dirijam-se ao engenho Tamataúpe de Flores.

— Vende-se uma bonita molatinha de 11 annos com principio de habilidades, duas pretas muito reforçadas e de bonitas figuras, muito boas quitandeiras, uma das quaes tem um filho de 9 annos, muito lindo e esperto, um bom escravo perito cozinheiro e copeiro, optimo para qualquer hotel, ou casa estrangeira, 3 pretos bons para todo o serviço, um dito de meia idade: na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

O 39,-A.-

confronte ao Rosario de S. Antonio, constantemente, vende em porção e a retalho, bolachinhas, biscoitos, e fatias de farinha de trigo e araruta, latas com ditas de araruta e de Lisbôa, caixinhas de madeira com 12 ℔ de sagú por 4$ rs. dito em ℔, a 320 rs. muito novo, bolinhos para chá muito finos e para mais de 16 qualidades, vendem-se de per si ou mesmo misturados, chocolate de Lisboa, dito em pastilhas peitoraes, xaropes para refresco, amendoas e confeitos em frascos e a retalho, capsulas de mel de rosas, tudo por commodo preço.

O 39,-A.-

confronte ao Rosario de S. Antonio, recebeu grande porção de balaios de todos os tamanhos, e muito proprios para padarias e vendas de pão na rua, vende-se cada um de per si, ou em ternos, por commodo preço.

TAICHAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

VINHO DE BORDEAUX.

St. Julien e margot em caixas de uma duzia de excellente qualidade: acha-se a' venda em casa de Brunn Praeger & C., rua da Cruz. n. 10.

ALCATIFA PARA SALA.

Vende-se na rua da Cruz n. 10, um tapete grande para sala, de muito bonito padrão.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acham-se a venda bilhetes da 15. loteria do Hospital da Misericordia; recebem-se em troca os bilhetes premiados da loteria da Boa Vista.

— Vendem-se superiores agulhas francezas, em carteiras, a 400 rs. cada uma: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 5.

— Vende-se rapé de Lisboa, a 3$000 rs. a libra: na loja de Guilherme da Silva Guimarães, rua do Crespo n. 7, ao lado do arco de S. Antonio.

— Vende-se farinha de Santa Catharina, e dita de S. Matheus, em saccas e mesmo a relalho, de superior qualidade, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: no armazem da rua do Rangel n. 26.

— Vende-se uma casa terrea n. 6, na Soledade defronte do chafariz, por preço commodo: quem quizer dirija-se a rua do Pilar, a uma casa terrea n. 73, ao lado direito, onde se trabalha em sapatos, nessa dita casa saberá a dona onde mora para se tratar do negocio: na mesma casa engomma-se e lava-se bem, por preço regular.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se farinha de Santa Catharina, muito superior: no armazem do Forte do Matto, no largo da assembléa n. 20.

GUARDANAPOS DE LINHO.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vende-se guardanapos de linho de superior qualidade, pelo baratissimo preço de 2$600 rs. a duzia.

CURIOSIDADE

vocabulario da lingua indigena geral, e o opusculo —a mulher forte, ou as virtudes que a podem formar—pelo conego da Sé do Pará, Luiz Barroso de Basto: vende-se na livraria do pateo do Collegio n. 2, e no hotel Francisco, rua do Trapiche.

REMEDIO ESPECIAL PARA BOBAS E CRAVOS SECCOS.

Este acreditado remedio preparado conforme a verdadeira receita dada por um official (que muitas vezes a preparou), que teve o finado pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64 que faz frente para o largo da Ribeira.

Em consequencia do annuncio do mesmo remedio feito pelo Sr. Peixoto & Pinto, em que declaram, que o vendido na rua do Rangel n. 64, he falso, nós em defferencia ao respeitavel publico mandamos publicar a seguinte carta, para que elles se convençam do contrario: advertindo, que, o que se vende na botica da rua do Rangel n. 64, não he preparado á perto de 4 annos, mas sim conforme seu consumo. Eis a carta:

Illm. Sr. Antonio Lopes da Silva. Pernambuco, 13 de julho de 1853.—Tendo V. S. praticado pharmacia com o fallecido pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo, na provincia de S. Paulo, e depois nesta provincia preparava um remedio especial para bôbas e cravos seccos, e como eu o tenha continuado a preparar pela receita, que V. S. fez o especial obsequio de me dar em agosto de 1850, igual ao que o fallecido preparava, por ter sido preparado por V. S. muitas vezes, por isso rogo-lhe o obsequio de me declarar ao pé desta, se he verdade o ter-me dado a receita do verdadeiro para bôbas e cravos seccos, que o fallecido preparava, assim como conceder-me licença de usar de sua resposta, como me convier, por cujo favor lhe será grato o seu amigo e criado.

Joaquim Martinho da Cruz Correa.

Sr. Joaquim Martinho da Cruz Correa.—Em resposta á sua carta datada de 13 do corrente tenho a dizer-lhe que a verdadeira formula do remedio para bobas e cravos seccos preparada por meu antigo mestre o fallecido pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo he a que lhe dei e que por mim foi preparada tanto na provincia de S. Paulo como nesta provincia.

Pode V. S. usar desta minha resposta conforme lhe convier e confirmando minha estima sou de V. S. amigo e obrigado *Lopes da Silva.*

FARINHA FONTANA

de muito superior qualidade, e chegada ultimamente a este mercado: a tratar com Manoel da Silva Santos, no caes da Alfandega, ou na rua do Amorim n. 56 e 58.

— Vende-se mercurio doce em caixinhas de duas libras, em porções e a retalho, por preço muito commodo: trata-se com Oliveira Irmãos & Companhia, na rua de Apollo n. 14.

— Vende-se um terno de tambores antigos, com aguilhões, rodetes, mancões e carapuças, por 200$ rs.: na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Cunha & Amorim, receberam pelo ultimo navio de Lisboa barris com 4 ℔ de superior cal em pedra para o fabrico de assucar, e vendem por menos que em outra qualquer parte; e para fechamento de contas um restante de potassa americana: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

ATTENÇÃO.

Vende-se a casa terrea n. 4 da travessa do Caldeireiro: a tratar em Fóra de Portas, travessa do Vieira, casa nova n. 3.

— No Forte do Mattos, defronte do armazem do Sr. Joaquim Francisco d'Alem, vende-se por commodo preço, os seguintes generos chegados agora do Aracaty: cera de carnauba superior em grandes e pequenas porções, sola e couros miudos: velas de carnauba compostas e puras, botins bem arranjados, e muitas obras de labyrintho acentado em boas fazendas.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

ATTENÇAO'.

Vende-se uma mulatinha muito bonita, que tem 7 annos de idade, a qual he muito propria para se lhe ensinar um tudo, pois tem muito boa memoria e he muito esperta: trata-se na rua do Queimado n. 25, loja de miudezas.

— Vende-se uma escrava crioula, de 24 annos de idade, com todas as habilidades: na rua da Aurora n. 28.

DESENGANO

Loteria de Nossa Senhora do Rosario.

Vendem-se bilhetes, meios ditos, e cautelas da mesma loteria, na praça da Independencia, loja de calçado n. 33, e rua do Cabugá, loja de sirgueiro n. 26; d'esta loteria andam as rodas no dia 12 de agosto, fique qual for o numero de bilhetes.

PREÇOS.

Bilhetes	4$500
Meios	2$300
Decimos	600
Vigesimos	320

— Vende-se doce de cajú secco, a 400 rs. a libra, dito de mangaba secco, a 320 rs. a libra, dito de limão secco, a 320 rs., pés de sapotis bons de se mudarem: na rua do Bomfim, em casa do abaixo assignado.—*Manoel Nunes de Mello.*

— Vende-se um bonito moleque, de 16 annos de idade, da melhor figura que ha no mercado: na rua da Moéda, sobrado n. 25.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSAPARRILHA DE BRISTOL sobre A SALSA PARRILHA DE SANDS.

Attenção'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* aquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *multissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores. (Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não pôde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se apromptam de encommenda de qualquer fórma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis onciaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

300,000 RS.

Vende-se por 500$000 rs., uma typographia com mais de 700 ℔ de typos muito bem sortidos, e um bom prélo de ferro e pão; a quem convier dirija-se a rua das Cruzes n. 28, segundo andar.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

OLEO EXPRESSO DE BABOSA.

O mais excellente oleo que tem apparecido para impedir a queda dos cabellos e de criar caspa, refresca a cabeça e amacia muito o cabello: vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 9, preço de cada um vidro 800 rs.

ROB LAFFECTEUV.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteuv, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catarros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteuv he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteuv 12, rue Richer á Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, el Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magales Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

— Vende-se redes de côr alcochoadas de um só panno, de muito bom gosto, proprias para uma sala decente: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor, Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

COBERTORES DE TAPETE.

Na rua do Crespo n. 6, vende-se superiores cobertores de algodão escuro, proprios para escravos, a 900, 1$000 rs. e 1$440 cada um, brim trançado branco de linho puro, a 500 rs. a vara, córtes de dito escuro, a 1$440 e 2$000 rs., córtes da chita com babados e barra, a 4$000 rs., tendo 13 covados cada um, chitas escuras de tintas seguras, a 160, 180, e 200 rs. o covado, setim preto macáo, a 3$000 e 3$200, panno preto fino, a 3 e 4$000 rs. o covado, dito azul muito fino, a 4$000 rs. o covado, peças de cambraia de salpicos com 7 varas, a 4 e 4$500, e muitas mais fazendas por menos preço do que em outra parte: na rua do Crespo, loja n. 6.

COBERTORES DE TAPETE

Escuros para escravos, a 900, 1$000 e 1$440 rs.: na loja da esquina da rua do Crespo que volta para a Cadeia.

— Vendem-se vaquetas de lustre, para coberta de carros: na rua da Senzala Nova n. 42.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

FUNDIÇÃO DE FERRO DA RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fôrmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

POTASSA SUPERIOR

— Vende-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

— Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de mola e sem ella: na rua da Senzala Nova n. 42.

PASTILHAS DE SOULIÉ.

VEGETAES CONTRA AS LOMBRIGAS.

Approvadas pela junta central de hygiene publica, e preparadas por J. M. Soulié, pharmaceutico membro titular da academia imperial de medicina e da sociedade de pharmacia do Rio de Janeiro.

O unico deposito verdadeiro destas pastilhas he estabelecido pelo mesmo autor na botica do Sr. José da Rocha Paranhos, rua Direita n. 88, em Pernambuco.

Desde muito tempo a arte medica estava á procura de um medicamento que fosse facilmente administrado ás crianças sujeitas ás molestias verminosas, molestias terriveis que conduzem todos os dias ao tumulo um grande numero dellas.

O gosto e cheiro dos anthelminticos empregados até hoje eram outros tantos obstaculos á sua administração; por isso cremos ter prestado um grande serviço á humanidade, e principalmente aos pais de familias, annunciando-lhes um vermifugo, debaixo da forma de pastilhas, sem cheiro e sem sabor, que possue a acção a mais energica como anthelmintico vermicida contra as lombrigas intestinas. (*Lombrigas, oxyuras, etc., etc.*)

A composição das pastilhas he puramente vegetal. Quando em 1845 fizemos a tal preparação, estivemos tão certo da sua acção vermicida, que não hesitamos um instante em experimenta-la em nossos proprios filhos antes de a fazer conhecer: o effeito foi espantoso, e logo que os illustres professores do Rio de Janeiro e da mair provincias do imperio a conheceram, não duvidaram emprega-la em todas as molestias verminosas.

O effeito destas pastilhas he tão certo que não póde haver a menor duvida sobre a sua efficacia, como consta das opiniões de muitos illustres medicos que aqui transcrevemos. Com tudo, como as crianças estão sujeitas á outras molestias cujos symptomas são quasi os mesmos das molestias verminosas, aconselhamos, nos casos graves, de consultar um homem da arte antes de administrar as ditas pastilhas; não que ellas possam produzir algum máo effeito, porque na sua composição nada entra de nocivo; mas porque pensamos nós que n'aquelles casos graves não deve administrar-se remedio algum emquanto a molestia não he perfeitamente diagnosticada.

A dóse das pastilhas he a seguinte:

Duas a seis pastilhas em jejum, para as crianças de dous a seis annos, augmentando a dóse gradualmente segundo a idade. De dez a doze pastilhas para os adultos, e de quinze a vinte para as pessoas de trinta annos para cima.

Repete-se a mesma dose tres dias a fios, e no quarto dia póde-se dar um purgante de oleo de ricino.

N. B. Póde-se augmentar a dóse das pastilhas sem receio de produzir irritação alguma nas vias digestivas; e se algumas vezes não ha lombrigas expulsas, póde-se estar certo que todo e qualquer symptoma de molestia verminosa tem desapparecido. (Seguem-se os attestados de differentes medicos.)

TRIESTE--SSSF.

He reenchegado um carregamento da verdadeira farinha de SSS ramínho, e vende-se por modico preço: no escriptorio de Deane Youle & Companhia, ou nos seus armazens no becco do Gonçalves.

— Vende-se cera de carnauba superior, no armazem n. 20, em frente do trapiche do algodão, assim como superior farinha de mandioca, em saccas de 2 ½ alqueires, do Rio de Janeiro.

— Vendem-se dous lindos mulatos, proprios para pagens, principalmente um para boleiro, por ter officio de sapateiro; vendem-se mais duas negras, sendo uma de habilidade, e outra optima quitandeira; um preto de nação, perito cozinheiro; e um moleque de idade de 12 annos: na rua da Gloria numero 7.

CHAPEOS DE SOL, A 1$280,

na rua do Crespo loja da esquina que volta para a Cadeia.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado: vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos e folhas, e tudo por barato preço.

— Vende-se colchas brancas de salpicos muito encorpadas, proprias para o tempo de frio, a 1,600 rs. cada uma: na rua do Crespo, loja n. 6.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 36.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vendem-se saccas com milho e farinha de mandioca, muito fina, a 6$000 rs. a sacca; arroz pilado, por preço commodo: na rua da Praia, becco do Carioca, armazem de Antonio Pinto Soares.

— Vendem-se meias elasticas mui proprias para quem padece de erysipela e por commodo preço: na rua da Cruz, n. 18, primeiro andar, das 9 ás 3 horas da tarde.

— Vendem-se, a 6$400 rs., saccas com farinha da terra, de boa qualidade: na Camboa do Carmo, taberna n. 46.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

— Vende-se presuntos inglezes muito novos para fiambre, latas com bolachinhas de soda ingleza, queijos de prato, conservas muito novas, sementes de todas as qualidades de hortaliça, chegadas ultimamente: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

FARELOS.

Vende-se no armazem do Sr. Annes, farelo em saccas de 5 arrobas, por menos preço do que em outra qualquer parte.

A BOA PITADA DE LISBOA.

Vende-se rapé de Lisboa muito superior vindo de encommenda: na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães, n. 51.

A 5,000 rs. pequenos, e 5,500 rs. grandes.

Vendem-se chapeos de sol de seda ingleza de superior qualidade, pelos preços acima: na rua do Collegio n. 4.

— Vende-se relogios de ouro e prata, patente inglez; na rua da Senzalla-Nova n. 42.

POTASSA DA RUSSIA.

Vende-se potassa da Russia, chegada ultimamente: na rua do Trapiche n. 17.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

— Vinhos superiores de Bucellas (branco) e de Colares (tinto) em barris de quinto: vendem-se em casa de J. Keller & C.

— Ainda existe uma pequena porção do ja' acreditado remedio contra a embriaguez, vindo do Rio de Janeiro, e acha-se a venda, na rua do Rangel, botica n. 64.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Deposito de tecidos da fabrica de todos os Santos na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço muito commodo.

AO BARATO ANTES QUE SE ACABE.

Na loja da rua do Crespo n. 5, vende-se peças de chitas finas com 38 covados, de lindos padrões, pelo diminuto preço de 5$000 rs., e 140 rs. o covado: esta fazenda torna-se recommendavel pelos lindos padrões e pannos muito fortes: além desta fazenda vende-se outras muitas por baratissimo preço.

— No pateo do Carmo venda n. 1, vende-se muito boa aletria, macarrão e talharim, a 200 rs. a libra.

— Vende-se cola de boa qualidade, ultimamente chegada do Rio Grande, em porção ou a retalho, a vontade do comprador: na rua da Cruz n. 62.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

A 1$440 RS. CADA UM CORTE DE 3 ½ COVADOS.

Na loja n. 5 que volta para a rua do Collegio, vende-se córtes de casemiras de lãa e algodão, muito encorpadas, e padrões muito lindos e modernos, pelo barato preço de 1$440 rs. cada um córte.

— Vende-se brim trançado amarello, fino, de puro linho, a 640 rs. a vara: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

OBRAS DE OURO

de modernos gostos, como sejam: —adereços, meios adereços, alfinetes, botões, brincos, pulceiras, correntes, trancelins para relogio de senhora, anneis e relogios, o mais bonito sortimento que tem vindo a esta praça chegou de novo a' casa do Brunn Praeger, rua da Cruz, n. 10.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO.

Casa da Esperança, rua do Queimado n. 61.

Na casa acima, e na praça da Independencia, loja do Sr. Fortunato, está a venda um completo sortimento de cautelas e bilhetes da loteria do Rosario, cujas rodas andam no dia 12 de agosto, ainda que fiquem bilhetes por vender.

Bilhetes	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$200
Decimos	$600

— Vendem-se saccas grandes, com muito boa farinha de mandioca: na rua do Queimado, loja n. 14.

FARINHA DE TRIGO.

Meias barricas com farinha de Baltimore, mais barato do que em outra qualquer parte: na rua larga do Rosario, padaria n. 48.

— Vende-se sal do Assú, a bordo do hiate *Flor do Cururipe*: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Vendem-se 11 escravos, sendo um optimo sapateiro; 1 moleque de idade de 13 a 14 annos; 6 escravos de todo serviço; 3 ditos de serviço de campo: na rua Direita, n. 3.

— Vende-se uma famosa escrava mulata, com todas as habilidades precisas, que deve ter uma boa escrava: na travessa do Queimado, n. 1.

— Vende-se uma escrava de nação Rebolo, idade de 40 annos, lavadeira de barrela, de sabão e quitandeira: a tratar na rua Direita, n. 69.

— Na taberna nova do Retiro n. 26, vende-se azeite de carrapato, a 2$080 rs. a canada, e 280 rs. a garrafa; dito de côco, a 2$240 rs. a canada, e 320 rs. a garrafa; sal fino para mesa, a 30 rs. a libra; na mesma ha flandres e medidas, para quem quizer tomar de vendagem; uma porção de caibros de varios comprimentos ja' descascados; cal branca, dita preta, e louça da Bahia, tudo por commodo preço.

REMEDIO ESPECIAL PARA BOBAS E CRAVOS SECCOS.

Continuam a vender-se as verdadeiras e bem conceituadas pilulas para bôbas e cravos seccos, na botica da rua do Rangel n. 8, em frente do becco que vai para o arsenal de guerra, verdadeira composição do fallecido pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo, dono que foi da botica n. 64 da mesma rua; e como na mencionada botica n. 64 se tenha annunciado dito remedio especial para bôbas e cravos seccos, declaramos ao respeitavel publico desta cidade, senhores de engenhos e fazendeiros, que o dito remedio não he o verdadeiro do fallecido, por isso que o unico e verdadeiro he o que temos vendido e continuamos a vender em nossa botica n. 8; e para que o respeitavel publico se convença da verdade, rogamos ao Illm. Sr. Francisco de Paula Pires Ramos, como testamenteiro do fallecido Sebastião José de Oliveira Macedo, a bondade de responder ao pé deste, se o remedio que temos vendido em nossa botica, he ou não o verdadeiro da composição do fallecido e por elle ainda preparado. Com sua resposta muito obrigados lhe ficamos.

Peixoto & Pinto.

— Vendem-se 10 escravos, sendo 4 molecotes de bonitas figuras, um delles cozinheiro e outro sapateiro, e 6 escravas de todo serviço; na rua Direita n. 3.

BATATAS NOVAS, a 1,800 o gigo.

São mais baratas que outra qualquer qualidade de pão: vendem-se na travessa da Madre de Deos, armazem pintado de roxo, e no caes da alfandega, armazem da esquina, defronte do guindaste.

FARINHA DE MANDIOCA

muito nova e de superior qualidade, de Santa Catharina: a tratar com Manoel da Silva Santos, no caes da Alfandega, ou no armazem de Antonio Annes.

NAO' SE DEVE PERDER A OCCASIAO'.

Na loja de Leopoldo da Silva Queiroz, rua do Queimado n. 22, vende-se chitas finas de bonitos padrões, cores fixas a 180, 200, 220 e 240 rs. o covado, cortes de cassas chitas de muito bom gosto a 2$, ditos de cambraia de barra dos mais modernos a 4$500, lenços de cassa com barra de cor muito bonitos e finos a 160 rs. cada um, chale de lãa e seda a 3$500, panno fino preto superior a 4$500 o covado, casimira preta larga e fina a 2$500 o covado, merino preto de muito boa qualidade a 2$800 o covado, alpacas finas, lila, princeza, casimiras de cores de bonitos padrões, brins para calças, bonetes de velludo para meninos a 1$, meias casimiras de algodão a 320 rs. o covado, e outras mais fazendas que os compradores pelos preços e qualidades não deixarão de comprar.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— A 24 do corrente julho desappareceu da povoação do Monteiro uma escrava de côr fula, alta, secca, e de nação, com idade de 28 annos, pouco mais ou menos: roga-se pois as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão e entrega naquella povoação, a seu senhor o tenente João Marinho Cavalcanti de Albuquerque.

— Está fugida desde maio do corrente anno uma mulata de nome Anna, de idade de 25 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: — estatura regular, côr amarellada, testa estreita, cabellos carapinhados; costuma andar calçado, tem os tornozelos muito crescidos, os dedos grandes dos pés muito separados dos outros. Esta mulata he do sertão, tem estado na praça desde 1848, e tem a falla um tanto tardia: recommenda-se aos capitães de campo ou a qualquer pessoa que a pegar, a leve á rua da Cruz do Recife n. 28, que será recompensado.

— Continua a estar fugido, do 1 setembro do anno de 1852, o preto Luiz, de nação Cassange, da idade de 28 a 30 annos, de estatura baixa, cheio do rosto, tem um signal como de um talho na espadua direita, e quando falla bate com a lingoa nos dentes; este escravo foi do Sr. Francisco de Carvalho Paes de Andrade, he conhecido pelo nome de Luiz marimba, por ser muito apaixonado deste instrumento: quem o pegar leve a rua da Concordia n. 8 refinação, que receberá 100$000 rs. de gratificação.

— Desappareceram na madrugada de 25 do corrente, aos abaixo assignados, os seguintes escravos: — João, crioulo, representa ter de idade 26 annos, pouco mais ou menos, altura regular; Aleixo, mulato, representa ter 28 annos, he alto e reforçado, foi comprado nesta praça ao Sr. Manoel José de Sa' Araujo, vindo do Icó, ignora-se os trajos com que fugiram: roga-se, portanto, a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, que os aprehendam e os levem a rua de Apollo n. 14, que serão bem recompensados.

Oliveira Irmãos & Companhia.

— Desappareceu na madrugada do dia 11 do passado, do sitio do Canhengue, em Beberibe, um escravo pardo de nome Bernardo, natural do sertão do Icó, pertencente a Vicente Ferreira da Costa, que o comprou aos senhores Caminha & Filhos, os quaes o houveram do Sr. José Pastor Ferreira Lima, cujo escravo tem os signaes seguintes: côr clara, acaboclado, cabello corredio, barba cerrada, pés de papagaio, tem um defeito no cotovello esquerdo, que quando dobra o braço, sahe o osso, que foi deslocado, he de altura regular e grossura proporcional, he bem encarado e alegre, e representa ter 30 a 35 annos de idade: levou um facão, e um surrão com roupa de pagem, jaqueta, calça e collete azul, roupa branca e de riscado para serviço, uma rede e um chapéo de pello sem galão: pede-se as autoridades policiaes, ou a quem delle souber, o obsequio de o apprehender e manda-lo entregar a seu senhor no dito sitio de Beberibe, ou no Recife, no armazem da escadinha, que além de se pagarem todas as despezas de sua apprehensão, se gratificará generosamente a quem o apresentar.

— Ainda continua estar fugido, desde 15 de março do corrente anno, do engenho de Santo Amarinho, freguezia da Varzea, o escravo Silvano com os signaes seguintes: levou camisa e ceroula de algodão da terra, representa ter 20 annos de idade, cara um pouco larga e talhada, altura regular, não falla desembaraçado, he alguma cousa fula e tem todos os dentes: quem o pegar leve ao mencionado engenho, que será bem recompensado de seu trabalho.

— Desapareceu no dia 14 do corrente, do sitio onde mora o Sr. Eduardo Fenton, na Passagem-da-Magdalena, o escravo de nome José Patacas, representa ter 40 annos, casado com a escrava crioula, Genoveva, que representa ter 35 annos; o escravo he de altura regular, grosso do corpo, pés cambados para dentro, falla grossa e rouquenha, he muito regrista e dado a valentão, levou vistido calça e camisa de algodão riscado americano de listras, e a escrava he alta, reforçada, tem falta de dentes na frente, e uma cicatriz em o lado direito da cabeça, proveniente de pancada, fallas manças, e com os olhos no chão, levaram toda a roupa que tinham, julga-se terem seguido a estrada do sertão do Riacho da Brigida, de onde foram do Major Vulcão: Roga-se por tanto a todas as autoridades policiaes, e capitães de campo, que os aprehendam e os levem a rua dos Quarteis n. 24 segundo andar, que serão bem recompensados.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.

MUTILADO

QUINTA FEIRA 28 DE JULHO DE 1853. N. 167.

[DI]ARIO DE PERNAMBUCO.

[...]O'.
[...] 4$000 por
[...]quartel pago
[...]M. Figueirôa
[...]s. 6 e 8, e no
[...]ins.
[...] Mendonça.
[...] Costa.
[...]Pereira.
[...]s Braga.
[...]to de Miranda
[...]s Rodrigues.
[...]os.

CAMBIOS DE 27 DE JULHO.

Sobre Londres 28 ½
« Paris, 337
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas	28$500 a 29$000
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« de 6$400 novas	16$000
« de 4$000	9$000
Prata. — Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
« mexicanos	1$800
Acções do Banco	10 %
Desconto de Lettras	9 a 11 »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	14 de Jun.	Austria	4 de Jun.
Hespanha	9 de »	Suissa	3 de »
França	8 de »	Inglaterra	9 de »
Belgica	5 de »	Suecia	30 de Maio
Italia	4 de »	E. Unidos	28 de »
Alemanha	4 de »	Mexico	22 de »
Prussia	3 de »	California	15 de Abr.
Dinamarca	1 de »	Chili	2 de »
Russia	28 de Maio	Buenos-A.	4 de Jul.
Turquia	26 de »	Montevideo	5 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	2 de Julho	S. P. do Sul	3 de Jul.
Maranhão	5 de »	S. Paulo	12 de Jun
Ceará	9 de »	Minas	23 de »
Parahiba	8 de »	R. de Janeiro	15 de Jul.
Alagôas	17 de »	Bahia	19 de »

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Bôa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

25 Segunda. S. Tiago ap.
26 Terça. S. Sinfronio m.
27 Quarta. S. Pantaleão medico m.
28 Quinta. S. Innocencio p.
29 Sexta. S. Martha v.; Ss. Beatriz e Flora.
30 Sabbado. S. Donatilha; S. Rufino m.
31 Domingo. S. Anna.

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação' terças e sabbados.
Fazenda terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphãos segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel, quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Julho 27 Quarto minguante as 8 horas 20 minutos e 37 segundos da tarde.
« 6 Lua nova as 8 hora, 37 minutos e 37 segundos da manhãa.
« 13 Quarto crescente as 7 horas, 45 minutos e 34 segundos da tarde.
« 20 Lua cheia aos 16 minutos e 4 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda as 10 horas e 30 minutos da tarde.

[...]L.
[...]CIA.
[...] de 1853.
[...]erino da ins-
[...] em concur-
[...]o 1.º grão da
[...], recommen-
[...]ara que seja
[...]ica, o 2.º te-
[...]into de Mes-
[...]communique
[...]em que pode-
[...]avisar ao re-
[...]ja enviado a
[...]inspecção com
[...]unicou-se ao
[...]a do aviso da
[...]timo, no qual
[...]8 do referido
[...]commandante
[...]tenente-co-
[...]fantaria João
[...]continuar a
[...]e guerra des-
[...]do. — Igual
[...]enda.
[...]r copia o avi-
[...]nho ultimo,
[...]perial resolu-
[...] o requeri-
[...]lado-maior de
[...]e lhe ajuntas-
[...]ecorrido de 9
[...]r ser essa pre-
[...]8.º da lei n.
[...]afim de que o
[...] de infantaria
[...]xm. ministro
[...]corrente, que
[...]nto, em que o
[...]po de guarni-
[...]ue o suppli-
[...]uerimento.
[...]la leitura do
[...]o pela reparti-
[...]a S. S. certo
[...]José de Paes
[...]vencimento de
[...] de fazenda,
[...] corrente, no
[...]rimento, que
[...]orpo de enge-
[...]do Continho,
[...]engenheiro em
[...] que se fun-
[...], para oppor-
[...]incompativel o
[...]ações do lugar
[...]para que foi o
[...]esposta que so-
[...]sação, não po-
[...]cionada conta-
[...]que lhe da di-
[...]petindo a pre-
[...]exercicio della,
[...] de duvida que
[...]da commissão,
[...]bonar ao pre-
[...]vista de sua in-
[...]quantia de rs.
[...] os pagamentos
[...]cicio findo, pe-
[...]elapes, visto le-
[...]signadas para
[...] que, segundo
[...]onte pio geral
[...]do ao contribu-
[...]Facundo da Sil-
[...]o de rs. 800$ a
[...]a e annudade
[...]vindouro, tudo
[...]mendando, con-
[...], que arrecade
[...] do § 6.º das al-
[...]13 de março de
[...] rs. concernen-
[...]contar do 1 de
[...]o 1. mez de cada
[...]nscripção antiga
[...]esde o 1 de outu-
[...]scripturação do
[...]e das relações
[...]e o referido con-
[...]setembro do su-
[...]se ao predito se-
[...]le justiça, trans-
[...]o da mesma jun-
[...]lo do 2.º batalhão
[...]cha.—Commun-
[...] provincial, para
[...] lanço da estrada
[...]ssus e Silva a 2.º
[...] feito dous terços
[...] informou o di-
[...]unicou-se a este.
[...]idade com a pro-
[...]ção publica, para
[...]37 ao juiz de paz
[...]cio José dos Santos
[...]elerido director.

[...]ARMAS.
[...]armas de Pernam-
[...]fe, em 27 de julho

[...] N. 19.
[...]armas interino, tendo
[...]que lhe foi feita pela
[...]data de hontem, faz
[...]guarnição, que S.
[...], por decreto de 18
[...]tenente-coronel com-
[...]ão fixa da Bahia ao
[...] do 8.º batalhão de
[...]jo Aguiar, que se-

gundo o disposto no aviso do ministerio da guerra de 23 do mesmo mez deverá continuar no exercicio de director do arsenal de guerra desta provincia, ate que seja demittido desse emprego.

O mesmo coronel commandante das armas, interino, rectificando o engano que houve na ordem do dia n. 10 de 7 do corrente que deu publicidade ao aviso circular de 20 de junho, relativamente as musicas dos corpos do exercito, declara que as referidas musicas serão compostas de 17 musicos, inclusive o mestre, além de 6 praças aprendizes, e mais 1 para a pancadaria, pertencendo a estes 10 ultimos individuos sómente os vencimentos que lhe competirem como praças de companhias, d'onde deverão ser tirados, visto não serem musicos.

Manoel Muniz Tavares.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 23 DE JULHO DE 1853.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Azevedo.

As 10 horas da manhãa, achando-se presentes os senhores desembargadores Villares, Bastos, Leão, Souza, Rebello, Telles, Pereira Monteiro, e Valle, faltando com causa o Sr. desembargador Luna Freire, o Sr. presidente declara aberta a sessão na fórma da lei.

Julgamentos.

Appellante, o juizo; appellado, João Valerio.—Julgaram improcedente a appellação e confirmaram a pena de galés; julgaram procedente a appellação quanto ao crime de ferimentos, e mandaram a novo júry.

Appellante, Manoel Pereira de Carvalho; appellados, João Francisco Paes Barreto e sua mulher.—Desprezaram os embargos.

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Dias Monteiro.—Mandaram subir os autos originaes.

Diligencias.

Appellante, Luiza Maria de Jesus; appellado, Ignacio Carneiro de Souza.—Mandaram com vista ao curador geral.

Appellantes, os herdeiros de Caetano Pereira Gonçalves da Cunha; appellados, José de Barros Campello e outro.—Mandaram ouvir o curador geral.

Appellante, José Joaquim da Silva Maia; appellados, os herdeiros de Antonio Ignacio da Rosa.—Mandaram ouvir o curador geral.

Designações.

Appellantes, Manoel Thomaz Pereira e outros; appellado, Albino José Pimentel.

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Antonio das Chagas.

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Ribeiro Pavão.

Appellante, Manoel Ferreira de Araujo Castro; appellado, Alexandre José Pereira.

Appellantes, Manoel Alves Barreto e sua mulher; appellados, Luiz Bezerra de Vasconcellos e sua mulher.

Appellante, o juizo de direito; appellada, Luiza Felicia do Nascimento.

Appellante, Monoel Antonio Vieira; appellado, José Gonçalves da Cruz.

Revisões.

Passaram do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Bastos as seguintes appellações em que são:

Appellante, Domingos Antunes Villaça; appellado, o juizo.

Appellantes, a parda Rosa e sua filha; appellados, Bernardo Gomes da Silva e outro.

Passaram do Sr. desembargador Bastos ao Sr. desembargador Leão as seguintes appellações em que são:

Appellante, José Rodrigues de Oliveira Lima; appellado, João Hermenegildo Borges Diniz.

Appellantes, Kalkman & Irmão; appellado, José Joaquim Pereira de Mendonça.

Appellante, D. Anna Maria Muniz; appellado, Guilherme da Silva Guimarães.

Passou do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Souza a seguinte appellação em que são:

Appellante, Joaquim Francisco Correa de Araujo; appellada, Luiza Teixeira Lima.

Ao Sr. desembargador Rebello as seguintes appellações em que são:

Appellante, Domingos José Dias de Oliveira; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo; appellados, os herdeiros de Manoel Cavalcanti de Albuquerque Mello.

Appellante, o juizo; appellado, Rodolpho João Barata de Almeida.

Passou do Sr. desembargador Souza ao Sr. desembargador Rebello a seguinte appellação em que são:

Appellantes, Antonio Ignacio do Rego Monteiro e outros; appellados, João Pinto de Lemos & Filho.

Passou do Sr. desembargador Telles ao Sr. desembargador Pereira Monteiro a seguinte appellação em que são:

Appellantes, os herdeiros de João Coelho de Araujo; appellados, a viuva e herdeiros de José Leal de Lemos.

Passou do Sr. desembargador Pereira Monteiro ao Sr. desembargador Valle a seguinte appellação em que são:

Appellante, o juizo; appellada, D. Umbelina Leal Ferreira Monteiro.

Passaram do Sr. desembargador Valle ao Sr. desembargador Villares as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Vieira de Mello.

Appellante, o juizo; appellada, a viuva de Antonio João da Ressurreição.

Levantou-se a sessão depois de uma hora.

COMMUNICADOS.

Quando em outra occasião aventuramos por este *Diario* os nossos pensamentos, ácerca da multidão de cautelas de suppostas loterias do Rio de Janeiro que mandam á nossa provincia, e que tantos males continuam a causar as loterias da mesma provincia, alguem houve que pretendeu fazer-nos persuadir que essas cautelas nenhum mal occasionavam, e que se ellas teem um consumo rapido e prompto, he isto devido a ninguem contar nas loterias da provincia, em razão do elevado grão de descredito em que ellas teem cahido pelas frequentes mudanças dos dias designados para as respectivas extracções. E de feito esta circumstancia, que parece um tanto valiosa, forçou-nos a vacilar por momentos, mas sobre ella meditando ficamos como d'antes firmes em nossas ideas, e convencidos da futilidade de uma tal circumstancia, porque se não póde conceder que um individuo seja obrigado a fazer aquillo que não deve nem póde fazer, isto he, que um thesoureiro de loteria ponha a venda os seus bilhetes, que designe dia para o andamento das rodas, e que chegado este, não tendo conseguido vender as vezes nem um quarto da totalidade delles, seja obrigado a fazê-las correr. Em tal estado elle se vê coagido a marcar um novo dia, e assim vai continuando até que, vendida uma grande parte dos bilhetes, se julga habilitado a fazer correr a loteria, posto que com sacrificio seu e do concessionario, como constantemente tem acontecido. Cremos que ninguem nos poderá contestar esta verdade de todos sabida, e talvez posta sómente em duvida por esse enxame de monopolistas de cautelas, salvas pequenissimas excepções.

Esta só razão bastava para convencer que a causa do estado de paralisação e do supposto descredito em que estão as loterias da provincia, he unica e exclusivamente devido ás cautelas a que nos temos referido; porém para mais robustez darmos á nossa convicção citaremos um facto bem recente.

O Sr. José Teixeira Basto, levado por sem duvida dos desejos de dar ás loterias de que he digno thesoureiro um seguro grão de fé e confiança, depois de não pequenas fadigas e sacrificios, tomou a nobre resolução de annunciar que no dia 14 de junho findo começavam a ser vendidos os bilhetes da loteria da matriz da Bôa-Vista, e que no dia 15 de julho corrente infallivelmente suas rodas teriam andamento. Este annuncio foi concebido em termos mui positivos, e de modo a não deixar a menor duvida de que a loteria seria extrahida no dia destinado, e assim aconteceu. Entretanto consta-nos que o Sr. Teixeira Basto, para sustentar a infallibilidade de seu annuncio, fez mais um sacrificio, além dos muitos que já tem feito por motivos semelhantes, e que com elle fôra tambem sacrificada a irmandade concessionaria.

Agora perguntaremos: Mudou o Sr. Teixeira Basto o dia designado para correrem as rodas da loteria? Não: Teve o publico certeza de que a loteria corria? Teve. Logo, porque não concorreu a comprar todos os bilhetes, e não salvou o thesoureiro e a irmandade desses sacrificios? A resposta he bem trivial, e vem a ser, que estando os capitaes destinados para as benditas cautelas, não era possivel que elles fossem desviados em beneficio das loterias da provincia; logo as cautelas e sómente as cautelas são as unicas desacreditadoras das mesmas loterias. E não terá isto um remedio? Cremos que sim: assim o queiram as autoridades, e tudo será feito, e então talvez se possa conhecer como são feitas essas cautelas, e como, com razão, são ellas consideradas uma segunda California.

Terminaremos este nosso artigo rendendo ao Sr. Teixeira Basto os louvores de que se tem feito digno, e lhe rogamos que, a despeito de todos esses obstaculos, continue a empregar as suas reconhecidas habilitações para dar as loterias que dirige, todo o impulso e adiantamento de que tanto ellas carecem.

* * *

A religião he o germen da nossa felicidade.

O homem collocado no paraizo da graça, no estado de innocencia, fruia livremente todas as suas delicias e amenidades, a excepção sómente do pomo reservado ao seu autor supremo. Dotado de razão, illuminado pela graça, revestido de liberdade, elle podia gabar-se de que todo universo era delle, e elle todo de seu Deos, aquelle rei pacifico por excellencia e soberano Senhor, que o havia engendrado do barro damasceno. Porém uma desobediencia, uma transgressão, muda-o de predilecto a abominavel, uma infracção transforma-o de innocente a culpado; um crime emfim reduz a infeliz e desgraçado; corta pelos fios a amizade do seu bemfeitor, marca-o com o negro ferrete da execração.

Este mesmo homem que hontem se enroupava de gloria, subito se vê coberto de miserias e penalidades; as luvas da iniquidade saltam velozmente e se vão introduzir nas mãos que tanta munificencia haviam recebido do seu Creador. Por todos os lados circumdam e ferem as settas do anathema, e a fouce da curva parca logo se alça para ceifar os seus dias. Nesta medonha e terrivel catastrophe, só um balsamo salutar podia, por sua efficacia, mitigar a vehemencia da dor acerba, e simultaneamente cicatrizar a chaga que no coração gelado, haviam profundado os pontagudos cravos da execranda desobediencia e ingratidão. Mas ah! a brilhante aurora dispontando no dourado horisonte, já annuncia um dia sereno e risonho. O Divino Verbo desce a revestir-se da humana carne, porque como Deos não podia soffrer. A segunda pessoa da Trindade, todo de Deos omnipotente com o pai, como pai sabio, trino em pessoa, igual na natureza, um na divindade, o mesmo nos attributos faz-se o que não he, sem comtudo deixar de ser o que foi: aqui sendo o mesmo com Deos na essencia, alli torna-se o mesmo com os homens por natureza, já he um rei, ao mesmo tempo vassallo, creador e creatura, sacrificador e victima, victima e altar; vem em summa este Deos de clemencia offerecer-se ao pai em holocausto, reparar a obra de suas mãos, o homem infiel, o ingrato aos seus beneficios. Sacrificada assim a victima na ara da cruz, satisfaz condigna a divindade, opera a regeneração da humanidade, recobra os direitos perdidos, do protoparente dos mortaes, e deixar afinal em legado para seus successores a fruição dos mesmos fructos em toda sua plenitude; forma saudaveis leis, estabelece doutrinas solidas de uma religião santa e immaculada, communica os seus dogmas, sua moral, esclarece os seus misterios, deixa os meios efficazes para conseguirem a salvação. Pobres pescadores de profissão, criados a margem do lago da Galilea, instruidos sómente de concertar redes, pregam a doutrina mais dificil de persuadir, da maneira a mais simples e menos propria para convencer, em summa tudo que beberam do divino Fundador, declaram e textualmente ensinam. Esta religião unica e verdadeira que professamos, cuja crença nos deixaram em herança os nossos maiores; religião que tem a Deos como seu fundamento e objecto; que he santa por seu chefe, fonte da perfeição e santidade; santa em suas doutrinas, em seus sacramentos, misterios, cultos, ceremonias, ritos e pregações; que ordenna ao espirito a crença dos dogmas inaccessiveis a razão, para que encadeada a verdade, como o navio immovel pela ancora, não fossemos entregues aqui, alli a todo o vento de doutrinas, *ut etiam non simus parvuli fluctuantes, et circumferamur omni vento doctrinæ* (S. Paulo ad Ephes. cap. 4, v. 4.) esta religião catholica, apostolica, romana, em cujo berço nascemos e nasceram os nossos antepassados; em cuja égide se acastelam os governos, os povos e nação, deve por todos os principios ser objecto da nossa maior consideração e profunda solicitude, deve com afinco ser respeitada em toda sua plenitude, tributar-se-lhe a mais sincera veneração e acrisolado acatamento; e observar-se pontualmente os seus dogmas, e magnos preceitos.

He indubitavelmente sabido que em todos os tempos a religião, quér falsa, quér verdadeira foi sempre objecto de alta veneração.

Os Romanos respeitavam tanto os deoses de seus inimigos, que antes de sitiar qualquer cidade, deputavam sacerdotes para supplicar-lhes que sahissem dellas. Os antigos Germanos todas as quartas-feiras sacrificavam ao seu Deos-Thor, para que desviasse delles o trovão, o raio e a saraiva; Os magos dos Persas, desde o romper do dia cantavam hymnos em honra dos deoses, e saudavam o sol apenas raiava no orisonte, esse fogo que elles consideravam como um principio eterno; os catholicos, porém, superiores a essa alcateia de idolatras, pelo seu caracter augusto, devem *fideliter* respeitar a religião que professam e guardar a sua disciplina.

O codigo sagrado, esta fonte e base fundamental da religião christãa prescreve quaes as obrigações que se devem cumprir. Passemos esta multidão e toquemos n'uma que parece essencial para nossa asserção, e he a que o Legislador Supremo recommenda — lembrai-vos que deveis santificar o dia de sabbado — *memento ut diem sabbati sanctifices* — (Exod. cap. 20 v. 8.) hoje porém o domingo na lei nova, mudado pela mãi commum dos fieis por ter sido o dia em que teve lugar a resurreição do Salvador, e outras maravilhas do christianismo. E quantos dos nossos christãos não desprezam este saudavel preceito, abominam a igreja, esta morada santa que brilha, como dizia Origenes, desde o Oriente té o Occidente? quantos não tratam indifferentemente os importantes deveres da sua religião?

Entrai nos nossos templos nesses magnos dias de preceito que somos coagidos a santificar, e não vereis mais do que pobres matronas, encanecidos varões, alguns filhos menores, e pessoas como se costuma dizer, de segunda classe, satisfazendo religiosamente o dever que a igreja nossa mãi ordena. Vereis quasi desertos daquelles (permitta-nos a expressão) que hoje se consideram, ou que tenham por si tomado o epiteto de entidade. Fazendo-se as devidas e honrosas excepções, e sem o intuito de levemente offender a individualidade, perguntaremos; por ventura estão estes desonerados do dever sagrado? não são christãos como os outros? não beberam o mesmo leite doutrinal? não se adormeceram no mesmo berço do christianismo?! Sim he verdade, mas oh! *tempora mutantur*; presentemente se olha com menespreço as casas de Deos, se tem esses asylos sagrados em igual consideração quando não menos, a theatros, tablado; se tratam com todo melindre os bailes, soiree do que ás veras funcções religiosas; e se por ventura algum desses semi-christão he arrastado por força da curiosidade a assistencia dellas, não he para admirar a sua magnitude, mas sim, para não fallando genericamente commetter desacatos, e improperios que aviltam sobremaneira o augusto caracter da solemnidade. Remontemos aos seculos passados, e veremos além d'outros muitos homens respeitadores da sua crença, um Valentim, um Theodosio que reconheciam tanto a sua eminencia, e tão observantes eram dos seus preceitos que assim se imprimiram. Nós que em qualidade de imperadores temos direito de penetrar com nossas armas, e a quem não he conveniente, em razão da nossa dignidade, apparecer sem uma comitiva de officiaes e soldados, apenas entramos nas sagradas Basilicas, deixamos todos os signaes de nossas grandezas, depomos as corôas que estão sobre nossas cabeças, deixamos fora os ornamentos e reduzimo-nos ao estado commum dos homens.

Do que temos dito se conclue cabalmente que todo o viador que infringir os preceitos da religião, que se obrigou cumprir, quando na fonte baptismal recebera o caracter augusto de christão; e que recusar-se ou negar a honra, e a devida latria ao Ente Deos pela acção mais solemne do christianismo, qual o sacrificio da missa, pecca como christão mortalmente, e como cidadão he infiel e perjuro, violando a constituição do imperio que prometteram religiosamente cumprir na parte relativa ao culto publico por declarar solemnemente o artigo 5.º que a religião catholica, apostolica romana, he a religião dominante do paiz. A estes podemos, por certo, applicar o dilema do sapiente padre Bourdalone; ou vós credes o que a fé nos ensina do sacrificio da nossa religião, ou não credes. Se credes que elle he um sacrificio offerecido ao verdadeiro Deos, e no qual o mesmo Deos he offerecido, vós sois de alguma sorte mais criminoso que tantos hereges, cujas profanações sacrilegas tendes em horror. Porém se vós não credes, que Jesus-Christo está presente no seu sacrificio para que assistis a elle? porque não levantaes a mascara. (*Serm. sur le sacrifi de la messe œvres tom.* 3. Ora se o desprezo revoltante do sacrificio, a falta de cumprimento dos preceitos da religião, he considerado como um principio de terriveis catastrophes, he fora de duvida, que o abandono voluntario da religião que se professa, e da vera igreja de Deos, he causa motora de seccas, fome, peste, e d'outras tantas calamidades, que soem acabrunhar quando não delinham de todo os mortaes. Folheemos um pouco a historia da nossa crença para melhor convicção. Aqui vejo positivamente dizer o Senhor; guardai o meu sabbado que he santo para vós, aquelle que trabalhar neste dia perderá a sua alma. *Custodite sabbatum meum, sanctum est enim vobis... qui fecerit in eo opus, peribit anima illius.* (Exod. cap. 31 v. 14) alli accrescenta; aquelle que recusar submeter-se ao ensino da igreja e despreza-la, se revolta contra o mesmo Deos, e aquelle que o mandou: aquelle que vos ouvir a mim ouvirá, e o que vos desprezar, a mim desprezará; *qui vos audit, me audit, et qui vos spernit, me spernit; qui autem me spernit, spernit eum, qui misit me.* (S. Luc. cap. 10 v. 16) mais adiante aponta o nosso desastre: como abominastes a minha casa, e olhastes com indifferença, eu fiz que os céos te negassem o seu orvalho, que a fertilidade não descesse aos vossos campos, e que a terra requeimada pela febre da estação não produzisse o seu germen; *quia domus mea deserta est... propter hoc super vos prohibiti sunt cœli ne darent rorem, et terra prohibita est ne daret germen suum* (Aggêo Proph. cap. 1: v. 9.)

Não he na verdade o que de tempos para cá, infelizmente experimentamos, e irremediavelmente soffremos? Logo não he erro dizer-se que a esterilidade dos nossos campos, a irregularidade das estações vão prodigalisando em tempo seus orvalhos, a escacez dos nossos viveres, a fome que nos opprime ainda que em parte, a calamidade que nos afflige, em summa a peste reinante, cujo habito pestifero tem contaminado a atmosphera e ceifado tantas victimas, he justamente a mão da omnipotencia de um Deos ultrajado, e offendido pela torpeza das nossas acções, que armada da espada justiceira, nos golpêa já deste e daquelle modo. Se já naquelle tempo pequenas infracções de deveres, o rei propheta pedia ao senhor que derramasse a sua colera sobre o povo que o não conhecesse e no reino, que não invocasse o seu sagrado nome. *Effunde iram tuam in gentes que te non noverunt, et in regna quæ nomen tuum non invocaverunt* (Psalm. 78) com quanta maior razão não deve ferir-nos o raio da vingança divina, a nós que olvidados da religião do crucificado, aberramos das suas maximas e preceitos!

Fiquemos de uma vez convencidos de que a religião he o laço que une o homem com Deos, a creatura intelligente ao seu autor, e que afrouxado elle, tem o infeliz de passar irremediavelmente por angustias e miserias, e afinal ser acobertado do manto da anathematisação do seu Deos creador. A religião, pois, do verdadeiro Deos junta aos deveres que impõe, he o sol que vivifica e formozea a natureza; ella he indispensavel no estado social e civil, he a base, columna e germen de suas prosperidades. A natureza ensina aos homens a unirem-se, e formarem sociedade, afim de se coadjuvarem, e soccorrerem mutuamente em suas differentes necessidades. Ora se os homens não tiverem religião, não poderão cumprir estes deveres, nem chegar ao fim que se propozeram quando se uniram em sociedades, porque não terão motivos suficientes para cumprimento dos deveres, nem regra fixa e immutavel das suas acções. E quaes seriam esses motivos, essas regras que podessem supprir a falta de religião? o interesse proprio? o amor da gloria? as leis humanas? Vãos recursos! meios insuficientes! (Tract. da relig. pelos padres Richard e Giraud.)

Só a religião, diz o eloquente Massillon, nos ensina a obedecer as potencias como estabelecidas por Deos não sómente pelo temor da autoridade, mas por obrigação de consciencia; a respeitar os nossos superiores, soffrermos os nossos iguaes, sermos affaveis para os nossos inferiores, amarmos todos os homens como a nós mesmos; só ella soube formar bons cidadãos, vassallos fieis, servos pacientes, superiores humildes, magistrados incorruptiveis, principes clementes, amigos verdadeiros; só ella faz immutavel a fé dos matrimonios, assegura a paz das familias, mantem a tranquillidade dos estados. Oh! religião de Jesus Christo como és desconhecida! Tu espalhas teus beneficios as mãos cheias sobre os homens, e elles te ultrajam!! Sem religião por tanto, não pode haver verdadeira felicidade, não pode existir sociedade perfeita, povo civilisado etc. He uma verdade reconhecida pelos sabios de todos os tempos, comprovada pela experiencia dos seculos que, a sociedade se funda sobre a lei, a lei sobre a moral, a moral sobre a religião; e como pois deixará o edificio social d'ameaçar ruinas quando os seus alicerces se acham abalados? Sem religião a sociedade dos homens seria menos possivel, e mais brutal do que uma sociedade de tigres; sem religião se veriam mais que nunca as familias perturbadas pela discordia, e pela libertinagem; esposos sem união, filhos sem respeito a seus pais; criados sem fidelidade, e cidadãos sem concordia, e sem decencia. Seriam certamente precisas leis de ferro para enfrearem povos sem religião, sem consciencia. Em vez de altares calabouços, e patibulos; em vez de pastores, esbirros e algozes; em vez do suave evangelho um codigo de sangue, de supplicios horriveis; em vez de regimen paternal, um systema de terror, eis o que exigiria inevitavelmente a conservação das sociedades; emfim um povo sem religião seria indesciplinavel, seria ao mesmo tempo o mais desgraçado de todos os povos; não poderia haver para elles verdadeira felicidade, por isso que, se querer livrar de Deos, elle se tornaria escravo do homem. (Exposição da doutrina christãa pelo bispo Noronha) Concluimos a nossa exigua narração com o sentimento de S. Cyprianno quando diz que, todo aquelle que não tiver a igreja por mãi, não tem a Deos por pai; assim como todos os que estiveram fora da arca pereceram, submergidos pelas aguas do universal cataclysma, assim perecerão tambem os que vivem fora da igreja nossa mãi commum. Ai do paiz que abandona, ou deixa de seguir a religião, elle caminhará para a sua total depravação! Uma religião tão memoravel na sua antiguidade, tão divina na sua moral, tão superior a tudo que ha na terra, cujo fundador derramou gota, gota do seu precioso sangue pelo resgate universal, he por certo digna de todo o respeito e veneração; deve ser o objecto das nossas considerações e solicitudes, porque nella nascemos, nella vivemos, e por ella podemos alcançar o nosso maior desideratum que he a salvação. Conhecer a Deos sem o glorificar, he a natureza privada de calor e vida, he esvaecer-se em seus pensamentos, he tornar-se um louco appelidando-se sabio. Se o christianismo he a philosophia do povo, a religião he a fonte da nossa felicidade. Sejamos por tanto observantes dos preceitos da nossa religião, tributemos recto ao nosso salvador, culto, e adorações devidas; sejamos verdadeiros christãos, que choverão sobre nós os orvalhos celestes, e o manto estellifero cobrindo nossas cabeças, será um seguro antidoto a estes contagios pestiferos, que tanto nos ha opprimido. *Sancta Sancte tractanda sunt.* Sentimos profundamente não haver na nossa provincia, um jornal dedicado aos interesses da religião, para podermos com prolixidade fallar nesta materia; a não ser, sem duvida, a reconhecida benevolencia dos Srs. redactores, a quem votamos uma homenagem de gratidão, estariamos inhibidos de enunciar alguma cousa de orthodoxia que professamos.

M. C.

CORRESPONDENCIAS.

Srs. Redactores. — Custa a crer a gana que tem desenvolvido contra mim o Sr. José Caetano de Medeiros.

Esse homem que a restar-lhe algum bocado de senso commum e respeitasse o supremo tribunal da opinião publica, teria sem duvida recuado de ter comigo discussões pela imprensa, pois o não tenho poupado sempre que me provoca.

Suas intrigas, traições e tranquibernias, eu já as tenho manifestado pela imprensa.

Outros tem avançado a mais, assassinatos, roubos, &c., &c., tudo tem vindo para a discussão, e sendo como he, verdadeiro o axioma — quem cala consente — provado está que tudo quanto se ha dito a esse respeito he mais que verdadeiro, por isso que ninguem ainda foi chamado a responsabilidade por ter denunciado suas façanhas.

Não contente com o que acima expendi, de novo apparece o Sr. José Caetano no *Liberal* de hontem com uma correspondencia por elle assignada, e mais abaixo transcripta uma sentença, sem formula de documento authentico, que me parece ser parto da perversa e insensata hypocrisia deste homem, incapaz de sentimentos de moderação?

Pergunto qual o fim para que o Sr. José Caetano de Medeiros transcreveu uma sentença da primeira instancia, a qual acha-se por mim embargada, e que ainda póde ser reformada.

Ainda mesmo que seja confirmada, não temos o eximio e illustrado tribunal da relação, não temos finalmente o supremo tribunal de justiça?

Claro está que todo o interesse do Sr. José Caetano de Medeiros cifra-se em desacreditar-me perante o publico desta capital: mas o mesmo respeitavel publico se se quizer dar ao trabalho de examinar esta questão, verá que sempre fui e sou o provocado; que da minha parte está somente a defeza, e da de José Caetano a aggressão.

Elle pela sua idade avançada deveria ser mais prudente; no entretando que eu, contando apenas 28 annos incompletos, não faço senão repellir as suas affrontas.

Conhecendo a illustração do respeitavel publico, confiando em sua perspicacia e imparcialidade, estou dispensado de mostrar o fim que teve José Caetano em publicar dita sentença, que em meu entender e dos homens sensatos, nada prova senão contra elle, isto he, prova com evidencia o *bem formado coração* do meu gratuito detractor, desse ignorante presumido, que me não poderia fornecer uma occasião tão favoravel, para justificar-me perante o publico, mostrando desl'arte o interesse que tem em desacreditar-me, e as armas com que julga offender-me.

De duas uma, ou o Sr. José Caetano de Medeiros publicou a sentença com o fim de desacreditar-me perante o publico desta capital, ou julgou que a sentença produziria os effeitos de uma sentença passada em julgado: no primeiro caso he considerar o respeitavel publico estupido e proprio para seu instrumento: no segundo he supina ignorancia de sua parte; ou por outra, escreveu somente para certos matutos bestas e victimas de sua credulidade, que o ouvem e o tem por propheta.

Inclino-me á primeira hypothese.

Eu perdoaria a propria parte, se tal destampatorio partisse della, mas do Sr. José Caetano de Medeiros, que he alheio a presente questão, não, mil vezes não, tenha um pouco de paciencia, tome o meu conselho que he prudente: não perca o seu *precioso* tempo com veleidades desta ordem.

V. S. está viuvo ha mais de um mez, vá ouvir missas por alma de sua defunta, *trate de fazer o inventario*, olhe para onze filhos que tem, cure de sua educação, que até hoje ignoram o a b c, seja melhor pai de familia, deixe esta vida reprovada, quando tiver de fallar de mim, procure factos que me destustrem e não venha com niuharias de semelhante jaez, que não falla com vaqueiros cour quem foi creado e desmammado.

Finalmente dir-lhe-hei que todos sabem que effeito nenhum produz uma sentença que não passou em julgado; uma sentença que acha-se competentemente embargada.

Aguardemos as decisões ulteriores.

Queirão Vmcs., &c., &c., &c.

Recife, 26 de julho de 1853.

O Padre *Francisco Rochael de P. B. de Medeiros.*

AO PUBLICO.

Joaquim da Silva Mourão, tendo-lhe constado que o Sr. José Dias da Silva, pretendia vender em leilão todos os seus bens de raiz, annunciou por este *Diario*, afim de que ninguem os comprasse, que ditos bens se achavam arestados para segurança da quantia de 60:381$980 rs., que lhe devia o mesmo senhor.

Appareceu este em um dos *Diarios* passados, dizendo em resposta «que nada lhe devia, sendo que pelo contrario era credor de não pequena quantia, *como se reconheceu quando se tratou de verificação dos creditos na causa de fallencia* d'elle José Dias; e que ninguem podia sem base legitima constituir titulo para si, não podendo uma simples conta apresentada pelo adversario, não assignada por elle, servir de fundamento a perseguição que se lhe fazia.»

Cumpre a Mourão, em deferencia ao respeitavel publico, dizer alguma cousa em refutação á esta resposta. Dos autos da acção que move ao Sr. José Dias, pelo juizo do civel da 1.ª vara, escrivão Motta, se vê que o mesmo senhor he quem se tem constituido seu perseguidor implacavel á ponto de querer reduzi-lo a mendicidade, soccorrendo-se para obter o resultado d'este seu desejo, á meios reprovados, como tudo consta dos referidos autos.

Não querendo o Sr. José Dias prestar-se ao ajuste de contas das transacções havidas entre elles, e do mais de que fôra por Mourão encarregado, apezar de ter este empregado todos os meios á seu alcance, e de lhe haver concedido não pouco tempo, visto como ao principio aquelle senhor o illudia, promettendo fazer o dito ajuste, mais adiando sempre de um para outro dia, até que se conheceu o seu nenhum desejo de presta-las, recorreu o mesmo Mourão aos tribunaes, sendo que, antes de o fazer citar para a respectiva acção, requereu que fossem apprehendidos os livros commerciaes, tanto do mesmo Sr. José Dias, como de Mourão, existentes tambem em poder d'aquelle.

Foram os officiaes de justiça fazer essa diligencia, pela qual não esperava então o Sr. José Dias, que não tendo podido subtrahir os livros, e conhecendo que á vista d'elles não podia deixar de ser condemnado, declarou que se prestava á fazer amigavelmente o ajuste de contas, e dirigio-se nessa mesma occasião a alguns amigos de Mourão, para que este fazendo sobrestar a diligencia, assentisse na prestação das referidas contas.

Apresentou-se Mourão e deu-se principio ao ajuste, sendo que logo e sem trabalho algum verificou-se um debito do Sr. José Dias para com aquelle da quantia de 13:730$162 rs., que o mesmo Sr. José

[FOLHE]TIM.

[...]ICIDADE. (*)

[...]e Orsay.

[...]LUME.

I

[...]

[...]ME DE STAEL.

[...]a sozinha, esperando
[...]via promettido vê-la
[...]vinha raras vezes
[...] visita uma verda-
[...]siliada com grande
[...] de chita da India
[...]a nalbeles e forradas
[...]va côr de rosa. O
[...] collocado em cima
[...] canapé, algumas

cadeiras e uma mesa redonda de madeira esculpida completavam a mobilia. A janella que era mui grande dava para um terraço cheio de larangeiras e de arbustos odoriferos, e offerecia uma vista magnifica sobre o golpho de Napoles.

No arranjo desta sala nada revelava os antecedentes de Giuditta. Ahi reinava uma elegancia de bom gosto, que lhe tinha vindo mui naturalmente com o seu amor por Fernando, e que offerecia um dos resultados da transformação que se tinha operado em todo o seu ser moral, nos seus instinctos como nos seus sentimentos.

Não havia ahi um só objecto de luxo, mas tudo o que podia dar um aspecto confortavel e de alguma sorte animado a esta habitação, nella se achava reunido: gaiolas douradas com lindos passarinhos, vasos guarnecidos de flores, livros, tapetes, e um piano; pois para agradar ao seu amante Giuditta, que não era falta de habilidade, havia estudado a musica. Ella estava aprendendo o desenho e os principios da lingua italiana, a qual tinha tanta harmonia em sua bocca; e o trabalho que esta educação tardia lhe tinha custado, Fernando o havia ricamente pago com um sorriso de approvação ou com uma palavra de animação.

A moça havia preparado a sala o melhor que póde para receber d'Arville. Ao principio ella esperou cheia de confiança; depois vendo as horas adiantarem-se cahio em um desalento a cada instante mais penivel, e mil receios vieram assalta-la.

Esperar he sem contradicção o mais terrivel dos supplicios moraes. Os homens mal o conhecem; elles podem sahir, agitar-se correr para distrahir sua impaciencia; elles tem mil meios de fixar sua incerteza porque são os que procuram, e sua dignidade não soffre nenhuma das extravagancias a que suas paixões os arrastam; ao passo que uma pobre mulher está pregada em casa por inexoraveis conveniencias, condemnada a uma espera passiva, obrigada a inacção do corpo, quando seu espirito luta com as torturas da duvida, reduzida emfim por toda a consolação a contar os instantes na peodula, cujas oscillações monotonas parecem mais vagarosas que as palpitações do seu coração... Ella vê o tempo passar-se e depois nada!... Oh! aquelles que não conheceram ainda a agonia de uma vãa espera sempre renovada, e sempre enganada ignoram o que he o soffrimento em todo o seu rigor!

Emfim Giuditta ouvio passos na estreita escada; he elle sem duvida, e um raio de alegria veio animar o pallido semblante da moça.

A porta abrio-se com estrondo e Lucchesini appareceu em todo o lustre do seu bello trage e da sua brutal jovialidade... O coração da pobre moça se apertou; suas mãos que se haviam erguido por um movimento de gratidão apaixonada, tornaram a cahir-lhe aos lados, e a emoção da sorpreza não lhe permittio dissimular a amargura de seu desapontamento.

Luigi vinha a casa da Castelli com a firme resolução de explicar-lhe claramente a posição della para com Fernando, e isto sem o recato e as attenções que a delicadeza impõe como dever a todos.

O principe considerava todos esses inuteis rodeios como fraquezas ridiculas, e propunha-se ir direito ao fim como sempre costumava fazer.

A sua chegada Giuditta pegou na costura e inclinou-se sobre ella para occultar os vestigios das lagrimas que havia derramado. Ella testemunhou alguma admiração da visita do principe, ao qual raras vezes via; porque depois que amava a Fernando tudo quanto podia recordar-lhe o passado se lhe tinha tornado odioso. Quanto sua alma generosa era susceptivel de odio, ella odiava a esse homem, que havia tão cruelmente repellido suas supplicas de donzella, constrangendo-a a pagar com sua honra o que ella tinha julgado a vida de sua mãi.

Entrando em casa da Castelli, Luigi se tinha acommodado sem ceremonia em uma das duas cadeiras de braços, tomando a attitude de um homem que se prepara para uma longa conversação.

— Ha um seculo que não nos vemos, minha Giudittinha, disse elle depois de um momento de silencio. Tenho respeitado como vês a tua lua de mel (noivado) a qual se tem prolongado muito além do que se podia esperar de um Francez *voluvel de nascença*. Agora que tudo acabou-se ou está para isso, reappareço no orisonte como deve fazer um amigo fiel para te offerecer conselhos ou consolações á tua escolha... Sómente peço-te que creias que, quanto eu disser na seria conversação, a que estas palavras servem de preambulo, será ditado por um sentimento sincero de benevolencia para comtigo.

Giuditta comprehendeu quantas ameaças continha este introito assustador, e revoltou-se contra a insolente familiaridade desta linguagem; mas não deixou entrever nem sua colera nem suas apprehensões, e limitou-se a responder-lhe com frieza, que não duvidava das boas intenções de sua excellencia, e promettendo-lhe toda a sua attenção, pedio-lhe que fosse o mais breve possivel, porque estava esperando outra pessoa.

Luigi um instante desconcertado por este acolhimento glacial, não tardou a recobrar a audacia que lhe era natural e recostou-se em sua cadeira.

— Essa he boa! disse elle dando á voz toda sua estrondosa intensidade; se he a d'Arville que estás esperando, minha rica, e se he em sua tenção que pretendes tão graciosamente pôr-me no andar da rua, poderemos conversar muito tempo sem receio de sermos dessarranjados...

— Grande Deos! exclamou Giuditta que ficou pallida e tremula, que lhe aconteceu então?... algum accidente talvez!...

— Tranquillisa-te, *carina*, o charo amigo quanto á saude passa ás mil maravilhas. Elle está fumando tranquillamente um charuto na *Villa Reale*, onde acabo de deixa-lo.

— E elle, tornou Giuditta, encarregou ao senhor de.....

A moça interrompeu-se, porque um secreto presentimento a advertia de que esse homem grosseiro pretendia rasgar rudemente o véo, com que ella se esforçava por cobrir as afflictivas verdades que queria ignorar.

Na agonia do seu terror ella teve um instante o pensamento de lançar-se aos pés de Luigi e pedir-lhe graça para os ultimos fragmentos de suas crenças; mas um resto de altivez a reteve, e ella armou-se de toda a sua coragem para esperar em silencio o golpe terrivel que lhe ia ser dado.

— Achei esse pobre Fernando mudado, observou Luigi desfolhando algumas rosas que se achavam ao seu alcance. Elle está triste, pallido e desfeito..... quasi no mesmo estado em que te vejo tambem.

— O que Vmc. notou, *signore*, eu já reparei tambem. Fernando tem-se tornado pensativo e preoccupado. Muitas vezes tenho-lhe perguntado a razão disso; elle me tem respondido que joga e que perde muito.

Luigi ergueu os hombros.

— Fernando, disse elle, não he homem que se afflija com a perda de alguns luizes, e tú não és criança para acreditares em semelhantes frioleiras. Os soffrimentos de nosso amigo são todos moraes; um pezar de coração o mina surdamente, e se não fora a cegueira que te fecha os olhos, já o terias adevinhado.

— Eu não procuro, respondeu a moça refugiando-se em sua dignidade offendida, eu não procuro intrometter-me nos segredos que me occultam. Não quero saber nada além do que convem a Fernando dizer-me.

Nada he mais irritante para um inimigo intimo do que a recusa de ouvir a má noticia que elle arde por dar. A replica de Lucchesini resentio-se da impaciencia que lhe causava o recato de Giuditta.

— Eis ahi, disse elle, uma discripção que te honra, minha bella, e se d'Arville mesmo não me houvesse testemunhado o pezar de ver-te nesse estado de ignorancia, crê que eu me affligiria de faze-lo cessar. Sabe pois que Fernando detesta o jogo quasi tanto quanto eu o amo, e isso não he dizer pouco. Esse mancebo nunca toca n'uma carta; por uma falsa delicadeza elle te tem deixado crer isso para desculpar-se de suas ausencias e de sua tristeza. Em seu lugar eu teria dito simplesmente a verdade, e ie-la: Fernando está perdido de amores, minha cha-

Dias reconheceu. Tendo-se continuado no mesmo exame ou ajuste, encontraram-se outras addicções, que faziam elevar aquelle debito á mais de 60 contos de réis; mas sobre essas addicções suscitou injustamente o Sr. José Dias algumas duvidas; pelo que tendo-se ambos novamente desconchavado, teve Mourão de procurar os officiaes de justiça para ultimarem a diligencia da apprehenção dos livros. Com effeito ultimou-se, mas não no mesmo dia, em que pela primeira vez se tinham dirigido á casa do Sr. José Dias, que por isso teve tempo de occultar os livros mais essenciaes, os que melhormente podiam esclarecer todas as transacções e mostrar o seu alcance para com Mourão.

Entregou sómente 4 livros, e oppôz-se com todas as forças á respectiva acção para que senão effectuasse tal ajuste, cujo resultado tanto receiava. Sua injusta opposição porém foi desprezada pelas sentenças de ns. 1 e 2 as quaes foram com toda justiça confirmadas pelos accordãos de ns. 3 e 4.

Procedendo-se a execução do julgado veio o Sr. José Dias com embargos de nullidade, que igualmente foram desprezados.—Nomeados os peritos para procederem ao ajuste, declararam elles que d'esses 4 livros constava a existencia de outros muitos á que se referiam, e que era de necessidade a apresentação de todos, e especialmente de alguns que foram mencionados.

O Sr. José Dias, negando-se a entrega d'esses livros, allegou que não tinha mais nenhum além d'aquelles 4; entretanto que se sabia que todos elles estavam em seu poder, tanto que demandando a um seu devedor, nesse mesmo tempo exhibio uma conta extrahida d'esses mesmos livros, a cuja apresentação se subtrahira em juizo.

Convindo ultimar-se a execução, que de certo não devia estar dependente dos caprichos do Sr. José Dias, que ultimamente como para caçoar de Mourão, apresentou mais uns 4 livros que para nada serviam, continuando a occultar os de que se necessitava, vio-se o mesmo Mourão na necessidade de requerer a comminação constante da petição de n. 5, quando elle notificado novamente não fizesse a exhibição dos livros essenciaes; sendo que a quantia que ahi se declara he exactamente a devida, como nos autos se provou. E se não he, porque o Sr. José Dias com esses livros, que occultou, não mostrou que Mourão estava em engano, ou que queria haver o que lhe não pertencia? Foi por tanto summamente justa a sentença de n. 6, que á vista dos autos julgou a referida comminação. Não pode o Sr. José Dias negar-se ao pagamento da quantia de 60:381$980 rs.

Pouco importa que na fallencia do Sr. José Dias (que se apresentou fallido logo que foi publicado o accordão n. 4; assim como tentou vender seus bens de raiz logo que soube da sentença de n. 6) tivesse a commissão encarregada de verificar os creditos considerado Mourão não credor, e sim devedor. Além *dessa verificação* ter sido para o fim tão sómente de habilitar o credor para poder votar e ser votado, na fórma do art. 846 do cod. comm., pelo que não pode prejudicar a um legitimo credor na cobrança do que se lhe deve, ella não podia inutilisar sentenças e accordãos, que Mourão tem obtido, e que passaram já em julgado. Accresce que Mourão protestou immediatamente contra essa *verificação*, o que consta do documento n. 7.

Julga Mourão ter respondido ao annuncio do Sr. José Dias; sendo que quando este senhor publicar documentos, como *promette faze-lo opportunamente*, em prova do que disse em seu annuncio, tornará então Mourão a comparecer ante o respeitavel publico para inutilisar com provas irrefragaveis quaesquer documentos que, por ventura elle apresente no intuito de provar que não he seu devedor.

Theodoro de Almeida Costa.
Procurador bastante.

«N. 1.—Vistos estes autos etc. Pede o autor Joaquim da Silva Mourão, em sua petição folhas 3, que seja o réo José Dias da Silva, notificado para louvação de peritos, que tratem de ajustar as contas relativas as transacções havidas entre ambos á vista dos respectivos livros a elles pertencentes, visto que o réo sendo-lhe devedor de mais de 50:000$000 rs., tem-se negado ao ajuste de contas e ha subtrahido os livros. E elle autor, que nestes termos funda a presente acção nos depoimentos de fl. 23, a fl. 27, e no documento fl. 33. O réo defende-se com a contrariedade fl. 16, dizendo que, em consequencia da fallencia do autor e de se tornarem por isto os seus bens communs aos credores que não aceitaram a sua proposta, elle réo se obrigou aos mesmos credores pelo debito do autor, recebendo a loja deste com seus pertences, pelo que ficou elle réo subrogado nos direitos dos ditos credores, sendo que pelo contrario o autor lhe he devedor, como mostra a confissão que fez constante do documento folhas 17, o que tudo visto e o mais que dos autos consta, considerando que dos mesmos autos se mostra terem havido entre o autor e o réo transacções commerciaes, pelas quaes se não pode claramente conhecer no estado presente da questão, qual o verdadeiro devedor senão depois de uma averiguação exacta e circumstanciada nos documentos ou livros respectivos: considerando que para um ajuste de contas, não se requer precisamente uma obrigação tal, que equivalha a uma discussão ordinaria, que leve a prova ao ponto de se julgar pelo vencimento da questão, declarando-se devedor verdadeiramente a um dos contendores, visto como unicamente o que se procura saber pela presente acção, he se entre ambos houveram transacções, que possam dar lugar ou não a qualquer alcance, considerando que nesta parte tem o autor provado sua intenção com os depoimentos folhas e folhas, os quaes não foram contestados pelo réo, e com o documento folhas 33, que não póde deixar de ser favoravel ao réo, attenta suas expressões combinadas com os documentos folhas, e outras circumstancias que os autos offerecem embora o documento folhas 17, *que junto ao facto praticado pelo mesmo réo em o ligeiro ajuste feito recentemente e constante do depoimento da primeira testemunha* folhas, e do que se acha notificado a folhas 6, não deixa de provar que entre o réo e o autor existem contas, que exigem um escrupuloso exame, *mormente se attender-se que o mesmo réo não tem opposto a intenção do autor se não factos que por si só, não removem a probabilidade de um alcance, que se alguma maneira se deixa reconhecer por este ajuste de que trata a primeira testemunha folhas, não podendo os documentos apresentados pelo réo, fazer esclarecer a questão ou ponto de mostrar-se quite com o autor*: julgo procedente e por sentença a notificação folhas, e pague o réo as custas. Recife, 15 de janeiro de 1850.—*Custodio Manoel da Silva Guimarães.* »

« N. 2.—Sentença.—Os embargos a fl. 144, recebidos a folhas 150 verso, julgo a final não provados, por quanto o facto em que se elles firmam e provado pela fórma constante dos depoimentos a folhas 165, não destróe os fundamentos da sentença embargada, já porque contra estes depoimentos estão os de folhas 161, já por senão haver contestado o facto bem reconhecido e provado em os presentes autos, de que as transacções commerciaes sobre que versa a questão proposta constam dos respectivos livros, dos quaes além de se ter verificado em parte por um ligeiro ajuste de contas, haver debito contra o embargante, deve resultar como se ha provado a existencia dessas transacções, que demandam o ajuste de contas pretendido, contra o qual o mesmo embargante por meio de seus ditos embargos a folhas, não tem opposto senão os fundamentos já sentenciados pela referida sentença embargada a folhas 141 verso, que mando subsista e se cumpra, e pague o mesmo embargante as custas. Recife, 8 de julho de 1850.—*Custodio Manoel da Silva Guimarães.* »

« Sentença. — Sem embargo dos embargos a folhas 122, que não recebo vistos os autos, por quanto ainda que em regra deve extrahir-se sentença do processo para a execução, mormente quando aquella haja passado em julgado, salvo as devidas excepções, com tudo senão pode dizer nulla a mesma execução, em consequencia de haver-se tirado traslado, e não sentença, visto como a nullidade da execução tem seu fundamento em outros motivos que não o de que trata o embargante, pois sómente quando se excede o modo de execução, he que esta se deve julgar nulla sem poder surtir effeito valido, não devendo certamente influir para nullidade o motivo allegado, mormente quando a causa pende por appellação, tanto mais quanto a respeito desta doutrina divergem os peritos como se vê em Lobão tratado das execuções, § 2, nota a pagina 21. Por tanto prosiga a execução em seus termos e pague o embargante as custas. Recife, 29 de novembro de 1850.—*Custodio Manoel da Silva Guimarães.*

« E mais senão continha em ditas peças pedidas por certidão, e aqui extrahidas dos respectivos autores, aos quaes me reporto.

« Certificando mais, que a sentença aqui extrahida por certidão, com data de 29 de novembro de 1850, foi appellada por parte do supplicado aos 6 de dezembro de 1850. O referido he verdade e consta dos autos, aos quaes me reporto.

« E vai a presente na verdade sem cousa que duvida faça, por mim subscripta e assignada, conferida e concertada, nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 12 dias do mez de julho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1853, trigesimo segundo da Independencia e do Imperio do Brasil. Subscrevi e assignei — Em fé de verdade e concertada. — *Manoel José da Motta.* »

« N. 3.—Accordão em relação etc. — Que confirmam a sentença de folhas 185, que sustentou a de fl. 141, julgando procedente a notificação a folhas 3, para ajuste de contas, á vista da conciliação folhas 17, por quando se bem que o appellado se reconhecesse devedor da quantia de 61:228$103 rs. e entregasse a loja para pagamento do appellante pela dita quantia confessada, obrigando-se quando não chegassem os generos existentes na mesma, a pagar o restante logo que podesse, com tudo não se provando destes autos por um balanço exacto o valor existente na loja ao tempo que o appellante tomou della conta, ou a quantia que possuia o appellado em generos na dita loja, deduz-se evidentemente, que só por um ajuste de contas á vista de balanço e inventario dos effeitos existentes na referida loja, se póde conhecer exactamente se os bens do appellado chegaram para o pagamento, excederam, ou faltaram, para desta fórma poder ser perfeitamente executada a transacção effectuada pela conciliação a folhas 17. Portanto e autos confirmada assim a sentença appellada, condemnam o appellante nas custas.

« Recife, 5 de julho de 1851. — *Azevedo*, presidente. — *Leão.* — *Souza.* — *Rebello.* — *Luna Freire.* — *Pereira Monteiro.*

« Accordão em relação etc. — Que sem embargo dos de folhas que não attendem por sua materia e autos, o accordão embargado se cumpra, e faça a sentença livre transito pela chancellaria, e pague o embargante as custas.

« Recife, 18 de outubro de 1851.— *Azevedo*, presidente. — *Leão.* — *Souza.* — *Rebello.* — *Luna Freire.* — *Pereira Monteiro.*

«N. 4.—Accordão em relação.—Que não attendem o embargante a folhas 266, visto não precisar de declaração o accordão de folhas, e pague o embargante appellado as custas accrescidas.

« Recife 31 de outubro de 1851. — *Azevedo*, presidente. — *Leão.* — *Souza.* — *Rebello.* — *Luna Freire.* — *Pereira Monteiro.* »

« N. 5. Joaquim da Silva Mourão, na execução de sentença que obteve contra José Dias da Silva, para um ajuste de contas de todas as transacções que entre elles teem havido, tendo V. S. mandado proseguir no exame a vista do balanço confrontado com os livros, a que elle se refere, e com os mais, que tiverem relação, para o que deferindo o requerimento a fl. 148 v. dos autos, mandou igualmente que fossem recolhidos ao deposito geral não só o livro donde foi extrahido o dito balanço, como os mais que fossem indispensaveis para o exame, como os dous auxiliares, de que por muitas vezes se tem tratado, os quaes mui de proposito, subtrahio o supplicado á apprehensão dando apenas quatro livros, que nada adiantaram por não serem acompanhados d'aquelles a que elles se referem, requer a V. S. digne-se de mandar notificar o mesmo José Dias da Silva, para no termo que V. S. for servido assignar-lhe, recolher ao deposito geral os referidos livros com a pena de, não o fazendo, ficar obrigado para com o supplicante na quantia de 60:381$988 rs. que he exactamente o alcance, em que se acha José Dias para com o supplicante, que tendo já requerido a citação dos negociantes Barrora, Bidoulac e Johnston na supposição de serem administradores da casa do supplicado para a exhibição desses livros, verificou depois que apenas elles compunham uma commissão fiscalisadora por parte dos credores, em consequencia da concordata que estes concederam a Dias, sendo que assim ficou de nenhum effeito a notificação feita aos ditos negociantes. Pede a V. S., Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel assim o defira. E R. M.— Joaquim da Silva Mourão.—Notifique-se pela fórma requerida, sendo o prazo de tres dias.—Recife, 14 de junho de 1852.—Silva Guimarães. Certifico que sendo nesta cidade do Recife notifiquei a José Dias da Silva para todo o conteudo da petição e despacho retro do que ficou entendido, o referido he verdade. Recife, 14 de junho de 1852. — Official do juizo, *Braz Lopes.*

« N. 6. Sentença.—Tendo em vista o ultimo despacho a fl. 256, e o mais que consta dos autos, donde se evidencia que o deposito fl. 194, não está de accordo com o requerido a fl. 192, e que por isto se acha verificada a comminação ahi imposta as ditas folhas 191, folhas 192, julgo por sentença a referida comminação, e mando que na fórma da mesma se cumpra e prosiga a execução em seus termos, e pague o executado as custas.— Recife, 30 de maio de 1853. —*Custodio Manoel da Silva Guimarães.*

« N. 7. Joaquim da Silva Mourão, na fallencia de José Dias da Silva, tendo a commissão encarregada de verificar os creditos, firmada em certos livros do fallido, dado o parecer de que o supplicante não era credor, e sim devedor, vem protestar contra a inexactidão em que se acha dito parecer, sendo que os tribunaes da provincia, considerando-o credor mandaram liquidar esse credito, o que já se esta fazendo pelo juizo da primeira vara. Requer á V. S. digne-se de mandar tomar por termo seu protesto, sendo depois intimado ao curador fiscal.— Pede a V. S. Illm. Sr. Dr. juiz do commercio da segunda vara assim defira.— E R. M. —Joaquim da Silva Mourão.— Tome-se. Recife, 6 de maio de 1852. Costa Menezes. Termo de protesto. — Aos 6 de maio de 1852, nesta cidade do Recife de Pernambuco em meu cartorio veio Joaquim da Silva Mourão e disse, perante mim e as testemunhas abaixo assignadas, que protesta tudo de conformidade com a petição retro, e de como assim o disse, fiz este termo em que se assignou o protestante com as testemunhas abaixo assignadas. Eu Manoel José da Motta escrivão o escrevi.—Joaquim da Silva Mourão—Pedro José Nunes — Dom Antonio de Locio e Silva. N. 203.—160. Pagou 160 rs. Recife, 7 maio de 1852.—Carvalho—Baptista de Sá— E mais se não continha em dita petição, e termo de protesto aqui fielmente transcripto por certidão do proprio original ao qual me reporto, e vai esta na verdade sem cousa que duvida faça, por mim conferida e concertada, subscripta e assignada nesta cidade do Recife, aos 12 de julho de 1853, subscrevi e assignei.—Em fé de verdade e concertada. —*Manoel José da Motta.* »

Estavam reconhecidos e sellados.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Sr. Redactor.—Lendo o seu digno *Pelotense* de 12 e 14 do corrente, deparei n'elle com uma correspondencia do Sr. J. Q. Vinhas contra o Sr. F. da S. Flores. Com veras lhe digo, Sr. Redactor, que á primeira vista quiz deixar o periodico, suppondo n'aquella correspondencia uma grande massada; porém continuando a leitura, achei-a todavia divertida e digna de ser apreciada.

Dá-nos parte o Sr. Vinhas, que tem pendente no juizo municipal da cidade do Rio-Grande uma acção de libello contra o Sr. Flores, e, pelo que parece, confiando pouco na justiça da sua causa por alli, entendeu que seria melhor não esperar pelo julgamento, e declinar o conhecimento da questão para a opinião publica.

Movido pela curiosidade, passei a lêr as taes peças de que falla o Sr. Vinhas em sua correspondencia, e com effeito achei n'ellas um bom cabedal para ricas bernardices.

Vi uma conta commercial metamorphoseada em um momento repulsivo!! e ainda mais, servindo de coucoeira!!, a um plano combinado, tendo aliás, contra si, todos os elementos de destruição! Vi que alli o Sr. Vinhas não avançou invectivas coitadas para illudir, mas sim verdades personalisadas!... Vi a hermeneutica-mercantil do Sr. Flores, segundo diz o Sr. Vinhas, desenvolvida para baralhar e illudir!... Vi que o Sr. Flores, fundado na sua conta allegou e concluio sem-ceremonia a *reflexão* que nada devia ao autor!... Vi que o mesmo Sr. Flores, na phrase do Sr. Vinhas, não provou que este lhe seja devedor da pretendida quantia exigida! Vi que ha xarqueadores e compradores maiores de toda a excepção!... Vi uma maxima escagafometica n'estes termos:—Quando se quer pagar o que se deve, nada mais simples que pratica-lo: mas quando isso se quer illudir ou protelar, he então indispensavel lançar mão de todos os meios ainda que offensivos e prejudiciaes a honra e probidade; he preciso que se esqueçam deveres, e *até que se ponha de parte o futuro porvir!!*........... Maravilharam-me os depositos detidos pela falta de agua no Sangradouro, e a nova regra de ajustar contas sem a interferencia do devedor!... Maravilhou-me a differença de preços que appareciam pela alluvião de carnes que se apresentavam no mercado vindas de Jaguarão, pelo *Emprasamento Forçado* do Sangradouro!!! Fiquei sabendo que para dar a verdadeira interpretação as palavras—physico incommodado,—he preciso moralisar primeiro essas mesmas palavras!! Finalmente eu vi que ha *bom senso* parcial e prevenido!! Vi tantas figuras e flores de rethorica que fiquei absorto, e exclamei de mim para mim: kagado, para que queres botas!! Certo porém, Sr. Redactor, do direito que me assiste como membro do tribunal da opinião publica, essa rainha do universo, a que extemporaneamente recorreu o Sr. Vinhas, tratei logo de formular a minha tenção, e he a seguinte;

O tribunal julga improcedente a declinatoria do Sr. Vinhas: 1.º porque tendo elle intentado a sua acção de libello pelo juizo municipal, e achando-se por isso preventa a jurisdicção não podia declina-la, mas sim poderá recorrer em tempo da sentença, se por ventura fôr injusta. 2.º porque he um procedimento pouco cavalleiro e que depõe contra a bôa fé, o querer que o publico julgue do seu direito, da sua justiça preconisada, sem exhibir com as suas as allegações do seu adversario; isto, além de ser um desecico digno de castigo pelo abuso que se faz da illustração rio-grandense, he uma economia mal entendida. Por estas razões pois, pela parte que me toca, condemno o passo dado pelo autor J. Q. Vinhas, e mando que as duas peças que elle publicou sejam annexas as poesias de J. M. de Pontes.

Sirva-se, Sr. Redactor, publicar estas linhas, com que muito obrigará.—*Um membro do tribunal.*

(*Pelotense.*)

Sr. Redactor. — No *Pelotense* n. 208, de sabbado 14 do corrente, li uma correspondencia, do Sr. J. Queiroz Vinhas, a meu respeito, e servindo de introducção as allegações finaes que este senhor offereceu n'uma acção de libello quem me propoz pelo juizo municipal d'esta cidade. Por mais que eu tenha procurado descobrir o fim que se teve em vista n'uma tal publicação, não me ha sido possivel achar se não que, de duas, uma: — Ou o Sr. Vinhas quiz apenas fazer sciente ao publico a existencia muito notoria de um pleito entre nós; ou dar publicidade as perfidas insinuações, as indignas allusões, e grosseiras expresões com que alli me obsequiou e que tratei com merecido desprezo. Devendo, com tudo, ao publico uma resposta, direi que, — tendo-me defendido da injusta exigencia do Sr. Vinhas, no juizo a que me chamou, lá disse o que se me offerecia, em contestação a essas mesmas allegações que o meu adversario publicou, como se houvessem passado incolume, e como se não existissem tambem nos autos da nossa questão.

A condição de réo n'uma causa civil não he de certo odiosa, e se o fôra mal iria o Sr. Vinhas réo, pessoalmente arrestado, e ainda ha pouco demandado, pelo Sr. Figueira, de Montevidéo, não por transacções em conta aberta, e por conseguinte dependente, ou sujeita á apuração de duvidas suscitadas; mas *por letras vencidas e protestadas* que, a bom concerto, e com enorme prejuizo foram reformadas, e em seu vencimento, pagas por mim mesmo na importancia de vinte e cinco contos e tantos, ao Sr. Vicente Manoel de Espindola. Não trato agora de defender-me pela imprensa repellindo malignas.... e insultantes insinuações, e rasgando a mascara á improbidade; declaro sómente que aguardo a decisão da nossa questão, pelos tribunaes competentes, e affianço sob palavra de cavalleiro que se eu for vencido o Sr. Vinhas hade achar, pelo menos, *os meus bens em meu nome.* Não ha de ter as colicas que alguem teve, fructo de alicantinas de ante mão preparadas para fraudar uma divida legitima, porque além de não ser isso do meu caracter, tenho em vista a possibilidade de vir a ser, como alguem, victima da propria astucia.

Digne-se, Sr. Redactor, publicar estas linhas do seu constante leitor.

Francisco da Silva Flores.

Rio Grande, 18 de maio de 1853.

(*Pelotense.*)

VARIEDADES.

Carta do barao' de Kikiriki, ex deputado, a sua esposa a baroneza do mesmo titulo.

I.
Como a cousa foi não sei;
O que sei he que cahi!
Que o equilibrio perdi;
Escorreguei n'um limão,
E fui de ventas ao chão!

II.
Se era limão ou laranja,
He cousa de opinião,
Não entro nesta questão,
Era uma casca, baroa,
E por signal nada boa.

III.
Veja a prima, que desgraça
Não foi a desgraça minha!
A minha illustre perninha,
A perninha afiambrada
Stá na cama strapalhada.

IV.
Mandei chamar o Endireita,
Que a perninha me arranjou!
Por ora melhor estou;
Mas segundo ouço dizer,
Tenho, baroa, que ver.

V.
O que eu não quero, priminha,
He ficar com aleijão,
Pois depois de ser barão,
Seria grande esparrela,
Ser um barão com masela.

VI.
Um barão, segundo entendo,
Deve ser são, escorreito,
Ter um corpinho bem feito,
Gambia fina, e o calcanhar
Sempre suspenso no ar.

VII.
Eu bem sei que me dirá
Que ha barões assalvajados!
Mas que quer? se por peccados
Hoje qualquer latagão,
Accorda feito barão.

VIII.
Basta so que conte contos,
Porém não da carochinha;
Juro-lhe por vida minha,
Qu'inda que saia do mato,
Pilha e chucha o baronato.

IX.
Cumpre, senhora, fazer
Justiça ao tio Rodrigo.
Tão depressa como um figo,
Ou grita — sape — ao seu gato,
Como faz um baronato.

X.
Hoje, senhora, os barões
São barões das obras pias.
Nenhum tem avós nem tias.
Sejam do norte ou do sul
Nenhum tem o sangue azul.

XI.
Eu, priminha, felizmente
Sou de raça: meu avô,
Quando morreu, me deixou
Em linha quatro costados,
E os pergaminhos sellados.

XII.
Falla-se cá entre os dentes
Que temos nova bernarda,
Com effeito já me tarda!
Que venha; que não se esquente,
E traga cara de gente.

XIII.
Já vi, senhora, em segredo
Do seu programma o borrão;
Confiou-m'o um capitão,
Que está muito resentido,
Por ter sido preterido.

XIV.
Promette pão e justiça;
Estradas, pontes, canaes;
Interesses industriaes,
Economias, vivorio,
Luminarias, foguetorio.

XV.
Promette ressussitar
A velusta não dos Quintos!
Que nadaremos em pintos,
E que todos comerão
Sopa, vacca, arroz, melão.

XVI.
Emfim, priminha, promette
Organisar as finanças!
Vou metter-me nestas danças;
Vejo que he trigo sem joio,
Vou-lhe dar o meu apoio.

XVII.
Desta vez he quasi certo
Que eu abiche o viscondado;
Talvez que venha o condado,
O pariato tambem;
Tudo me fica mui bem.

XVIII.
Quem nas revoltas se mette
Sempre chucha, pula e pilha!
Quanta gente hoje não brilha,
Com seus lacaios de farda,
A' sombra d'uma bernarda!

XIX.
Que as revoltas são degráos
Já o sabe toda a gente.
Creia, senhora, que mente,
Quem diz que entra nestas danças,
Para curar as finanças.

XX.
Quem isto pregar, lhe diga,
Vá prégar aos corcovados.
São programmas requentados!
He molho de pasteleiro,
Que me não come dinheiro.

XXI.
Tenho visto tanta cousa
Neste cantinho do mundo!
Tanto comico profundo
Fazer diversos papeis,
Chuchando contos de réis!

XXII.
Eu cá por mim já não caio
Neste anzol dos palavrões.
Mandei fazer uns calções,
Côr de lama de Paris,
Para dia tão feliz.

XXIII.
Hei de assistir ao Te-Deum,
Entre o corpo da nobreza;
D'espadim, de perna teza,
Casaca de tercio-pelo;
E de bolsa no cabello.

XXIV.
Aqui nesta capital
Tudo tras a bocca aberta,
Por causa da descoberta,
Que nos veio lá da França
Fallo da mesa, que dança.

XXV.
Os dedos minimos hoje
Gosam de grande valia,
Trabalham de noite e dia,
Formando a subtil cadeia,
Que alaranta, espanta, enleia.

XXVI.
Polka o chapeu, polka a mesa,
E até o prato vidrado.
Confesso que estou banzado.
Tudo anda aos encontrões
Nos cafés, e nos salões.

XXVII.
Que diria, minha bella,
Que diria o Santo Officio
A' vista deste exercicio?
Diria que o diabinho
Entrava neste joguinho.

XXVIII.
Recommendo-lhe, Baroa,
Não entre nestes enredos,
Que não empreste os seus dedos,
Póde o fluido ser perigoso,
A' vista do seu nervoso.

XXIX.
Uma senhora, que mora
Aqui na villa d'Almada,
Tentou ser magnetisada.
Sabe o que lhe succedeu?
Desmaiou, cahio, morreu!

XXX.
Andou dous dias e meio
No outro mundo perdida!!
Se tornou de novo á vida,
Se volveu aos seus amantes,
Foi á força de excitantes.

(*Braz Tisana.*)

Meio de preservar os tectos de palha do incendio.—Este meio, publicado pela sociedade de agricultura do norte, (na Allemanha) e cuja applicação foi coroado do melhor resultado, consiste em cubrir a superficie da palha da espessura de quasi um centimetro (pouco mais ou menos a grossura de dous vintens nossos) com um luto (mistura) composto de:

Terra argilosa (terra pegajosa; que tem barro)	7 partes.
Arêa	1 »
Bosta de cavallo	1 »
Cal-viva (cal não caldeada)	1 »

Mistura-se e amassa-se tudo com agua até ficar de uma consistencia conveniente; e com este cemento cobre-se a palha, convindo tapar as rachaduras que se formam a proporção que a camada vai secando.

Este processo tem demais a vantagem de preservar a palha de chuva e da humidade, e de prolongar por conseguinte a sua duração. E como se vê he baratissimo. Em nossa terra onde ha tantas casas de palha seria mui conveniente lançar-se mão delle, pelas vantagens que ahi deixamos exaradas, e que não precisam de desenvolvimento.

Meio de se saber se uma linha de madeira cortada de novo está sã.—Applica-se o ouvido á uma das extremidades da linha, em quanto outra pessoa na ponta opposta dá uma leve pancada com uma chave. Se a madeira estiver perfeita ou sãa a pancada se ouvirá na outra extremidade, inda que a linha tenha cem pés (150 palmos) de comprimento.

Experimente-se se quizerem saber se he verdade.

Modo de fazer as vacas desinquietas ficarem socegadas em quanto se lhes tira o leite.—As vacas as mais inquietas ficam socegadas quando se lhes põe sobre o espinhaço um panno molhado n'agua fria. O remedio he facilimo.

Observações sobre os melões.—Notei, diz um autor, que a semente tirada do meio do melão produz melões grossos e redondos: a tirada do lado em que o melão assenta no chão produz melões doces e vinosos; a do lado da cauda dá melões compridos e mal feitos: emfim as sementes da extremidade onde está a flor (da cabeça) dão melões bem acondicionados e de uma forma agradavel.—

Eis uma cousa facil de experimentar-se, e até cremos que se poderia desta sorte crear variedades de melões, assim como temos de bananas.

Fazemos idéa que mui apreciaveis serão os melões com sabor de vinho; e quem sabe se os melões da sementes do meio e da cabeça do melão vinoso, não terão um gosto differente dos outros?

O que sabemos he, por termos lido, que a terra, o clima, a estação, os estrumes etc., dão diversas fórmas e sabor as mesmas frutas. Que custa fazer-se um ensaio sobre isto?

Na Europa estuda-se tudo, entre nós tudo caminha á lei da natureza! Forte preguiça he a nossa.

Se o plantador soubesse, que um bom melão vale mais do que outro, que não reune as mesmas propriedades, e que nesse—vale mais—elle ganharia mais dinheiro, procuraria de certo aperfeiçoar os seus productos: mas pobres dos nossos plantadores, quem foi que já lhes ensinou isto. Sabem elles, por exemplo, fazer aos seus meloeiros produzirem melões do peso de uma e mais arrobas?

Sabem elles que podem fazer uma arvore que não quer dar fructo da-lo e em abundancia, e maiores do que outras? Não sabem, mas sabem—politicar—magistralmente; porque he só o que se lhes tem ensinado.

Quereis saber o poder da sciencia até onde chega? Lede o que abaixo vos offerecemos, e vêde como em tudo precisa o homem applicar a intelligencia para conseguir melhor e mais depressa os resultados que deseja.

Meio facil de ter salada em 48 horas.—Deita; de molho por 12 horas sementes de alface em espirito de vinho, e semeai-as em terra estercada com estrume de pombos e cal virgem: regai-a frequentemente. As novas plantas poderão ser cortadas e comidas como salada no fim de 48 horas. Mas convem observar que as plantas cujo desenvolvimento foi assim sollicitado por meios artificiaes, tem mui pouca duração e são mui sensiveis á frescura e ao ar pleno.

Meio de apressar a madureza dos figos.—Tem-se experimentado com bom resultado que um dos meios de fazer os figos amadurecerem depressa, sem lhes tirar em nada o seu gosto, he deitar com um pincel um pouco de azeite no buraco que elles tem na extremidade inferior. Pode-se tambem picar esse buraco com uma penna ou uma palhinha óca untada de azeite. He facil assegurar-se da efficacia destes dous processos, escolhendo por objectos de comparação dous figos do mesmo tamanho, de um mesmo ramo, e que tenhão chegado aos dous terços de sua grandeza: o que tiver sido azeitado ou picado não só amadurecerá mais depressa, como se tornará maior que o outro.

Emprega-se na Inglaterra um processo menos simples, mas talvez mais efficaz. Consiste em escolher os ramos mais carregados de fructos, pica-los com a ponta de um canivete em sua extremidade inferior, e atar immeditamente abaixo do lugar picado uma especie de bozina feita de pergaminho (ou couro crú) de 3 á 4 dedos de altura, que se enche de esterco de pombo deluido (desmanchado) em azeite doce.

Meio de apressar a madureza dos melões.— Este meio é tão simples, como prompto: reduz-se a espalhar por baixo do melão e a roda delle uma camada de pó de carvão de madeira da grossura de uma a duas polegadas. Lampadius, conseguio deste modo fazer amadurecer melões no rigoroso clima da Saxonia, em um estio humido, n'uma caixa de madeira sem campana. A camada de carvão dava, ao meio dia, uma temperatura de 30 a 38.º R. em quanto que o thermometro só marcava de 12 a 16.º á sombra, e 20 a 30.º ao sol.

Agora quereis saber a razão desse desenvolvimento precoce ou antecipado da alface, e da madureza dos frutos por meio do azeite e do carvão?

Se souberdes que o calor e a humidade são os dous elementos poderosos da vegetação, facilmente concebereis que, plantando-se as sementes da alface em uma terra bastante saturada delles, indo ellas impregnadas de calor do espirito de vinho, depressa deverá desenvolver-se, porque reunem todos os elemento necessarios para a sua vegetação. Em verdade que a dubo mais poderoso havera do que a cal e o estrume das aves? Elles pois reunidos e miudas vezes regados d'agua se põe na temperatura requerida para fazer vegetar plantas tenras como a alface; e por isto não maravilha que em 48 horas ellas se ponham em estado de se poder fazer salada.

E'igualmente pelo calor, que o azeite faz desenvolver nos figos, não deixando passar o que no fruto se concentra, que elle amadurece mais de pressa.

Quanto ao carvão todos os que tem olhado alguma cousa para a chimica sabem, que os corpos asperos e pretos são os melhores maos conductores do calorico; queremos dizer (fallamos para o povo que não tem lido estas materias) são aquelles que dão menos passagem ao calor dos corpos, que com elle estão em contacto.

Ora sendo o calor o que faz amadurecer os frutos, o que todos sabem por experiencia, pois quando querem fazer por exemplo amadurecer mamões, bananas &c. as mettem entre palhas (outro máo conductor do calorico) e as abafam; nem uma estranheza causará ver os melões amadurecem de pressa cercando-os de carvão em pó.

Concentrada pois grande copia de calor nos melões, não só porque o carvão que os circunda, não deixa passar o que nelle existe, como porque o mesmo carvão atrahe o calor atmospherico, he claro que subindo a temperatura que actua sobre os melões a um alto grão de calor (no ex. citado subio de 30 a 38.º R.) deve apressar, como se vio, a sua madureza.

Se os agricultores conhecessem as propriedades dos corpos, certamente a agricultura em todo o nosso paiz estaria grandemente adiantada; mas infelizmente elles ignoram tudo: ou antes sabem tudo porque não precisam de livros para aprender o que lhes pode aproveitar.

Certo; correi as fazendas de creação de nossos criadores; ide aos sitios dos nossos plantadores, examinai suas bibliotecas e dizei-nos o que encontrais lá sobre creação dos gados, melhoramento e cruzamento de suas raças; sobre plantação da canna e fabrico do assucar e aguardente; sobre plantio e conservação das matas e florestas; sobre alveitaria &c. &c? Vós nos haveis de dizer que lá só encontrastes o *Cearense*, o *Pedro II*, *Juiz do Povo*, o *Saquarema*, o *Furão*, o *Furador* e as *Furadella*, e quantas gazetas ha em todo o paiz, mas talvez nem o nosso Auxiliador de Industria lá encontrareis!

Duras são estas verdades, reconhecemos, e aceitamos toda e qualquer censura que nos dirigirem por amor dellas; mas nem por isto deixam de ser verdades. E nem criminamos os nossos concidadãos por assim obrarem; lastimamos sómente que tenham por tanto tempo desconhecido os seus verdadeiros interesses.

Mas Deos louvado! Já vemos mais de uma penna entre as quaes a nossa se offusca, encaminhar nossos comprovincianos para uma vereda que muito lhes ha de aproveitar.

Deos queira que ellas não esmoreçam, e temos fé robusta que mais hão de fazer assim no resto deste ãnno, do que em tantos em que teem trilhado outro carreiro.

Rio 22 de maio de 1853. *F. A. Pamplona.*
(*Commercial.*)

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 27 DE JULHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de letras de 30 dias—1 1/2 por cento ao mez.

Compras de assucar mascavado em Maceio — a 1$700 rs. por arroba posto a bordo.

Ditas de couros—a 137 1/2 por libra.

Frete de algodão—a 9/16 e 5 por cento de Maceio a Liverpool.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 26	273:889$772
Idem do dia 27	17:725$287
	291:615$059

Descarregam hoje 28 de julho.

Galera ingleza—*Bonita*—mercadorias.
Brigue francez—*Alliance*—pipas com vinho.
Hiate Brasileiro—*Aurora*—generos do paiz.

Importaçao'.

Hiate nacional *Novo Olinda*, vindo da Bahia, consignado a J. J. Tasso Junior; manifestou o seguinte:

20 fardos fumo, 3,500 quartinhas; ao consignatario.
10 saccas erva-doce, 4 ditas cacao, 3 caixões charutos; a Novaes & Companhia.
5 saccas cola; a Antonio Joaquim dos Santos Andrade.
28 fardos fumo, 500 caixinhas charutos; a Manoel Tavares Cordeiro.
100 saccas café, 1 barrica farinha de mandioca; a Manoel do Norte Pereira.
608 caixas charutos; a Domingos Alves Matheus.
3 caixas fazendas; a Bruun Praeger & Companhia.
1 caixa charutos; a Alfredo Willers.
5 saccas café; a Manoel Antonio da Silva.
1 caixão charutos; a E. A. Burle.
3 barricas com louça de barro; a Antonio da Silva G.
1 caixote com dita de dito; a Manoel Ignacio de Oliveira.
30 molhos de junco; a Francisco José de M. B.
7 caixões charutos; a José Antonio Francisco.
437 caixas charutos; a José Vicente de Souza.
555 caixinhas; a José Vicente de Lima.
2 caixões charutos; a José Antonio da Costa Junior.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 26	36:985$914
Idem do dia 27	774$005
	37:759$919

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 26	2:876$844
Idem do dia 27	33$762
	2:910$606

Exportaçao'.

Buenos-Ayres, com escala por Montevidéo, patacho hespanhol *Nympha*, de 190 toneladas, conduzio o seguinte:—140 barriquinhas e 680 barricas com 6,109 arrobas e 23 libras de assucar, 20 pipas aguardente, 20 ditas espirito, 45 saccas pimentão, 40 barrilinhos doce de calda, 20 saccas feijão.

Aracaty, hiate brasileiro *Capibaribe*, de 29 toneladas, conduzio o seguinte:—87 volumes fazendas e miudezas, 30 barricas farinha de trigo, 15 ditas cerveja, 4 pipas vinho, 3 gigos louça, 6 barris mel, 60 caixas charutos, 20 caixas sabão, 8 barris manteiga.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 27	1:405$720

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 26	46:567$204
Idem do dia 27	528$539
	47:105$743

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 27.

Hamburgo — 50 dias, patacho oldemburguez *Concordia*, de 160 toneladas, capitão C. F. Wragge, equipagem 8, carga fazendas e mais generos; a Roth Bidoulac.

Cadiz — 28 dias, barca franceza *Normardie*, de 225 toneladas, capitão Paulo Valentim, equipagem 14, carga sal; a Oliveira & Irmãos. Seguio para Bahia.

Navio sahido no mesmo dia.

Bahia — Brigue americano *Sauther*, capitão J. B. Atkins, com a mesma carga que trouxe suspendeu do lameirão.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 20 do corrente, manda fazer publico, que no dia 28 de julho proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a obra dos reparos precisos na cadeia do Bonito, avaliada em 200$200 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286, de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 25 de julho de 1853. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras dos concertos desta cadeia serão feitas de conformidade com o respectivo orçamento, approvado pelo Exm. presidente da provincia, na importancia de 200$200 rs.

2. Estas obras deverão principiar no prazo de um mez, e serão concluidas no de dous mezes, contados de conformidade com o despacho no artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª A importancia destas obras sera paga logo que estiverem concluidas todas as obras, lavrando-se nesta occasião um termo de entrega definitiva

4.ª Para tudo mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286 de 17 de maio 1851.

Conforme o secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

---

ra, perdido de amores por uma mulher casada meio virtuosa meio secia, a qual o faz certamente o mais desgraçado dos homens!

Giuditta estremeceu a estas palavras; ella empallideceu horrivelmente e lançou ao seu officioso amigo um olhar de odio, que brilhou como a lamina de um punhal.

— Eis-ahi como são as mulheres! continuou Luigi que examinou esse olhar como conhecedor; ellas amam a quem as engana, e detestam a quem lhes abre os olhos. Mas he como digo, minha filha, o pobre d'Arville está namorado ha um seculo de uma bella franceza, uma mulher muito linda, devo dizer, e esperta! ah! *diavolo!* ella lhe dará que fazer, pois elle ama-a como um estudante; ella absorve todos os seus pensamentos a ponto de faze-lo estupido... Emfim deves saber disso melhor que ninguem, *poverina!*

As negras pupillas de Giuditta lançaram chammas.

— Com que intenção, exclamou ella, vem o senhor fazer-me essas horriveis confidencias? Para que tanta pressa em dar-me semelhante nova?.... Se ella fosse verdadeira, se eu podesse crer-me tão indignamente trahida...Oh! eu me vingaria, e minha vingança seria terrivel!... Uma mulher casada! Mas isso seria indigno. Não acredito; he um conto que o senhor inventou para zombar do meu furor, não he assim, *signore?*... Mas responda! accrescentou ella abalando com violencia a cadeira de Luigi, do qual desarranjou a attitude levianamente estudada.

— *Corpetto!* minha adoravel, que queres que eu diga? certamente isso não seria uma invenção divertida. O que te disse he a pura e triste verdade; e francamente fallando não deves querer tanto mal por isso a esse pobre Fernando. Nos outros homens somos volúveis, he esta a nossa essencia e o nosso principal attractivo. D'Arville além do caracter distinctivo do sexo possue qualidades que lhe são particulares: elle he um desses poetas romanticos que vivem de chimeras e de illusões. Elle figura para si que sua Dulcinea he uma virtude inexpugnavel; todos os obstaculos de que ella astuciosamente se rodeia, elevam-lhe a imaginação a tal gráo, que já o vejo em meio caminho das sublimes regiões do platonismo... um paiz que tu não conheces.

Com esta paixão no coração podes comprehender quanta verdadeira generosidade não lhe ha sido precisa para occultar o segredo, que o devora e que eu sei ha muito tempo. De uma conversação que tivemos juntos inferi, que elle nunca teria comtigo a coragem da franqueza, por isso encarreguei-me de ser seu interprete. Foi o que já fiz e nada era mais difficil do que isso a como dizem os Francezes, os quaes são conhecedores em materia de mudanças. Assim, se tens a Fernando uma affeição verdadeira, não hesitarás em restituir-lhe sua liberdade.

Trémula e aterrada Giuditta ouvia em silencio as fataes revelações, que rompiam o seu futuro. Lucchesini, que continuava com o maior sangue frio esta execução moral, não reparava que cada uma de suas palavras penetrava no coração de sua victima como outras tantas frechas envenenadas. A palidez que se espalhava pelas feições descompostas da moça, e seus soluços convulsivos o advertiram emfim de que tinha ido muito longe.

— Perdoai-me, minha filha, disse elle com alguma bondade, sinto muito penalisar-te, mas obro em teu interesse e no de Fernando. Ambos vossês soffrem porque nem um nem outro tem a coragem de sahir de uma posição falsa e penivel.

— Essa coragem, *signore*, eu não terei jámais, exclamou Giuditta. Jámais eu me separarei de Fernando... Poderia eu viver sem elle, meu Deos! Tenho collocado neste amor toda minha vida, toda minha religião, todo meu futuro na terra e no céo... e Fernando tambem não quereria abandonar-me. Sim! eu conheço o nobre coração que o senhor está calumniando, porque não póde comprehendê-lo... Agora estou certa de que o senhor me enganou; elle nunca lhe disse que não me amava mais!

— Mas isso he demencia, tornou o principe com colera. He inutil fallar a uma louca que recusa crer na luz ao meio dia. Todavia eu te repito e sem mais rodeios, que Fernando d'Arville não te ama, e que elle nunca te amou; e isso por uma bôa razão, pois quando chegou a Napoles estava ha muito tempo enamorado de lady Melrose, a qual conheceu antes de seu casamento, e com quem pretendia casar-se.

— Lady Melrose! murmurou a moça dando um gemido doloroso... Meu Deos! meu Deos! continuou ella erguendo ao céo seus bellos olhos afogados em lagrimas, deixai-me ao menos o passado que este homem quer manchar, e eu poderei bemdizer-vos ainda!...

Os selvagens indios, apezar da sua impassibilidade, não veem sem emoção uma mulher moça e formosa chorar. Luigi, ainda que mais insensivel do que um selvagem, lastimou ter-se encarregado de uma missão tão delicada.

— Os homens são tão faltos de piedade, tornou Giuditta, que o senhor que já me fez tanto mal vem agora aqui para cevar-se ainda nas minhas agonias! Mas não, Vmc. terá piedade de mim, Vmc. retirará estas crueis palavras, e me deixará a consolação de crer que, se Fernando não tem mais amor á triste Giuditta, elle já amou-a um dia, uma hora, um instante! que a lembrança de um fatal amor não se tem incessantemente colocado entre ella e elle! que ella foi na vida d'aquelle a quem adora alguma cousa mais do que a flor, que elle calca aos pés depois de haver respirado seu perfume.

— Não se exalte assim, Giuditta! Vossê he moça e bella. Vossê tem diante de si uma carreira de prazeres mais brilhante do que Fernando lhe póde dar.

— Uma carreira, diz Vmc? Um futuro?... Não ha nada mais para mim sem elle. De que me serviriam essa mocidade e essa belleza que o senhor gaba, e que aborreço agora, se ellas não podem conservar-me o unico thesouro que eu ambicionava!... Oh! meu Deos! vós me pedis muito!

— Vossê he que não concede bastante as realidades da existencia, a qual, creia-me, não he como a sonha. De todas as maguas que assombram seu curso não ha outras mais vivas do que as que nos vem do amor, mas tambem não ha outras tão promptas de curar-se. Em vez de te comprazeres em tua dor e de fazeres della um romance, do qual te constitues heroina, não he melhor cuidares nas vantagens de que a sorte te dotou, e que te dão mil probabilidades de felicidade... Eis a razão! Ella te desagrada hoje, porém mais tarde te lembrarás dos meus sabios conselhos e me agradecerás a franqueza que te offende neste momento.

Ainda uma palavra. Fernando tem-me fallado muitas vezes no teu desinteresse e no pezar que tinha de não poder assegurar-te uma sorte independente. Eu comprehendo esta delicadeza de sentimentos para com um homem a quem amas, e que não he rico; porém logo que te separares delle esta delicadeza não seria mais do que uma tolice. Fernando não póde deixar-te na miseria, e tu não podes mais recusar seus beneficios...

Lucchesini fallava sem a menor interrupção. Todas estas phrases de banal consolação soavam como palavras vasias de sentido nos ouvidos da moça aniquillada e quebrada pelo desespero. O principe que carecia totalmente desse tacto do coração, que desperta e entretém as sympathias, não comprehendia a inconveniencia das questões de interesse em semelhante momento, e continuou o curso de suas exortações.

— Ha no mundo um homem que está louco por ti, um homem ainda moço, bello e rico de milhões, o marido de tua rival emfim!... He uma vingança que o céo te depára, pois teras em tuas mãos a ruina e a humilhação da mulher a quem odeias. E depois, se tens ainda a fraqueza de amar a Fernando, tua esplendida formosura, realçada pelo brilho da opulencia, resplandecente de ouro e de diamantes, cortejada no bello mundo, e adorada pelo povo terá mil probabilidades de fazê-lo voltar aos teus pés. A dor e a pobreza não seduzem; se d'Arville não te amou foi acaso porque foste uma cantora das ruas ou um modelo nos *studios*? Não, verdadeiramente; foi porque tinhas a alma muito nobre e muito elevada para elle. Desce do pedestal em que te collocou a grandeza da tua paixão, sê *coquette*, cruel e avida, ri das lagrimas de lady Melrose, arruina seu marido... e Fernando te amará.

A estas cynicas palavras Giuditta levantou-se pallida e trémula de raiva.

— *Signore*, disse ella em voz breve encarando Luigi com desprezo, apezar da vossa fortuna e do vosso palacio, apezar da vossa corôa de principe, eu filha do povo digo-vos: Sois um cobarde e um infame! Sahi!...

Fascinado pela autoridade de seu gesto, e pela magestade de seu olhar, Lucchesini vergonhoso do papel que acabava de fazer, e maldizendo sua condescendencia levantou-se fazendo vãos esforços para disfarçar seu embaraço. Um relampago de sensibilidade veio corar as aridas palpebras do divertido conviviente, o qual retirou-se lentamente.

Giuditta, ficando só, abysmou-se em seu desespero...

Ha dores que não se podem pintar, dores tão profundas e tão amargas que não existem palavras assás energicas para exprimir sua violencia.

Só quem as sentio he que pode fazer uma justa idéa dellas... E depois de tê-las soffrido, a gente recorda-se dellas com espanto... e pergunta a si mesmo como he que pôde sobreviver a tão terriveis angustias!....

Continuar-se-ha.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 8 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 16, 17 e 18 de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra do 11.º lanço da estrada do sul, avaliada em 12:980$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes a baixo copiadas:

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 25 de julho de 1853.— O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do 11.º lanço da estrada do sul far-se-hão, de conformidade com o orçamento planta e perfis approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, pela quantia de 12:980$000 rs.

2.ª O arrematante deverá dar principio as obras no prazo de um mez, e conclui-las no de nove mezes, ambos contados na forma do art. 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha em quatro prestações iguaes, a 1.ª depois de feito o primeiro terço das obras, a 2.ª depois de concluido o segundo terço, a 3.ª depois do recebimento provisorio, e a 4.ª depois da entrega definitiva, aqual deverá realisar-se n'um anno depois do recebimento provisorio.

4.ª Para tudo o mais que não se acha determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286. Conforme.— O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 9 do corrente, manda fazer publico, que no dia 18 de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente a praça para ser arrematada, a quem por menos fizer, a obra do 10.º lanço da estrada do sul, avaliada em 8:800$000 rs., servindo de base a arrematação o abate de 33 por cento offerecido por Francisco Alves de Miranda Varejão.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 25 de julho de 1853. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do 10.º lanço da estrada do sul serão feitas de conformidade com a planta, perfis longitudinaes e transversaes juntos ao orçamento; approvado pela directoria em conselho e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 8:800$000 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras, no prazo de um mez, e deverá conclui-las no de oito mezes, ambos contados na forma do art. 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha em quatro prestações iguaes; a 1.ª depois de feito o primeiro terço das obras, a 2.ª depois de concluido o segundo terço, 3.ª depois do recebimento provisorio, e a 4.ª depois da entrega definitiva.

4.ª Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286. Conforme.— O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 16 do corrente, manda fazer publico que no dia 4 de agosto proximo vindouro se ha de arrematar, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a quem maior preço offerecer, as duas propriedades abaixo declaradas, que foram adjudicadas á fazenda provincial para pagamento do sello de herança do finado José Ramos de Oliveira, tomando-se por base d'arrematação o offerecimento feito por João Leite Pitta Ortigueira da quantia de 1:000$000 de rs. por ambas.

Um sitio denominado —do Manoel— na estrada da Ponte de Uchôa, com casa de vivenda, cocheira, estribaria, senzala, e arvoredos de differentes frutos.

Uma morada de casa terrea junto ao dito sitio, com seu quintal e alguns arvoredos.

Os pretendentes compareçam no dia acima indicado ao meio dia, na sala das sessões da mesma junta.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 19 de julho de 1853. O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 17 de junho proximo findo, manda fazer publico, que nos dias 26, 27 e 28 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra do 17.º lanço da estrada do Pão d'Alho, avaliada em 20:240$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286, de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar, se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de julho de 1853. O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para arrematação.

1.ª As obras do 17.º lanço da estrada do Pão d'Alho, serão feitas de conformidade com o orçamento, plantas, perfis, longitudinaes e transversaes, approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 20:240$000 rs.

2.ª As obras do 17.º lanço, principiarão no prazo de dous mezes, e deverão ultimar-se no de 15 mezes contados na forma do artigo 31, da lei n. 286.

3.ª A importancia da arrematação, será paga em quatro prestações; a 1.ª, depois de feito o terço das obras do lanço; a 2.ª, depois de completados os dous terços; a 3.ª quando forem as obras recebidas provisoriamente; e a 4.ª depois da entrega definitiva, a qual terá lugar um anno depois do recebimento provisorio.

4.ª Para tudo o mais, que não se acha determinado pelas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a lei n. 286. — Conforme. O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação*.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 23 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 26, 27 e 28 de julho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se hade arrematar, aquem por menos fizer, a obra do empedramento do 14.º lanço da estrada da Victoria, avaliada em 5:238$750 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se proposerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario* secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 25 de junho de 1853.

O secretario.

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Esta obra será feita de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e submettida a aprovação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 5:238$750 rs.

2.ª Os trabalhos pincipiarão no prazo de um mez, e serão concluidos no de sete mezes, contados da data da entrega do termo d'arrematação, devidir-se-ha em tres prestações, que serão pagas ao arrematante na forma seguinte: a primeira de dous quintos depois de feita metade da obra: a segunda, de dous quintos tambem depois de concluida e entregue provisoriamente a obra.

3.ª Finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª Para tudo mais quenão estiver determinado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n.º 286. Conforme, o secretario.

Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 20 do corrente, manda fazer publico, que no dia 28 de julho proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a obra dos concertos do açude de Tracunhãem, avaliada em 605$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286, de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 25 de junho de 1853. O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras dos reparos do açude de Tracunhaem far-se-hão de conformidade com a planta o orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 605$000 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de 30 dias, e deverá conclui-las no de 3 mezes contados, de conformidade com o artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento do importe da arrematação realizar-se-ha em duas prestações, a primeira de oito decimo da mesma importancia, depois do recebimento provisorio, e a segunda de dous decimos na occasião da entrega definitiva, a qual deverá ter lugar um anno depois do recebimento provisorio.

4.ª Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas, ou no orçamento seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286 de 17 maio de 1851. Conforme, o secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

DECLARAÇO'ES.

REAL COMPANHIA DE PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

No dia 31 deste mez espera-se da Europa o vapor *Thames*, commandante Onslow, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul; para passageiros trata-se na agencia, rua do Trapiche Novo n. 42.

COMPANHIA DE PAQUETES A VAPOR DE LIVERPOOL.

Espera-se de Liverpool o vapor *Argentina*, o qual depois de uma demora de 12 horas, seguirá para o Sul, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevideo: para passageiros, trata-se com os consignatarios Deane Youle & Companhia, rua da Cadeia.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção compra letras sobre o Rio de Janeiro, ao par, e prazos não maiores de 10 dias. Banco de Pernambuco, 23 de julho de 1853.—O secretario do conselho.—*M. J. d'Oliveira.*

ASSOCIAÇAO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO.

A direcção da associação commercial desta praça, de conformidade com os arts. 20 e 21, cap. 3 dos estatutos que a regem, convida a todos os senhores socios para a assemblêa geral que deve ter lugar no dia 4 de agosto do corrente anno, pelas 11 horas da manhãa, na sala de suas sessões. Pernambuco 26 de julho de 1853. — O secretario, *Antonio Marques de Amorim.*

— O fiscal da freguezia de S. José precisa de trabalhadores para o serviço do melhoramento das ruas da mesma freguezia: a tratar com o mesmo fiscal.

CORREIO GERAL.

O hiate *Capibaribe* recebe a mala para o Aracaty, hoje (28) ao meio dia.

— Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados, se faz publico, que se acha recolhida a cadeia desta cidade uma preta de nome Ignez, do gentio, de nação Congo, a qual foi presa nesta povoação, em casa de uma mulher de nome Maria Brasileira, e sendo a negra posta em confissão, disse que tinha sido escrava do Sr. Antonio José do Amaral, morador na villa de Iguarassú, e que tinha dado por sua liberdade 300$000 rs., mas que se não lhe tinha dado a carta, e que estando ella em Bom Jardim do Pão d'Alho, vinha procurando a casa do dito Amaral, para lhe dar o papel de liberdade, avista do que sendo ella inteiramente suspeita, acha-se pois presa a ordem deste juizo, e quem se julgar com direito a mesma, compareça que, munido de seus titulos, lhe será entregue, e no caso de ser liberta, quanto melhor será que appareça sua carta, para ser posta em liberdade. Subdelegacia dos Afogados, 26 de julho de 1853.—*Francisco Ferreira de Alcantara Barros*, subdelegado.

— O conselho administrativo, em virtude de autorisação da presidencia em officio de 12 do corrente mez, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 9.º batalhão de infantaria.

Brim branco liso, para calças, varas 1185; botões brancos de ósso, grosas 28; panno preto, para polainas, covados 95; hollanda de forro, covados 190; botões pretos de ósso, grosas 53; esteiras 474; sapatos de sola e vira 474.

As pessoas, a quem convier vender taes objectos, apresentem as suas propostas, em cartas fechadas, acompanhadas das competentes amostras, na secretaria do conselho administrativo, estabelecido no arsenal de guerra, as 10 horas do dia 4 de agosto proximo futuro. Secretaria do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 27 de julho de 1853.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— O conselho administrativo, em cumprimento do artigo 22 do regulamento, faz publico que foram aceitas as propostas de Mathias Azevedo Villarouco, Guilherme da Silva Guimarães, Manoel Florencio Alves de Moraes, João Francisco de Araujo Lima, Eduardo da Costa Oliveira, Antonio Pereira de Oliveira Ramos, Antonio Muniz Machado, Manoel Ribeiro de Carvalho, Siqueira & Pereira, Joaquim José Dias Pereira, Parente Vianna, Manoel Duarte Ferrão, para fornecerem: o 1.º, 2117 covados de panno azul para capotes, a 1$700 rs.; 188 covados de panno preto para polainas, a 2$560 rs.; 170 varas de algodãozinho, a 180 rs.; 2,300 ditas de brim branco, a 350 rs.; o 2.º, 482 covados de baêta azul, a 520 rs.; 52 ditos de casemira encarnada, a 2$000 rs.; 184 ditos de dita amarella, a 2$000 rs.; o 3.º, 481 covados de baêta azul, a 520 rs.; 469 varas de algodãozinho, a 180 rs.; o 4.º, 31 bonetes de cavallaria, a 1$620 rs.; 367 ditos de panno verde para o batalhão 11 de infantaria, 1$180 rs.: o 5.º, 4 costadinhos de amarello, a 9$000 rs.; 2 costados de dito, a 12$000 rs.; 3 ditos de cleo, a 9$000 rs.: o 6.º, 105 gravatas de couro de lustre, a 350 rs.; 770 pares de colchetes grandes, a 10 rs. o par; 1468 varas de cordão de lã preta, a 30 rs.: o 7.º, 470 varas de algodãozinho, a 180 rs.; 1629 covados de hollanda a 160 rs.: o 8.º, 469 covados de algodãozinho, a 180 rs.: o 9.º, 218 varas de panno azul, a 2$850 rs.; o 10.º, 751 esteiras, a 220 rs.: o 11.º, 141 ½ grosas de botões de osso pretos, a 300 rs.; 52 ½ ditas de dito brancos, a 235; 64 apparelhos de limpeza, a 2$400 rs.: o 12.º, 624 varas de brim branco, a 360 rs.; e avisa aos ditos vendedores que devem recolher para o arsenal de guerra os referidos objectos no dia 29 do corrente mez. Secretaria do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 27 de julho de 1853.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario do conselho.

AVISOS MARITIMOS.

PARA MARSELHA

O brigue francez *Alliance*, capitão Boery, recebe sómente passageiros; para o que tem excellentes commodos: quem pretender, dirija-se aos consignatarios J. P. Adour & Companhia, rua da Cruz n. 40.

— Para o Aracaty sahe impreterivelmente, no dia 31 do corrente, o bem conhecido hiate *Angelica*; para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Para o Aracaty sahe com brevidade o bem conhecido hiate *Flor do Curaripe*: para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

PARA O RIO DE JANEIRO

segue a escuna *Sociedade Feliz*; recebe carga e passageiros: trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25, ou com o capitão Joaquim. A. G. dos Santos.

PARA O ARACATY

Segue em poucos dias o hiate *Ligeiro*: quem quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a rua do Vigario n. 5.

— Para o Rio de Janeiro o brigue nacional *Fortuna do Norte*, sahe impreterivelmente no domingo, recebe só escravos a frete e passageiros, para os quaes tem bons commodos: a tratar com o capitão a bordo.

— Para o Rio de Janeiro sahirá breve o patacho brasileiro «Bomfim», capitão Leopoldo Bento Vianna: quem no mesmo quizer carregar ou embarcar escravos, póde entender-se com os consignatarios Amorim & Irmãos, na rua da Cruz n. 3, ou com o dito capitão a bordo.

LEILO'ES.

— Hoje (28) haverá leilão de 15 pipas com vinagre de boa qualidade, que se venderá muito barato, as 10 horas no largo d'Alfandega.

— Roth & Bidoulac fazem leilão no dia 3 do agosto, de cerca de 40 arados de ferro, de modelo bem acreditado nesta provincia: e adverte-se que se venderão em lotes a vontade dos compradores, e sem limites: os senhores de engenho que quizerem aproveitar desta venda, devem mandar as suas ordens a seus correspondentes em tempo competente; o leilão terá lugar no trapiche da alfandega velha, as 11 horas em ponto, por intervenção do corretor João Gallis; assim convida aos amadores para que examinem antes do dia do leilão.

LEILAO' DE ARADOS DE FERRO.

Aviso aos senhores de engenho.

Rothe & Bidoulac fazem leilão no dia 3 de agosto de cerca de 40 arados de ferro, de modelo bem acreditado nesta provincia; e adverte-se que se venderão em lotes a vontade dos compradores, e sem limites: os senhores de engenho que quizerem aproveitar desta venda, devem mandar as suas ordens a seus correspondentes em tempo competente; o leilão terá lugar no trapiche da alfandega, as 11 horas em ponto.

— José Joaquim Dias Fernandes fará leilão no dia 5.ª feira 28 do corrente, no seu armazem do caes da alfandega, de diversos generos, como sejam, cestos de champagne, caixas de azeite engarrafado, ditas de muscatel, dito em barris, caixas com ameixas, jarros com amendoas, e outros muitos generos a vontade do comprador; principiara as 11 horas.

AVISOS DIVERSOS.

— O Sr. Francisco Gonçalves Costa queira dirigir-se á livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia a negocio que lhe diz respeito.

— Tendo-se hontem procedido a uma experiencia na rua do Brum, e areias do isthmo, por ordem de sua Exc. o Sr. presidente da provincia, perante o Illm. Sr. Dr. Mamede, engenheiro director das obras publicas, e de um grande numero de pessoas mui respeitaveis, que apezar da inclemencia do tempo, tiveram a bondade de comparecer, foi o resultado tão satisfactorio, que o mesmo abaixo assignado desafia á qualquer que queira apostar uma corrida, desde o Recife até Olinda, indo pelo isthmo, e voltando pela estrada nova de S. Amaro, não sendo a aposta de menos de 100$000 rs.; levando o carro do abaixo assignado 30 @ de ferro, além do boleiro, puchado por qualquer cavallo de aluguel, e o carro competidor da construcção ordinaria, apenas 20, puchado pelo melhor cavallo que queiram escolher. Se não fosse o temor de que o carro por sua fraqueza, não possa supportar um pezo grande, sem quebrar, o abaixo assignado não hesitaria fazer a mesma aposta, levando o seu carro 40 @. Se alguem quizer pois apostar, póde entender-se com o abaixo assignado, das 3 horas da tarde em diante no deposito de machinas dos Srs. C. Starr & C.ª *José da Maya.*

PARA O SENHOR LOURENÇO JOSÉ DAS NEVES VÊR:

Recebi dos senhores Machado & Pinheiro a quantia de 567$440 rs., importe de todo o frete da carga, que para os mesmos senhores conduzio o patacho Laurentina Brasileira, do Rio de Janeiro. Recife 27 de agosto de 1847. — Lourenço José das Neves. (Estava reconhecido.)

— Os abaixo assignados mestre de carpinteiro e outros empregados do arsenal de marinha desta provincia, agradecem cordialmente ao Illm. Sr. capitão de mar e guerra da armada imperial João Henriques de Carvalho e Mello, ex-inspector do referido arsenal, as maneiras urbanas, polidas e delicadas, com que sempre tratou tanto ao mesmo infra-assignado, como aos demais officiaes e operarios sob sua mestrança; e sente profundamente, que tão intelligente e delicado chefe deixasse tão depressa de dirigir os trabalhos deste florescente estabelecimento, merecidamente confiada aos seus cuidados. Serve de lenitivo ao magoado coração dos abaixo assignados, o ter S. M. I. devidamente apreciado sua probidade, alta intelligencia e conhecimentos não vulgares, empregando-o em uma importantissima commissão; qual a de commandante e director da academia de Marinha. As eximias qualidades, que ornam a sua bem formada alma, impressionaram o espirito dos abaixo assignados de maneira tal, que produziram uma gratidão que será indelevel e eterna. Recife, 27 de julho de 1853.— *João Filippe da Costa*, mestre carpinteiro.—*Sabino José Vianna*.—*Pedro José de Freitas*.—*Felippe Francisco Gomes*.—*João Paulo dos Santos*, mestre carapina.—*Francisco Antonio da Cruz*.—*Miguel dos Santos da Costa*.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãs e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos.

— Deseja-se saber se nesta cidade existe algum herdeiro, ou parente de José Antonio da Costa, que aqui rezidio, e que tinha dous irmãos na Ilha da Madeira, de nomes José Pereira, e Joaquim Pereira, hoje fallecidos; este annuncio, interessando a pessoa que manda faze-lo, poderá tambem interessar a qualquer parente daquelles finados: queira dirigir-se a rua do Vigario n. 19, segundo andar, escriptorio de Machado & Pinheiro.

— Troca-se um sobrado novo de dous andares, em boa rua, por outro de um andar nas seguintes ruas: Cruzes, Queimado, Cadeia de Santo Antonio, Rosario larga ou estreita, pateo do Livramento, dito de S. Pedro, rua de Hortas, Trincheiras, Collegio e pateo do dito: quem quizer dirija-se a esta typographia, que se dirá quem faz este negocio.

— Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro para cozinhar e engommar, muito fiel e de bons costumes: quem a pretender annuncie.

— Precisa-se de uma mulher moça e limpa, que não tenha vicio, isto he, que não beba e não pegue no alheio, e que saiba engommar, coser, lavar de sabão e cozinhar o diario de uma casa de homem solteiro, e que dê fiador a sua conducta, pagando-se mensalmente seis mil reis: quem estiver nestas circumstancias dirija-se á rua da Cadeia de Santo Antonio, sobrado de tres andares, n. 15, no terceiro andar, onde se achará com quem tratar.

— Quem precisar de um feitor ou administrador de qualquer serviço destes para engenho, sendo preciso dar suas informações dos serviços que tem prestado: quem precisar dirija-se a rua da Praia, armazem de carne secca, n. 21.

— No dia 25 do corrente, das 8 para as 9 horas da noite, desappareceu da casa n. 67, na rua das Cinco Pontas, a escrava Angelica, crioula, representa ter 34 annos de idade, he cheia do corpo, levou vestida uma camisa, e saia de algodão branco, levou por cima da saia de algodão, outra de riscado de algodãozinho, tem um signal atraz de uma orelha, o qual he ter um pedaço sem cabello, suppõe-se ter sido a dita escrava seduzida por alguem que deseja incommodar ao annunciante, visto ter fugido sem motivo algum; desde já protesta-se contra quem a tiver occultado, apenas disto haja noticia. O annunciante roga as autoridades policiaes, e capitães de campo, que della tiverem noticia, que a prendam, e a façam conduzir a casa acima dita, que serão generosamente recompensados.

— Precisa-se de um feitor portuguez, para um sitio perto desta praça; quem estiver neste caso dirija-se a rua da Concordia, refinação, junto a taberna da esquina que volta para a cadeia nova.

— No dia 19 do corrente desappareceu uma escrava de nação Congo, de nome Antonia, idade 43 annos pouco mais ou menos, e altura regular, rosto comprido e beiçuda; levou vestido de cassa desbotada, e um de chita de palmas azues; (por baixo) e panno da Costa; quem a pegar poderá levar na rua da Senzala nova n. 6, que será bem recompensado.

— Precisa-se de um feitor ou hortelão, para tratar da horta de um engenho: na rua de Apollo n. 15.

— Roga-se ao senhor.... que não consinta que o seu caixeiro J. G. O. M. pratique certos escandalos, pois he mofar da honra alheia, e esperamos na bondade do mesmo senhor.

— Uma mulher sizuda se offerece para ama de algum senhor solteiro, ou casa de pouca familia, para todo o serviço interno: quem pretender, dirija-se á rua do Padre Florianó n. 29.

— Precisa-se de uma escrava para casa de duas pessoas de familia, que saiba comprar, cozinhar, lavar e engommar; paga-se bem: na rua Direita n. 60, segundo andar.

AMA DE LEITE.

Quem precisar de uma ama de leite, livre e sem filho, dirija-se á rua da Alegria n. 11.

— Desappareceu na madrugada de 27 de julho, de bordo do brigue *Marianna*, fundeado na praia do Collegio, um escravo preto, de nome Filippe; he crioulo, natural do Maranhão, de idade 24 annos, pouco mais ou menos, bem preto, he marinheiro do dito brigue, e levou toda a sua roupa inclusive japona e outras roupas proprias de seu serviço: quem o pegar ou delle der noticia, póde dirigir-se ao largo do Corpo Santo n. 6, casa de Manoel Ignacio de Oliveira, que será recompensado.

— O hespanhol Ramon Tubio e sua mulher vão para Buenos-Ayres.

— Offerece-se um moço para caixeiro de escripta ou outro qualquer estabelecimento, pois que para tudo tem intelligencia: quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie sua morada para ser procurado.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna: no largo do Pilar n. 17.

— Quem precisar de um forneiro, dirija-se a travessa das Cruzes n. 2, loja de calçado.

— Pede-se ao Sr. José Rodrigues de Moraes, que foi caixeiro do Sr. Manoel Ferreira Ramos, que mande pagar o que deve na rua do Crespo n. 23.

— O arrematante dos carros funebres tem carros puxados por parelha, e com caixão preto, por 16$ rs, para conduzir cadaveres para o cemiterio.

-- Sebastião Marques do Nascimento, subdito portuguez, vai a provincia do Ceara.

— Uma mulher de bons costumes, que engomma e faz todo o mais serviço de uma casa com perfeição, se offerece para o serviço interno de uma casa: na rua do Jardim n. 42.

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

MADAMA ROUTIER MODISTA FRANCEZA, RUA NOVA N. 58,

Tem a honra de avisar aos seus freguezes, que acaba de receber um novo sortimento de fazendas, a saber: chapéos de seda da ultima moda, manteletes pretos e de cores do ultimo gosto, meias de algodão para senhoras e meninos, ditas de seda branca, bicos valencianos, de blond e de linho verdadeiro, camisinhas bordadas, lenços de seda, chales, de filó preto lavrados, franjas e lenços pretos, e de côres, flores pretas, plumas ditas, luvas de casamento, ligas, romeiras e manguitos bordados, chapéos de massa para amazona, fitas de seda e de velludo, sedas de furta côres, gros de naples liso de todas as côres, filó de todas as qualidades, mantas pretas de seda a imitação de blond, e muitas outras fazendas por preço commodo.

— D. Luiza Annes de Andrade Leal e suas manas, D. Senhorinha de Asseca Bitancourt Leal de Resende e Thereza de Jesus Leal, tem aberto em sua casa uma aula para o sexo feminino; os pais que quizerem matricular suas filhas, ficarão satisfeitos pelo augmento que ellas terão por estudos, como tudo que toca a boa educação; as materias do ensino, são as seguintes: ler, escrever com orthographia, contar, grammatica nacional, e arithmetica e costuras, coser chão, labyrinthos, bordar de seda e de sustão, de lã, de froco e talagarça, cacundé e as obras proprias do sexo: os pretendentes, podem dirigir-se a rua de Santa Rita (outr'ora Fagundes) n. 5, quem vem da Ribeira segundo sobrado ao pé do de varanda encarnada.

— Arrenda-se uma casa junto a ponte da Capunga, com tres salas, 5 quartos, cozinha fóra, estribaria, casa de pretos e baixa plantada de capim: na rua do Queimado n. 6, ou no Manguinho sitio junto a ponte, ahi acharão os pretendentes com quem tratar.

— Acha-se no engenho Jardim, na freguezia de Santo Amaro Jaboatão, desde o dia 22 de julho o preto Tiburcio, escravo, do Sr. Adeliano da Costa Villar, annunciado como fugido no *Diario* do mesmo dia 22, do engenho Timbasinho, desde o dia 14, o qual escravo, pede incessantemente para que o compre, não querendo retirar-se por mais que fosse para isto instado: portanto, querendo seu senhor vende-lo, pode mandar tratar no mesmo engenho, ou manda-lo conduzir quanto antes, certo de que nenhuma responsabilidade pesará sobre o senhor do referido engenho, caso possa querer o escravo fazer outra fuga.

— Pede-se aos senhores abaixo mencionados que, dirijam-se a travessa da Madre de Deos n. 5, primeiro andar, a saldar seus debitos com a casa do finado José Fernandes, Eilas a saber: — os Srs.

Angela Maria Custodia . . .	250$196
Francisco Alves Xavier .	76$000
Francisco de Oliveira Mello e Silva	70$860
Manoel da Silva Guimarães .	50$000
João Ferreira da Costa . .	21$600
Manoel José da Silva Penna. .	21$160
José da Costa Albuquerque. .	12$000
Joaquim Pereira da Rocha. .	8$000

— Pede-se aos senhores Manoel João de Almeida Costa, Bento Martins Gonçalves Lisboa, Joaquim José de Albuquerque, Antonio José Martins, Manoel da Silva Couto, de apparecerem na travessa da Madre de Deos n. 5, primeiro andar, a negocio.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO.

28 rua das Cruzes 28.

GOSSET BIMONT, professor de homeopathia pela escola do Rio de Janeiro, continúa a dar consultas gratis aos pobres, todos os dias uteis, das 8 horas da manhãa até ao meio dia.

— João Antonio Pires, com taberna na estrada que sahe da Soledade para o Manguinho, declara que, por haver outro de igual nome, de hoje em diante se assignará João Antonio Pires de Moura.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.

As rodas desta loteria andam impreterivelmente no dia 31 de agosto proximo, e os billetes acham-se a venda nos lugares seguintes: — rua do Livramento, botica do Sr. Chagas: rua do Queimado, lojas dos Srs. Moraes, e Silvestre; praça da Independencia, loja do Sr. Fortunato; rua do Cabugá, botica do Sr. João Moreira. — *João Domingues da Silva*, thesoureiro.

AVISO.

Desertaram na noite de 20 a 21 de julho corrente, de bordo do brigue hamburguez *Bertha*, actualmente carregando no porto de Maceió, os tres marujos denominados C. Christiansen, G. F. Sievers, e J. D. Lund, todos naturaes de Dinamarca, levando um bote de navio, com mastro, velas e alguns mantimentos, sendo o bote pintado por fóra de côr preta, com uma listra encarnada e o fundo branco, e com côr amarellada por dentro; havendo probabilidade que os ditos desertores se dirigiram para este porto: roga-se a todas as autoridades policiaes de apprehende-los com o dito bote, se apparecerem, e entrega-los ao vice-consulado de Hamburgo em Pernambuco, na rua da Cruz n. 4.

ANTIGA

BOTICA

HOMEOPATHICA

28 RUA DAS CRUZES 28.

Fundada por

GOSSET BIMONT.

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invenção do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

25:000 rs.

UMA CARTEIRA com os 24 principaes remedios homéopathicos e 3 obras differentes, indispensaveis para os principiantes que se quizerem convencer da verdade da nova medicina; contendo além de muitos conselhos clinicos, a pathogenesia de 48 medicamentos.

Tubos avulsos (cada um) . . . . . 1$000

Tinturas de todos os medicamentos em frascos de ½ onça . . . . 2$000

Na mesma botica encontrar-se-ha sempre um grande sortimento de livros em portuguez e francez, e emfim tudo quanto he necessario para o estudo e pratica da homéopathia.

— Anacleto José de Mendonça aluga o seu sobrado da rua dos Coelhos, na Boa-Vista: a tratar a qualquer hora do dia, nas Cinco Pontas, casa das arrobações.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba vender na rua, e seja esperta: na rua Direita n. 62.

— Dá-se dinheiro a juros em pequenas porções, sobre penhores de ouro ou prata: quem precisar, dirija-se á rua dos Martyrios n. 36, que se dirá quem dá.

PARA EVITAR QUESTO'ES.

Antonio Moreira Reis faz sciente a qualquer pessoa que quizer fazer negocio com a casa terrea, sita no areal do forte das Cinco Pontas n. 37, que se entenda primeiro com o annunciante, pois a dita casa não póde ser vendida sem que o annunciante seja pago da quantia que os proprietarios della lhe são devedores, salvo se fôr com o consenso do annunciante.

— Precisa-se de um homem para tratar de um pequeno sitio: na Boa-Vista, rua da Matriz n. 33.

— O Sr. Antonio Carlos Pereira Burgos tem uma carta na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Ainda se precisa por aluguel de uma preta, escrava, para o serviço de uma casa de pouca familia, sabendo fazer as compras e mais arranjos da casa: na rua de S. Francisco, sobrado n. 8.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e fazer o mais serviço de uma casa de pequena familia; na rua da Cadeia do Recife n. 17, segundo andar.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna, e que dê fiador a sua conducta: na rua da Cadeia do Recife n. 23.

— Precisa-se de uma ama que seja livre e de muito boa conducta, para coidar em duas meninas, trata-se na rua Formosa em frente ao n. 3.

— Precisa-se saber quem he o correspondente nesta praça do Illm. Sr. Dr. Ignacio Nery da Fonseca, a negocio de seu interesse: na praça da Independencia ns. 24 a 30.

— Precisa-se alugar um sobrado ou casa terrea, ou mesmo um primeiro andar de qualquer sobrado neste bairro de Santo Antonio; prefere-se antes nas ruas Direita, Rangel, Cruzes, S. Francisco ou Cadeia, e que não exceda seu aluguel de 10 a 12$000 rs. mensaes; quem a tiver e quizer alugar, annuncie por este *Diario*, ou dirija-se á rua do Queimado n. 19 a tratar.

— Em observancia do disposto no artigo 19 das instrucções de 31 de janeiro de 1851, tem de ser arrematados em hasta publica, depois da proxima audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, e na sala das mesmas os bens seguintes: — uma casa terrea, sita na rua dos Bairros Baixos n. 18, com quintal murado e cozinha fora por 800$000 rs.; outra dita na rua das Cinco Pontas n. 66, em armazem por 1:200$000 rs., penhoradas a viuva de Antonio da Cunha Soares Guimarães; um sitio de terras na Imberibeira proprio para plantações, e com arvores de fructo, por 1:000$000 de rs., ao Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, uma casa terrea n. 32 na rua de Apollo em armazem, com grande trapiche e um fundo para embarque por 6:000$000 de rs., a Manoel Antonio da Silva Motta; um terreno na Magdalena, com 32 palmos de frente, e 150 de fundo sem bemfeitorias por 192$000 rs.; outro dito no mesmo lugar com 64 palmos de frente e 150 de fundo por 384$000 rs.; uma pequena casa de taipa no mesmo lugar n. 37, com 19 palmos de frente, 54 de fundo, e 56 de quintal em chãos proprios, por 100$000 rs., a José Joaquim Bezerra Cavalcanti; 4 escravos com officio de serrador, dous com idade que representa 30 annos, por 600$000 rs. cada um; e dous de 40 annos pouco mais ou menos por 500$ rs. cada um, a José Higino de Miranda, a renda annual do sitio, na estrada do Manguinho, com boa casa de morada, arvores de fructo, e outras commodidades por 300$000 rs. a Antonio Ferreira da Costa Braga; dita da casa n. 4, do Becco Tapado na travessa do Monteiro por 60$000 rs., a José Maria de Amorim Junior; dita do sitio na travessa do Arraial com casa de morada e arvores de fructo por 100$000 rs., á Manoel Ferreira Chaves, dita do sobrado de um andar e duas lojas n. 50, da rua Direita dos Afogados por 72$000 rs. o andar, e 24$000 rs. cada uma das lojas, á Manoel Gonçalves Servina; 9 cadeiras, 2 mesas, uma dita de meio de sala, uma marqueza, um guarda roupa, 2 pares de mangas de vidro com castiçaes do mesmo, cada objecto avaliado de per si e tudo no valor de 49$000 rs., á João Bernardino de Vasconcellos: os pretendentes dirijam-se ao lugar indicado, á hora do costume.

— Roga-se ao Sr. Fulano de tal Lôpo, habitante na provincia do Rio Grande do Norte (ou alguem por elle nesta praça) o favor de dirigir-se ao Forte do Mattos, prensa n. 9, que se lhe deseja fallar sobre a compra de uma propriedade de terras, denominada Pendencias, sita no territorio Officina, da mesma provincia. Constando aos herdeiros de Francisco Ignacio Alves, que um dos herdeiros inhabilitado venderá a propriedade acima, desde já os mais herdeiros protestam rivindica-la incorrendo na injuria o procedimento de tal vendedor.

— Aluga-se um sitio na estrada dos Afflictos, confronte á igreja do mesmo lugar, com bôa casa de vivenda e outra pequena á beira da estrada; a tratar no Recife com o Sr. Miguel Carneiro, ou na Ponte d'Uchôa com o proprietario.

— Na rua das Aguas-verdes n. 64, segundo andar, cose-se com perfeição camisas de homem, vestidos, borda-se e faz-se labyrintho, e toda mais qualidade de costuras.

Paulo Gaignou, dentista.

Póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario, n. 36, segundo andar.

— Precisa-se de um rapaz de 12 a 14 annos para ser caixeiro de uma taberna, na villa de Pão d'Alho: quem pretender, dirija-se a rua Imperial n. 37, que achará com quem tratar.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO.

As rodas desta loteria andam no dia 12 de agosto, seja qual fôr o numero de bilhetes que fique por vender, e só se vendem na praça da Independencia, loja do Sr. Fortunato; na rua do Queimado, loja do thesoureiro; na rua do Livramento, botica do Sr. Chagas, e na praça da Boa-Vista, loja do Sr. Pedro Ignacio Baptista.—O thesoureiro, Silvestre Pereira da Silva Guimarães.

ARMAZEM DE LEILO'ES, RUA DA CRUZ N. 25.

O agente Antunes roga a todos os Srs. que lhe entregaram trastes e outros objectos para vender em leilão com preços limitados, queiram retira-los do seu armazem até o dia 31 do corrente, pois que desta data em diante, tudo o que ficar e fôr recebendo, será para ser vendido em leilão pelo maior preço que os compradores offerecerem.

— José Pereira da Cunha embarca para o Rio de Janeiro a sua escrava de nome Joanna.

DENTISTA AMERICANO.

D. W. Baynon, cirurgião dentista, continúa a exercer sua profissão, fazendo todas as operações que forem precisas de qualquer natureza, tanto por fóra, como na sua residencia, onde póde ser procurado a qualquer hora: na rua da Cruz n. 7, segundo andar, no Recife.

ATTENÇAO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

HOMEOPATHIA.

Henrique A. Chaves, professor em homeopathia, praticando desde o anno de 1845, continúa a dar consultas de graça aos pobres, podendo ser procurado a qualquer hora do dia, no seu consultorio, no aterro da Boa-Vista n. 20, primeiro andar.

— Arrenda-se um engenho com 25 escravos, 25 bois e 25 bestas, perto de embarque, com safra para tres mil pães, uma grande destilação e uma porção de roça madura: a pessoa que este predio pretender, dirija-se a travessa da rua do Vigario n. 1, segundo andar, a tratar com Antonio Gomes Pessoa Junior.

— Lava-se e engomma-se com asseio e perfeição: no pateo da Ribeira de S. José n. 15.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO GRATUITO PARA OS POBRES.

Na casa amarella pateo do Collegio, primeiro andar, residencia do general Abreu e Lima. Este consultorio he dirigido pelo proprio general Abreu e Lima, e nelle dam-se consultas gratis aos pobres em todos os dias uteis desde as dez da manhãa até uma hora da tarde. O mesmo senhor póde ser consultado por outras pessoas a qualquer hora do dia ou da noite.

— Precisa-se alugar um sitio perto da praça e que tenha banho perto: quem o tiver, dirija-se ao pateo do Terço n. 1, 2.º andar, ou annuncie.

MADAMA THEARD, MODISTA FRANCEZA, NA RUA NOVA N. 32,

avisa ao publico, e particularmente aos seus freguezes, que novamente acaba de receber um lindo sortimento de fazendas de modas, como sejam: vestuarios de seda para meninas, ditos para meninos, chapeos de seda para senhoras, ditos para meninas, um sortimento de fitas ricas, dito de tranças, luvas de pellica, ditas de seda de cores, ditas de seda preta, romeiras de filó bordadas, cabeções de filó de linho, ditos de ponto de Inglaterra, manteletes de seda furta-cores para senhora, enfeites e toucados para cabeça de senhora, camisinhas de filó e de cambraia para senhoras, manguitos de filó bordados e cambraia, chapeos de seda a parisiense para meninos, e mais outras fazendas de modas.

AVISO JURIDICO.

A segunda edição dos primeiros elementos para ticos do fôro civil, mais bem corrigida e accrescentada, não só a respeito do que alterou a lei da reforma, como ácerca dos despachos, interlocutorias e difinitivas dos julgadores; obra essa tão interessante aos principiantes em pratica que lhes servirá de tu conductor; na praça da Independencia n. 6 e 8.

POTASSA DA RUSSIA, NORTE AMERICANA E BRASILEIRA.

Previne-se aos senhores de engenho, que o antigo deposito, na rua da Cadeia Velha n. 12, acha-se provido de potassa das qualidades ácima, por encommendas feitas recentemente, e que os preços são muito razoaveis.

— Na rua estreita do Rosario n. 17, primeiro andar, acha-se estabelecida uma typographia, a qual está completamente montada, para executar toda a qualidade de obras seu proprietario o padre F. C. de Lemos e Silva, afiança as pessoas que precisarem de qualquer impressão, que serão servidos com promptidão, aceio, e por preços commodos.

DAGUERREOTYPO.

Tiram-se retratos á daguerreotypo na rua do Queimado n. 14, segundo andar. Tambem limpam-se os mesmos retratos, por menos visiveis que se achem, entregando-os o artista em novas caixas, e tão perfeitos como se tirados fossem na mesma occasião.

AOS DENTES.

J. Jane, o bem conhecido dentista, ha mais de 10 annos nesta praça, pode ser procurado a qualquer hora na sua residencia, na rua Nova n. 19, 1.º andar.

COMPRAS.

— Compram-se 4 jarros de louça para flores, sendo brancos, vidrados e pequenos: a fallar com Guilherme Sette, na rua do Rangel n. 45.

— Compra-se uma porção de taboado de assoalho com uso: se alguem tiver, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 60.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissaõ, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compra-se escravos, vende-se, recebe-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della: na rua da Gloria, n. 7.

— Compram-se garrafas brancas, ainda mesmo sendo de azeite, e pagam-se bem: na fabrica de licores da rua Direita n. 17.

— Compram-se pennas de Ema, para espanadores: na rua do Cabugá n. 1 C.

— Compra-se uma canoa que pegue milheiro de tijolo, ou aluga-se: na rua de Agoas Verdes n. 102.

— Compram-se caibros de 26 a 30 palmos: na travessa da Madre de Deos, armazem n. 4 e 6.

VENDAS

REMEDIO PARA FRIALDADE.

Continúa a vender-se este acreditado remedio, preparado pela formula do fallecido pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo: na botica da rua do Rangel n. 8, em frente do becco que vai para o arsenal de guerra.

— Vende-se a melhor farinha que ha no mercado, a 6$000 rs. a sacca: na rua da Praia armazem n. 10.

—Vende-se muito superior farinha de S. Catharina, a 6$400 rs. o alqueire velho, a bordo do brigue Recife, defronte do Trem.

— Vende-se uma preta, crioula, de 16 annos, e de bonita figura: na rua do Sol n. 23, segundo andar.

— Vende-se uma escrava: na rua do Collegio n. 14, segundo andar, achará com quem tratar.

— Vende-se tamancos do Porto para homem e senhora, a 320 rs. o par: nos quatro cantos da Boa-Vista n. 1. Isto he para acabar, he pechincha.

CARTAS PARA VOLTARETE.

Vendem-se muito superiores cartas para jogar voltarete, por preço mais barato do que em outra qualquer parte; na rua larga do Rosario n. 26, loja de miudezas junto a de louça.

— Vende-se uma carroça, prompta para boi, ou cavallo: a tratar na rua do Cabugá n. 14.

— Vende-se uma escrava, crioula, de 22 annos, de bonita figura, engomma muito bem, cozinha, lava roupa, e tudo faz muito bem: na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

— Vende-se mercurio de Lisboa, em caixinhas de 1 e 2 libras, por preço commodo: no armazem de Tarroso & Companhia, na rua de Apollo n. 48.

— Vendem-se saccas com farinha de mandioca: na rua da Madre de Deos n. 54.

— Vende-se uma pedra marmore, branca, que serve para 2 pares de consolos: na rua da Praia n. 55, armazem.

— Vende-se um negro de bonita figura, perfeito cozinheiro, e muito bom ganhador de rua. Na mesma casa tambem se vende um mulatinho de 11 annos, proprio para boleiro, ou mesmo para aprender officio: quem os pretender, dirija-se a rua do Sebo n. 40.

— Vende-se a contento do comprador, um sitio na Varzea, em chãos proprios, com muitas arvores de fructo; boa e grande casa de vivenda, agradavelmente situado á margem do rio Capibaribe, gozando do mesmo clima que o Cachangá, donde pouco dista.

TRANÇAS DE SEDA.

Vendem-se muito ricas transas de seda, proprias para enfeites de vestidos; na rua larga do Rosario n. 26, loja de miudezas junto a de louça.

A 240 RS., NAO' HA COUSA MAIS BARATA.

Vendem-se pentes para prender trança, a 240 rs. cada um, e igualmente de outras diversas qualidades, que muito imitam a tartaruga: na rua larga do Rosario n. 26, loja de miudezas junto a de louça.

A VERDADEIRA PITADA.

Vende-se o verdadeiro rapé Paulo Cordeiro (viajado), e igualmente de Gasse, fino, grosso, e meio grosso, não esquecendo a legitima pitada do Meuron, asseverando-se aos amantes haver sempre de todas estas qualidades o mais fresco e moderno possivel: na rua larga do Rosario n. 26, loja de miudezas junto a de louça.

CAIXAS DO ARACATY.

Vendem-se muito boas caixas para rapé, feitas no Aracaty, e por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua larga do Rosario n. 26, loja de miudezas junto a de louça.

PARA VIOLAO'.

Vendem-se muito superiores cordas para violão, as mais novas possiveis: na rua larga do Rosario n. 26, loja de miudezas junto a de louça.

A 160 RS., FIVELAS PARA CALÇA.

Vendem-se fivelas para calça, do melhor gosto possivel, sendo douradas e prateadas: na rua larga do Rosario n. 26, loja de miudezas junto a de louça.

— Vende-se um molecote, de nação Costa, de bonita figura, proprio para armazem de assucar por ser muito possante: no caes do Ramos, armazem de farinha de trigo, das 9 horas em vante.

— Vende-se um pequeno sitio na Capunga, com duas casas de taipa, quasi promptas, muitos arvoredos de fructo, principiando alguns a botar agora; uma bonita cacimba com muito boa agua para beber ainda se póde fazer mais duas casas por ter frente para duas ruas: trata-se na rua da Senzala Velha, taberna n. 104, ou 98.

— Vendem-se vaccas de leite, chegadas proximamente do Rio Grande do Norte, na estrada Nova, sitio defronte da casa de Christovão Gomes da Motta; no mesmo ha leite a 120 rs. a garrafa, os compradores poderão ser os tiradores do leite, ou a assistirem a tira-lo, afim de não haver falsificação no leite.

BARRO.

Vende-se barro para toda qualidade de tijolo, telha, e louça: no Remedio, sitio junto a olaria do Sr. Manoel Ignacio, mais em conta do que em qualquer parte.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se farinha do Rio Formoso, muito superior; na prensa de Manoel José da Silva Braga no Forte do Mattos, largo da Assembléa n. 1.

— Vende-se um par de arreios francezes, novos e prateados, por preço commodo: no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife numero 4.

DEPOSITO DE POTASSA.

Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, continua a existir a melhor potassa fabricada no Rio de Janeiro, a preço commodo.

LADRILHOS DE MARMORE,

vendem-se na travessa da Madre de Deos, armazem pintado de rôxo.

AOS SENHORES ESTUDANTES, BARATISSIMO.

Vendem-se no Aterro da Boa-vista, loja do Sr. Estima, n. 54, os seguintes livros; Ordenações do Reino, Manual Pratico, Execução de Sentenças (por Lobão), Manual do negociante, Digesto Portuguez (por Corrêa Telles), Doutrina das acções, Guia policial, Diccionario Latino, Tratado dos testamentos.

VINHO DE COLLARES

em caixas de uma duzia de garrafas: vende-se na rua da Cadeia do Recife, n. 48, primeiro andar.

— Vende-se uma cabrinha de idade de 13 annos: na rua do Rosario estreita, n. 26.

Rs. 20,000.

Na rua Nova n. 27, vendem-se folhas de Flandres de superior qualidade, a 20$000 rs. cada caixa, cadinhos de lapis de todos os numeros, vidros para vidraças de todas as dimensões, por preços commodos.

— Vendem-se tres pretas de 20, 22 e 24 annos, com algumas habilidades, duas mulatas de 16 a 18 annos que cosem, fazem labyrintho, marcam e tambem engommam, um mulatinho de 12 annos, muito lindo, dous moleques de 14 a 15 annos, dous ditos de 18 annos, um lindo molecão de 20 annos, todos peça, e por preço que não ha de desagradar aos compradores: na rua das Larangeiras n. 14.

— Vende-se uma mulatinha, e uma crioulinha, ambas de 9 a 10 annos, muito lindas e espertas, proprias para um pai dar a uma filha: na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

— Vende-se na rua Augusta, sobrado que foi do finado Collares, uma preta, crioula, que cose, engomma soffrivel, e faz o mais serviço de uma casa, e faz labyrintho: bem como tambem se vendem duas casas terreas na cidade de Olinda, sitas, uma na ladeira do Bomfim, e outra na rua de S. Pedro Martyr: a tratar com Manoel Antonio dos Passos e Silva, na rua de S. Pedro Martyr ao pé do theatro.

A 3$600 RS. O PAR.

Vendem-se sapatões de couro de lustre, para homem, obra muito boa, a 3$600 rs. o par; assim como ditos de lustre francezes, para meninos de 6 a 10 annos, a 3$500 rs. o par, tudo a dinheiro: no aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58, junto ao selleiro.

— Vende-se sebo do Rio Grande em barricas, purificado: na rua do Vigario n. 14.

PANNO DE ALGODAO'.

No escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, continua-se a vender o bem conhecido panno de algodão, da fabrica de todos os Santos da Bahia.

— No armazem da travessa da Madre de Deos n. 9, e no caes da Alfandega n. 1, vende-se farinha de mandioca, milho e feijão mulatinho de superior qualidade, por preço commodo.

— Vende-se o engenho Limeirinha situado a margem do Tracunhem com 600 braças de testada, uma legua de fundo, com as obras mais precisas, todas novas, e optima moenda; com bons partidos que com 2 carros e 4 quartãos podem moêr até 2,000 pães, o que he de grande vantagem para um principiante; he de optimo assucar, e de boa producção tanto de canna como de legumes, vende-se com algum dinheiro a vista, e o mais a pagamento conforme se poder convencionar: os pretendentes dirijam-se ao engenho Tamataúpe de Flores.

— Vende-se uma bonita molatinha de 11 annos com principio de habilidades, duas pretas muito reforçadas e de bonitas figuras, muito boas quitandeiras, uma das quaes tem um filho de 9 annos, muito lindo e esperto, um bom escravo perito cozinheiro e copeiro, optimo para qualquer hotel, ou casa estrangeira, 3 pretos bons para todo o serviço, um dito de meia idade: na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

O 39,-A.-

confronte ao Rosario de S. Antonio, constantemente, vende em porção e a retalho, bolachinhas, biscoitos, e fatias de farinha de trigo e araruta, latas com ditas de araruta e de Lisbôa, caixinhas de madeira com 12 ℔ de sagú por 4$ rs, dito em ℔, a 320 rs. muito novo, bolinhos para chá muito finos e para mais de 16 qualidades, vendem-se de per si ou mesmo misturados, chocolate de Lisboa, dito em pastilhas peitoraes, xaropes para refresco, amendoas e confeitos em frascos e a retalho, capsulas de mel de rosas, tudo por commodo preço.

O 39,-A.-

confronte ao Rosario de S. Antonio, recebeu grande porção de balaios de todos os tamanhos, e muito proprios para padarias e vendas de pão na rua, vende-se cada um de per si, ou em ternos, por commodo preço.

TAICHAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

VINHO DE BORDEAUX.

St. Julien e margot em caixas de uma duzia de excellente qualidade: acha-se a' venda em casa de Brunn Praeger & C., rua da Cruz n. 10.

ALCATIFA PARA SALA.

Vende-se na rua da Cruz n. 10, um tapete grande para sala, de muito bonito padrão.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acham-se a venda bilhetes da 15. loteria do Hospital da Misericordia; recebem-se em troca os bilhetes premiados da loteria da Boa Vista.

— Vendem-se superiores agulhas francezas, em carteiras, a 400 rs. cada uma: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 5.

— Vende-se rapé de Lisboa, a 3$000 rs. a libra: na loja de Guilherme da Silva Guimarães, rua do Crespo n. 7, ao lado do arco de S. Antonio.

— Vende-se farinha de Santa Catharina, e dita de S. Matheus, em saccas e mesmo a retalho, de superior qualidade, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: no armazem da rua do Rangel n. 26.

— Vende-se uma casa terrea n. 6, na Soledade defronte do chafariz, por preço commodo: quem quizer dirija-se a rua do Pilar, a uma casa terrea n. 73, ao lado direito, onde se trabalha em sapatos, nesta dita casa saberá a dona onde mora para se tratar do negocio: na mesma casa engomma-se e lava-se bem, por preço regular.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se farinha de Santa Catharina, muito superior: no armazem do Forte do Matto, no largo da assembléa n. 20.

GUARDANAPOS DE LINHO.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vende-se guardanapos de linho de superior qualidade, pelo baratissimo preço de 2$600 rs. a duzia.

CURIOSIDADE

vocabulario da lingua indigena geral, e o opusculo —a mulher forte, ou as virtudes que a podem formar—pelo conego da Sé do Pára, Luiz Barroso de Basto: vende-se na livraria do pateo do Collegio n. 2, e no hotel Francisco, rua do Trapiche.

REMEDIO ESPECIAL PARA BOBAS E CRAVOS SECCOS.

Este acreditado remedio preparado conforme a verdadeira receita dada por um official que muitas vezes a preparou, que teve o finado pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64 que faz frente para o largo da Ribeira.

Em consequencia do annuncio do mesmo remedio feito pelo Sr. Peixoto & Pinto, em que declaram, que o vendido na rua do Rangel n. 64, he falso, nós em defferencia ao respeitavel publico mandamos publicar a seguinte carta, para que elles se convençam do contrario: advertindo, que, o que se vende na botica da rua do Rangel n. 64, não he preparado á perto de 4 annos, mas sim conforme seu consumo. Eis a carta:

Illm. Sr. Antonio Lopes da Silva. Pernambuco, 13 de julho de 1853.—Tendo V. S. praticado pharmacia com o fallecido pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo, na provincia de S. Paulo, e depois nesta provincia preparava um remedio especial para bôbas e cravos seccos, e como eu o tenha continuado a preparar pela receita, que V. S. fez o especial obsequio de me dar em agosto de 1850, igual ao que o fallecido preparava, por ter sido preparado por V. S. muitas vezes, por isso rogo-lhe o obsequio de me declarar ao pé desta, se he verdade o ter-me dado a receita do verdadeiro para bôbas e cravos seccos, que o fallecido preparava, assim como conceder-me licença de usar de sua resposta, como me convier, por cujo favor lhe será grato o seu amigo e criado.

Joaquim Martinho da Cruz Correa.

Sr. Joaquim Martinho da Cruz Correa.—Em resposta á sua carta datada de 13 do corrente tenho a dizer-lhe que a verdadeira formula do remedio para bobas e cravos seccos preparada por meu antigo mestre o fallecido pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo he a que lhe dei e que por mim foi preparada tanto na provincia de S. Paulo como nesta provincia.

Pode V. S. usar desta minha resposta conforme lhe convier e confirmando minha estima sou de V. S. amigo e obrigado *Lopes da Silva.*

FARINHA FONTANA

de muito superior qualidade, e chegada ultimamente a este mercado: a tratar com Manoel da Silva Santos, no caes da Alfandega, ou na rua do Amorim n. 56 e 58.

— Vende-se mercurio doce em caixinhas de duas libras, em porções e a retalho, por preço muito commodo: trata-se com Oliveira Irmãos & Companhia, na rua de Apollo n. 14.

— Vende-se um terno de tambores antigos, com aguilhões, rodetes, manções e carapuças, por 200$ rs.: na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Cunha & Amorim, receberam pelo ultimo navio de Lisboa barris com 4 ℔ de superior cal em pedra para o fabrico de assucar, e vendem por menos que em outra qualquer parte; e para fechamento de contas um restante de potassa americana: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

ATTENÇAO.

Vende-se a casa terrea n. 4 da travessa do Caldeireiro: a tratar em Fóra de Portas, travessa do Vieira, casa nova n. 3.

— No Forte do Mattos, defronte do armazem do Sr. Joaquim Francisco d'Alem, vende-se por commodo preço, os seguintes generos chegados agora do Aracaty: cera de carnauba superior em grandes e pequenas porções, sola e couros miudos: velas de carnauba compostas e puras, botins bem arranjados, e muitas obras de labyrintho acentado em boas fazendas.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

ATTENÇAO'.

Vende-se uma mulatinha muito bonita, que tem 7 annos de idade, a qual he muito propria para se lhe ensinar um tudo, pois tem muito boa memoria e he muito esperta: trata-se na rua do Queimado n. 25, loja de miudezas.

— Vende-se uma escrava crioula, de 24 annos de idade, com todas as habilidades: na rua da Aurora n. 28.

DESENGANO

Loteria de Nossa Senhora do Rosario.

Vendem-se bilhetes, meios ditos, e cautelas da mesma loteria, na praça da Independencia, loja de calçado n. 33, e rua do Cabugá, loja de sirgueiro n. 26; d'esta loteria andam as rodas no dia 12 de agosto, fique qual for o numero de bilhetes.

PREÇOS.

Bilhetes	4$500
Meios	2$300
Decimos	600
Vigesimos	320

— Vende-se doce de cajú secco, a 400 rs. a libra, dito de mangaba secco, a 320 rs. a libra, dito de limão secco, a 320 rs., pés de sapotis bons de se mudarem: na rua do Bomfim, em casa do abaixo assignado.—*Manoel Nunes de Mello.*

— Vende-se um bonito moleque, de 16 annos de idade, da melhor figura que ha no mercado: na rua da Moéda, sobrado n. 25.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSAPARRILHA DE BRISTOL sobre A SALSA PARRILHA DE SANDS.

Attenção'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* áquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *multissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se aprompiam de encommenda de qualquer fórma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis officiaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

300,000 RS.

Vende-se por 300$000 rs., uma typographia com mais de 700 ℔ de typos muito bem sortidos, e um bom prêlo de ferro e pão: a quem convier dirija-se a rua das Cruzes n. 28, segundo andar.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milão sortido, ferro inglez.

OLEO EXPRESSO DE BABOSA.

O mais excellente oleo que tem apparecido para impedir a queda dos cabellos e de criar caspa, refresca a cabeça e amacia muito o cabello: vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 9, preço de cada um vidro 800 rs.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catarros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteur 12, rue Richer á Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, el Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

— Vende-se redes de côr alcochoadas de um só panno, de muito bom gosto, proprias para uma sala decente: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

COBERTORES DE TAPETE.

Na rua do Crespo n. 6, vende-se superiores cobertores de algodão escuro, proprios para escravos, a 900, 1$000 rs. e 1$440 cada um, brim trançado branco de linho puro, a 500 rs. a vara, córtes de dito escuro, a 1$440 e 2$000 rs., córtes de chita com babados e barra, a 4$000 rs., tendo 13 covados cada um, chitas escuras de tintas seguras, a 160, 180, e 200 rs. o covado, setim preto macáo, a 3$000 e 3$200, panno preto fino, a 3 e 4$000 rs. o covado, dito azul muito fino, a 4$000 rs. o covado, peças de cambraia de salpicos com 7 varas, a 4 e 4$500, e muitas mais fazendas por menos preço do que em outra parte: na rua do Crespo, loja n. 6.

COBERTORES DE TAPETE

Escuros para escravos, a 900, 1$000 e 1$440 rs.: na loja da esquina da rua do Crespo que volta para a Cadeia.

— Vendem-se vaquetas de lustre, para coberta de carros: na rua da Senzala Nova n. 42.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz, n. 4.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

FUNDIÇÃO DE FERRO DA RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecção das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attenção publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundição, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e mão de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcção.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a mão ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogão e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a mão, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de mão e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasião para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que não poupará esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fôrmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se comprometem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

POTASSA SUPERIOR

— Vende-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

— Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de mola e semella: na rua da Senzala Nova n. 42.

PASTILHAS DE SOULIÉ.

VEGETAES CONTRA AS LOMBRIGAS.

Approvadas pela junta central de hygiene publica, e preparadas por J. M. Soulié, pharmaceutico membro titular da academia imperial de medicina e da sociedade de pharmacia do Rio de Janeiro.

O unico deposito verdadeiro destas pastilhas he estabelecido pelo mesmo autor na botica do Sr. José da Rocha Paranhos, rua Direita n. 88, em Pernambuco.

Desde muito tempo a arte medica estava á procura de um medicamento que fosse facilmente administrado ás crianças sujeitas ás molestias verminosas, molestias terriveis que conduzem todos os dias ao tumulo um grande numero dellas.

O gosto e cheiro dos anthelminticos empregados até hoje eram outros tantos obstaculos á sua administração; por isso cremos ter prestado um grande serviço á humanidade, e principalmente aos pais de familias, annunciando-lhes um vermifugo, debaixo da fórma de pastilhas, sem cheiro e sem sabor, que possue a acção a mais energica como anthelmintico vermicido contra as lombrigas intestinas. (*Lombrigas, oxyuras, etc., etc.*)

A composição das pastilhas he puramente vegetal. Quando em 1845 fizemos a tal preparação, estivemos tão certo da sua acção vermicida, que não hesitamos um instante em experimenta-la em nossos proprios filhos antes de a fazer conhecer: o effeito foi espantoso, e logo que os illustres professores do Rio de Janeiro e da mair parte das provincias do imperio a conheceram, não duvidaram emprega-la em todas as molestias verminosas.

O effeito destas pastilhas he tão certo que não póde haver a menor duvida sobre a sua efficacia, como consta das opiniões de muitos illustres medicos que abaixo transcrevemos. Com tudo, como as crianças estão sujeitas á outras molestias cujos symptomas são quasi os mesmos das molestias verminosas, aconselhamos, nos casos graves, de consultar um homem da arte antes de administrar as ditas pastilhas; não que ellas possam produzir algum máo effeito, porque na sua composição nada entra de nocivo; mas porque pensamos nós que n'aquelles casos graves não deve administrar-se remedio algum emquanto a molestia não he perfeitamente diagnosticada.

A dóse das pastilhas he a seguinte:

Duas a seis pastilhas em jejum, para as crianças de dous a seis annos, augmentando a dose gradualmente segundo a idade. De dez a doze pastilhas para os adultos, e de quinze a vinte para as pessoas de trinta annos para cima.

Repete-se a mesma dose tres dias afio, e no quarto dia póde-se dar um purgante de oleo de ricino.

N. B. Póde-se augmentar a dóse das pastilhas sem receio de produzir irritação alguma nas vias digestivas; e se algumas vezes não ha lombrigas expulsas, póde-se estar certo que todo e qualquer symptoma de molestia verminosa tem desapparecido. (Seguem-se os attestados de differentes medicos.)

TRIESTE--SSSF.

He recenchegado um carregamento da verdadeira farinha de 888 raminho, e vende-se por modico preço: no escriptorio de Deane Youle & Companhia, ou nos seus armazens no becco do Gonçalves.

— Vende-se cera de carnauba superior, no armazem n. 20, em frente do trapiche do algodão, assim como superior farinha de mandioca, em saccas de 2 ½ alqueires, do Rio de Janeiro.

— Vendem-se dous lindos molatos, proprios para pagens, principalmente um para boleiro, por ter officio de sapateiro; vendem-se mais duas negras, sendo uma de habilidade, e outra optima quitandeira; um preto de nação, perito cozinheiro; e um moleque de idade de 12 annos: na rua da Gloria numero 7.

CHAPEOS DE SOL, A 1$280,

na rua do Crespo loja da esquina que volta para a Cadeia.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado; vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos e folhas, e tudo por barato preço.

— Vende-se colchas brancas de salpicos muito encorpadas, proprias para o tempo de frio, a 1,600 rs. cada uma: na rua do Crespo, loja n. 6.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 36.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vendem-se saccas com milho e farinha de mandioca, muito fina, a 6$000 rs. a sacca; arroz pilado, por preço commodo: na rua da Praia, becco do Carioca, armazem de Antonio Pinto Soares.

— Vendem-se meias elasticas mui proprias para quem padece de erysipela e por commodo preço; na rua da Cruz, n. 18, primeiro andar, das 9 as 3 horas da tarde.

— Vendem-se, a 6$400 rs., saccas com farinha da terra, de boa qualidade: na Camboa do Carmo, taberna n. 46.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

— Vende-se presuntos inglezes muito novos para fiambre, latas com bolachinhas de soda ingleza, queijos de prato, conservas muito novas, sementes de todas as qualidades de hortaliça, chegadas ultimamente: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

FARELOS.

Vende-se no armazem do Sr. Annes, farelo em saccas de 3 arrobas, por menos preço do que em outra qualquer parte.

A BOA PITADA DE LISBOA.

Vende-se rapé de Lisboa muito superior vindo de encommenda: na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães, n. 51.

A 5,000 rs. pequenos, e 5,500 rs. grandes.

Vendem-se chapeos de sol de seda ingleza de superior qualidade, pelos preços acima: na rua do Collegio n. 4.

— Vende-se relogios de ouro e prata, petente inglez; na rua da Senzalla-Nova n. 42.

POTASSA DA RUSSIA.

Vende-se potassa da Russia, chegada ultimamente: na rua do Trapiche n. 17.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

— Vinhos superiores de Bucellas (branco) e de Colares (tinto) em barris de quinto: vendem-se em casa de J. Keller & C.

— Ainda existe uma pequena porção do ja' acreditado remedio contra a embriaguez, vindo do Rio de Janeiro, e acha-se a venda, na rua do Rangel, botica n. 64.

— Vendem-se lonas, brinzão, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Deposito de tecidos da fabrica de todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço muito commodo.

AO BARATO ANTES QUE SE ACABE.

Na loja da rua do Crespo n. 5, vende-se peças de chitas finas com 38 covados, de lindos padrões, pelo diminuto preço de 5$000 rs., e 140 rs. o covado: esta fazenda torna-se recommendavel pelos lindos padrões e pannos muito fortes: além desta fazenda vende-se outras muitas por baratissimo preço.

— No pateo do Carmo venda n. 1, vende-se muito boa aletria, macarrão e talharim, a 200 rs. a libra.

— Vende-se cola de boa qualidade, ultimamente chegada do Rio Grande, em porção ou a retalho, a vontade do comprador: na rua da Cruz n. 62.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

A 1$440 RS. CADA UM CORTE DE 3 1/2 COVADOS.

Na loja n. 5 que volta para a rua do Collegio, vende-se córtes de casemiras de lãa e algodão, muito encorpadas, e padrões muito lindos e modernos, pelo barato preço de 1$440 rs. cada um córte.

— Vende-se brim trançado amarello, fino, de puro linho, a 640 rs. a vara: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

OBRAS DE OURO

de modernos gostos, como sejam:—adereços, meios adereços, alfinetes, botões, brincos, pulceiras, correntes, trancelins para relogio de senhora, anneis e relogios, o mais bonito sortimento que tem vindo a esta praça chegou de novo a' casa do Brunn Praeger, rua da Cruz, n. 10.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO.

Casa da Esperança, rua do Queimado n. 61.

Na casa acima, e na praça da Independencia, loja do Sr. Fortunato, está a venda um completo sortimento de cautelas e bilhetes da loteria do Rosario, cujas rodas andam no dia 12 de agosto, ainda que fiquem bilhetes por vender.

Bilhetes	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$200
Decimos	$600

— Vendem-se saccas grandes, com muito boa farinha de mandioca: na rua do Queimado, loja n. 14.

FARINHA DE TRIGO.

Meias barricas com farinha de Baltimore, mais barato do que em outra qualquer parte: na rua larga do Rosario, padaria n. 48.

— Vende-se sal do Assú, a bordo do hiate *Flor do Cururipe*: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Vendem-se 11 escravos, sendo um optimo sapateiro; 1 moleque de idade de 13 a 14 annos; 6 escravos de todo serviço; 3 ditos de serviço de campo: na rua Direita, n. 3.

— Vende-se uma famosa escrava mulata, com todas as habilidades precisas, que deve ter uma boa escrava: na travessa do Queimado, n. 1.

— Vende-se uma escrava de nação Rebolo, idade de 40 annos, lavadeira de barrela, de sabão e quitandeira; a tratar na rua Direita, n. 69.

— Na taberna nova do Retiro n. 26, vende-se azeite de carrapato, a 2$080 rs. a canada, e 280 rs. a garrafa; dito de côco, a 2$240 rs. a canada, e 320 rs. a garrafa; sal fino para mesa, a 30 rs. a libra; na mesma ha flandres e medidas, para quem quizer tomar de vendagem; uma porção de caibros de varios comprimentos ja' descascados; cal branca, dita preta, e louça da Bahia, tudo por commodo preço.

REMEDIO ESPECIAL PARA BOBAS E CRAVOS SECCOS.

Continuam a vender-se as verdadeiras e bem conceituadas pilulas para bôbas e cravos seccos, na botica da rua do Rangel n. 8, em frente do becco que vai para o arsenal de guerra, verdadeira composição do fallecido pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo, dono que foi da botica n. 64 da mesma rua; e como na mencionada botica n. 64 se tenha annunciado dito remedio especial para bôbas e cravos seccos, declaramos ao respeitavel publico desta cidade, senhores de engenhos e fazendeiros, que o dito remedio não he o verdadeiro do fallecido, por isso que o unico e verdadeiro he o que temos vendido e continuamos a vender em nossa botica n. 8; e para que o respeitavel publico se convença da verdade, rogamos ao Illm. Sr. Francisco de Paula Pires Ramos, como testamenteiro do fallecido Sebastião José de Oliveira Macedo, a bondade de responder ao pé deste, se o remedio que temos vendido em nossa botica, he ou não o verdadeiro da composição do fallecido e por elle ainda preparado. Com sua resposta muito obrigados lhe ficamos.

Peixoto & Pinto.

— Vendem-se 10 escravos, sendo 4 moleques de bonitas figuras, um delles cozinheiro e outro sapateiro, e 6 escravas de todo serviço: na rua Direita n. 3.

BATATAS NOVAS, a 1,800 o gigo.

São mais baratas que outra qualquer qualidade de pão: vendem-se na travessa da Madre de Deos, armazem pintado de roxo, e no caes da alfandega, armazem da esquina, defronte do guindaste.

FARINHA DE MANDIOCA

muito nova e de superior qualidade, de Santa Catharina: a tratar com Manoel da Silva Santos, no caes da Alfandega, ou no armazem de Antonio Annes.

NAO' SE DEVE PERDER A OCCASIAO'.

Na loja de Leopoldo da Silva Queiroz, rua do Queimado n. 22, vende-se chitas finas de bonitos padrões, cores fixas a 180, 200, 220 e 240 rs. o covado, cortes de cassas chitas de muito bom gosto a 2$, ditos de cambraia de barra dos mais modernos a 4$500, lenços de cassa com barra de cor muito bonitos e finos a 160 rs. cada um, chale de lãa e seda a 3$500, panno fino preto superior a 4$500 o covado, casimira preta larga e fina a 2$500 o covado, merino preto de muito boa qualidade a 2$800 o covado, alpacas finas, lila, princeza, casimiras de cores de bonitos padrões, brins para calças, bonetes de velludo para meninos a 1$, meias casimiras de algodão a 320 rs. o covado, e outras mais fazendas que os compradores pelos preços e qualidades não deixarão de comprar.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— A 24 do corrente julho desappareceu da povoação do Monteiro uma escrava de côr fula, alta, secca, e de nação, com idade de 28 annos, pouco mais ou menos: roga-se pois as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão e entrega naquella povoação, a seu senhor o tenente João Marinho Cavalcanti de Albuquerque.

— Está fugida desde maio do corrente anno uma mulata de nome Anna, de idade de 25 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: — estatura regular, côr amarellada, testa estreita, cabellos carapinhados; costuma andar calçado, tem os tornozelos muito crescidos, os dedos grandes dos pés muito separados dos outros. Esta mulata he do sertão, tem estado na praça desde 1848, e tem a falla um tanto tardia: recommenda-se aos capitães de campo ou a qualquer pessoa que a pegar, a levem á rua da Cruz do Recife n. 28, que será recompensado.

— Continua a estar fugido, do 1 setembro do anno de 1852, o preto Luiz, de nação Cassange, de idade de 28 a 30 annos, de estatura baixa, cheio do rosto, tem um signal como de um talho na espadua direita, e quando falla bate com a lingua nos dentes; este escravo foi do Sr. Francisco de Carvalho Paes de Andrade, he conhecido pelo nome de Luiz marimba, por ser muito apaixonado deste instrumento: quem o pegar leve a rua da Concordia n. 8 refinação, que receberá 100$000 rs. de gratificação.

— Desappareceram na madrugada de 25 do corrente, aos abaixo assignados, os seguintes escravos: — João, crioulo, representa ter de idade 26 annos, pouco mais ou menos, altura regular; Aleixo, mulato, representa ter 28 annos, he alto e reforçado, foi comprado nesta praça ao Sr. Manoel José de Sa' Araujo, vindo do Icó; ignora-se os trajos com que fugiram: roga-se, portanto, a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, que os aprehendam e os levem a rua de Apollo n. 14, que serão bem recompensados.

Oliveira Irmãos & Companhia.

— Desappareceu na madrugada do dia 11 do passado, do sitio do Canhengue, em Beberibe, um escravo pardo de nome Bernardo, natural do sertão do Icó, pertencente a Vicente Ferreira da Costa, que o comprou aos senhores Caminha & Filhos, os quaes o houveram do Sr. José Pastor Ferreira Lima, cujo escravo tem os signaes seguintes: côr clara, acaboclado, cabello corredio, barba cerrada, pés de papagaio, tem um defeito no cotovello esquerdo, que quando dobra o braço, sahe o osso, que foi deslocado, he de altura regular e grossura proporcional, he bem encarado e alegre, e representa ter 30 a 35 annos de idade: levou um facão, e um surrão com roupa de pagem, jaqueta, calça e collete azul, roupa branca e de riscado para serviço, uma rede e um chapéo de pello sem galão: pede-se as autoridades policiaes, ou a quem delle souber, o obsequio de o apprehender e manda-lo entregar a seu senhor no dito sitio de Beberibe, ou no Recife, no armazem da escadinha, que além de se pagarem todas as despezas de sua apprehensão, se gratificará generosamente a quem o apresentar.

— Ainda continua estar fugido, desde 15 de março do corrente anno, do engenho de Santo Amaro, freguezia da Varzea, o escravo Silvano com os signaes seguintes: levou camisa e ceroula de algodão da terra, representa ter 20 annos de idade, cara um pouco larga e talhada, altura regular, não falla desembaraçado, he alguma cousa fula e tem todos os dentes: quem o pegar leve ao mencionado engenho, que será bem recompensado de seu trabalho.

— Desapareceu no dia 14 do corrente, do sitio onde mora o Sr. Eduardo Fenton, na Passagem-da-Magdalena, o escravo de nome José Patacio, representa ter 40 annos, casado com a escrava crioula, Genoveva, que representa ter 35 annos; o escravo he de altura regular, grosso do corpo, pés cambados para dentro, falla grossa e rouquenha, he muito regrista e dado a valentão, levou vestido calça e camisa de algodão riscado americano de listras, e a escrava he alta, reforçada, tem falta de dentes na frente, e uma cicatriz em o lado direito da cabeça, proveniente de pancada, fallas manças, e com os olhos no chão, levaram toda a roupa que tinham, julga-se terem seguido a estrada do sertão do Riacho da Brigida, de onde foram do Major Valcão: Roga-se por tanto a todas as autoridades policiaes, e capitães de campo, que os aprehendam e os levem a rua dos Quarteis n. 24 segundo andar, que serão bem recompensados.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.